ANNO L. NUMERO 61 — DOMINGO 15 DE MARÇO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

FALLA com que o Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena abrio a sessão da assembléa legislativa provincial de Pernambuco no dia 1.° de março de 1874.

(Continuação do n. 59.)

OBRAS PUBLICAS.

Autorisado pela lei provincial n. 1114, do anno passado, a reformar radicalmente esta repartição, o fiz de um modo aproveitavel sob todos os pontos de vista.

O pessoal está dividido em duas partes, uma technica, e outra puramente administrativa.

Exonerado, a seu pedido, de chefe desta repartição o engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães por portaria de 25 do mez ultimo, designei por outra da mesma data para esse cargo o habil e pratico engenheiro Victor Fournié, cidadão francez, chegado ultimamente da Europa, não só para esse mister, mas ainda para encarregar-se do grande e importante melhoramento do porto desta capital e de outras obras do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

Outra reforma tambem promovi, e já se acha em execução, quanto á conservação das estradas de rodagem da provincia; e devo dizer-vos que o seu resultado é satisfactorio e vantajoso, quer ao melhoramento do serviço publico, quer aos cofres da provincia, visto como tem esta feito uma economia annual, com esse ramo de serviço, de cerca de 30:000$000.

Pelo minucioso relatorio do ex-chefe dessa repartição, que em tempo vos será enviado, podereis illustrar-vos a respeito do seu movimento durante o anno proximo passado.

Lembra esse funccionario que já é tempo desta provincia possuir uma carta chorographica. Chamo a vossa attenção para este assumpto, ainda que pense que estudos de tal natureza reclamam grandes despezas, que não comporta o estado financeiro da provincia.

Communicando-me, em julho do anno proximo findo, o ex-chefe dessa repartição que um desfalque da quantia de 9:169$ fôra encontrado no seu cofre, por parte do respectivo thesoureiro, Raymundo da Silva Maia, por portaria de 7 do mesmo mez o demitti, e por outra de igual data nomeei para substituil-o Antonio Pinheiro de Mendonça, que em 6 de setembro entrou em exercicio.

O pessoal dado a essa repartição, em consequencia de reforma, é o constante do seguinte quadro:

EMPREGOS.	Pessoal	VENCIMENTOS Ordenado	Gratificação	Total
Engenheiro chefe	1	$	4:000$000	4:000$000
Dito ajudante	1	2:000$000	1:200$000	3:200$000
Dito de districto	4	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Conductor	5	1:200$000	600$000	1:800$000
Thesoureiro pagador	1	1:200$000	600$000	1:800$000
Ajudante pagador	2	600$000	400$000	1:000$000
Primeiro escripturario	1	800$000	500$000	1:300$000
Segundo dito	1	700$000	500$000	1:200$000
Terceiro dito	1	600$000	400$000	1:000$000
Desenhista	3	700$000	500$000	1:200$000
Porteiro	1	600$000	400$000	1:000$000
Continuo	1	600$000	400$000	1:000$000

Com essa reforma fez a provincia uma economia de 8:600$, que do mais se despendia com o antigo pessoal.

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO.

Calçamento da cidade.—Este calçamento não é o de que o barão do Livramento é contractante; mas sim o de pedras irregulares, executado por administração.

Os reparos que se fizeram com elle eram indispensaveis, para que os vehiculos podessem transitar pelas ruas em que o calçamento de pedras faceadas ou parallelipipidos ainda não chegou.

Casa de detenção.—Apenas foram feitos os reparos insignificantes no encanamento d'agua e nas torneiras. Ha, todavia, necessidade de outros reparos naquelle importante edificio, cujo orçamento já está organisado, na importancia de 1:478$000.

Jardim do Campo das Princezas.—A conservação desse melhoramento publico é feita por um numero de serventes, inalteravel, sob a direcção de um jardineiro, que igualmente exerce as funcções de porteiro, mediante a gratificação de 10$000.

Havendo necessidade de um chafariz, e sendo insufficientes os bancos alli existentes, autorisei para isso a despeza de 1:000$, mandando collocar aquelle, e augmentar o numero destes com mais quarenta.

Jardim de palacio.—O serviço deste jardim é feito pelo mesmo pessoal do jardim do Campo das Princezas; o jardineiro é tambem o mesmo.

Durante o anno proximo passado plantaram-se novos arvoredos.

Ponte da Boa-Vista.—Soffreu alguns reparos. Seu estado de ruina inspirava serios receios.

Cabe-me dizer-vos que se acha contractada em Londres a construcção de uma ponte, em substituição a esta, pela quantia de £ 41,000.0.0, com os Srs. Watson & Smith.

Proximamente os contractantes darão começo ás obras; e para isso, segundo o aviso n. 40, do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 23 de janeiro deste anno, officiei á repartição das obras publicas designasse junto á velha ponte um espaço de terreno, sufficiente para construirem-se armazens de deposito de materiaes.

O engenheiro, sob cuja inspecção terá de correr essa obra, ainda não foi designado pelo respectivo ministerio.

Ponte de Afogados.—Devido ao grande transito, esta ponte tem soffrido repetidos e constantes reparos.

Já organisou-se um projecto de ponte de ferro para substituil-a, no valor de 138:120$610, e faz-se preciso que autoriseis essa despeza, consignando quota no orçamento, visto como não pode mais ser procrastinada semelhante obra.

Igreja de Nossa Senhora da Graça.—As obras indispensaveis fizeram-se nesta igreja. Hoje, com o concerto feito, todos os actos do culto divino podem nella ser celebrados decentemente.

Estacada do Passeio Publico.—Esta obra tornou-se necessaria desde que se deu começo ao aterro do passeio publico, ha muito reclamado. Esse aterro, que ja vai bastantemente adiantado, está sendo feito pelo pessoal do arsenal de marinha, sem dispendio algum dos cofres provinciaes.

Desobstrucção dos canos de esgoto da cidade.—Todos os annos a provincia despende com essa canalisação não pequenas quantias.

Fôra mais vantajoso que tal serviço corresse a cargo da camara municipal, visto competir-lhe o asseio e limpeza das ruas da cidade, e mesmo porque é conveniente punir com multas os que occasionam as obstrucções.

Estradas. — A conservação das estradas está dividida em quatro districtos, que correspondem ao 2.°, 3.°, 4.° e 5.° pelo regulamento que expedi em data de 28 de junho proximo findo, realisando um economia no pessoal de cerca de 30:000$000.

A extensão total de cada districto divide-se em secções, e cada secção comprehende de um a tres kilometros de extensão, conforme a natureza do terreno.

O serviço de cada uma das secções é executado por um trabalhador, que se denomina — conservador de estrada.

Um certo numero de secções forma um termo, que é confiado á vigilancia de um cabo conservador, o qual, além de ter uma secção a seu cargo, inspecciona o trabalho do conservadores do termo.

Ao engenheiro de districto, ou ao conductor em seu lugar, cabe examinar e vigiar os trabalhos dos conservadores, ao menos uma vez por quinzena.

1.° districto. — Estradas, de Caxangá, Apipucos, Olinda, Torre e Remedios. — Pequenos reparos foram feitos nestas estradas, com os quaes despendeu a provincia á somma de 13:267$690.

2.° districto. — Reparos da ponte do Engenho Novo, do Cabo.—Estes reparos foram executados pela quantia de 1:250$000.

Reparos da ponte da Batalha. — Esta ponte soffreu alguns concertos, cuja importancia é de 230$000.

Ponte da Escada. — Já se acham concluidos os reparos de que necessitava essa ponte.

As obras se fizeram por pequenas empreitadas. Despendeu a provincia com ellas a quantia de 2:503$600.

Reparos das pontes de Jaboatão e Guararapes. — Ainda não estão concluidos os concertos destas duas pontes, que tambem são feitos por empreitada.

Reparos da ponte de Porto de Pedras. – Os reparos desta ponte, feitos por empreitada com José Roberto Powell, estão concluidos desde 13 de agosto ultimo.

3.° districto. — Reparos da cadeia de Pão d'Alho. — Fizeram-se alguns reparos nesta cadeia, os quaes custaram 2:953$730.

Reparos da ponte de S. João. — Os reparos desta ponte foram executados pela quantia de 8:198$280. Consistiram elles na substituição de todo o madeiramento que forma o lastro da mesma ponte, bem como na pintura de toda a obra de ferro.

4.° districto. — Apenas substituiram-se os esteios das pontes de — Panlista, Timbó, Desterro, Tabatinga, Caga-fogo, Araripe do Meio, Bujary e Tracunhaem.

5.° districto. — Estradas da Victoria e Escada. — Em consequencia do inverno do anno passado, que paralyseu o serviço da conservação, estas estradas muito se arruinaram.

Como vereis do relatorio do engenheiro chefe, os reparos de que ellas precisavam estão sendo executados por empreitadas, visto assim o exigir a rapidez com que esse serviço deve ser feito.

Devo, entretanto, dizer-vos que declara o engenheiro chefe que, si providencias não forem tomadas antes da entrada do inverno, os vehiculos talvez não possam transitar da estrada de Afogados para Jaboatão.

Para evitar esse estado, a que possam chegar estas estradas, o engenheiro do districto já está a organisar o respectivo orçamento.

Reparos da ponte do Moïs. — Em 21 de março do anno proximo passado mandei que se fizessem os concertos necessarios a esta ponte, os quaes importaram em 388$000.

Reparos das bombas de Inhaman e Pão Amarello. — Tendo desabado estas duas bombas, com as enchentes dos respectivos riachos, foram substituidas por duas pontesinhas, que, além de offerecer mais garantia de duração, dão maior vão ao escoamento das aguas em occasião de cheias.

OBRAS ARREMATADAS.

Paço da assembléa provincial. — Apezar dos esforços e actividade do contractante, ainda não se acha concluido este edificio.

O contractante requereu e obteve prorogação de praso.

A' vista do estado da obra, quero crer que ella ficará concluida dentro do praso da prorogação.

Reconstrucção do theatro « Santa Isabel. » — O contractante tem procurado desempenhar este trabalho com perfeição e zelo. Entretanto foi necessario conceder-lhe uma prorogação de praso, visto não ter podido concluir a obra dentro do estipulado.

Outras modificações foram feitas, além das de que vos fallei o anno passado, como vereis do relatorio do engenheiro chefe.

Escola modelo. — Estando concluida esta obra, foi recebida definitivamente no dia 6 do mez proximo passado.

Por não achar-se incluida no contracto dessa obra a canalisação d'agua e gaz, autorisei em 15 de setembro ultimo a contractar-se esse serviço com quem melhores vantagens offerecesse; o que foi executado pela repartição das obras publicas com Justino José de Souza Campos.

Calçamento da cidade. – Este serviço, contractado com o barão do Livramento, está paralysado por se ter findado o praso do contracto e da prorogação.

A repartição das obras publicas attribue os defeitos que se notam no calçamento ás companhias *Recife Drainage, Illuminação a Gaz e Beberibe,* que levantando constantemente o calçamento para fazer obras de canalisação, nunca o repoem no estado primitivo, apezar de reclamações da mesma repartição.

As obras executadas consistem em 27311,35 braças quadradas de calçamento de pedras faceadas; em 4578,05 de passeio de lages; em 2818 braças correntes de canos de esgesto; em 95 alçapões de serviço e em 160 braças de esgotos, tudo na importancia de 1,510:089$490.

As ruas calçadas vem mencionadas no relatorio da repartição das obras publicas.

O quadro abaixo transcripto demonstra resumidamente a despeza feita com este serviço, e indica as quantias que annualmente se despenderam com as obras.

EXERCICIOS.	CALÇAMENTO.	PASSEIOS.	ESGOTO.	Alçapões de serviço.	Bocca de esgoto.	IMPORTANCIAS.
	b. q.	b. q.				
1863 a 1864	2196.76	153.00	335 b. correntes	6	22	116:828$700
1864 « 1865	3109.20	697.00	652 « «	17	30	206:574$450
1865 « 1866	3373.27	725.63	573 « «	3	13	212:912$000
1866 « 1867	3897 47	313.45	716 « «		4	230:265$615
1867 « 1868	3131.12	522.88	173 « «			160:415$915
1868 « 1869	2472.28	1025 36	79 « «	55	76	163:155$630
1869 « 1870	2581.18	599.13	98 « «	3		136:231$410
1870 « 1871	2421.57	309.81	8 « «	5	3	109:534$995
1871 « 1872	1410.50	106.76	128 « «	4	6	68:026$760
1872 « 1873	2435.00	125.00	48 « «	2	6	101:143$905
	27311.35	4578.05	2810 « «	95	160	1.510:089$490

Ponte do Pirapama.—Em 30 de junho do anno proximo passado recebeu-se definitivamente esta ponte, e dessa data em diante nenhum trabalho mais foi feito.

Reparos da ponte dos Carvalhos. –Esta obra está realisada, e já foi recebida tambem definitivamente.

Tendo o contractante se obrigado, por disposição do orçamento, a substituir as peças arruinadas por outras, dentro do anno de responsabilidade, assim o fez; e me sendo communicado pela repartição das obras publicas semelhante occurrencia, approvei o augmento de despeza resultante dessa substituição.

1.° lanço de Una a Capoeiras.—Em 8 de agosto do anno findo receberam-se definitivamente as obras deste lanço, arrematadas por João de Carvalho Soares Brandão. Sendo o terreno deste lanço igual ao do 2.°, quanto á difficuldade de conservar-se, o engenheiro chefe da repartição das obras publicas mandou organisar os orçamentos dos respectivos empedramentos, visto ser esse o unico meio possivel de conserva las em bom estado.

4.° lanço da ramificação da estrada de Muribeca.—As obras deste lanço foram recebidas provisoriamente em 5 de novembro ultimo.

Não convindo que o arrematante fizesse logo o —mac-adam—sobre as bombas e pontes, e nem tambem plantasse a fita de relva dos mesmos, deduziu-se por isso da importancia da obra a quantia de 572$797.

Tendo, porém, o arrematante substituido pranchões de pinho por outros de amarello, recebeu 132$500, bem como 57$500 pelas pedras soltas que empregou no mac-adam –dos arcos n. 1 e 2 e ponte, como me foi communicado pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas em 16 de dezembro proximo passado.

Reparos e areiamento da estrada de Muribeca.—O contractante desta obra, José Thomaz Pires Machado Portella, entregou-a provisoriamente em 1 de julho do anno findo.

Reparos da cadeia de Agua Preta. –Estes reparos, arrematados por Joaquim Virissimo do Rego Barros, foram concluidos e recebidos definitivamente em 20 de junho do anno findo.

Ponte do Caxito.—Esta obra está concluida; mas, segundo informação do engenheiro do districto, contém ella alguns defeitos, posto que de pouca importancia.

A repartição das obras publicas já officiou ao arrematante no intuito de reparar esses defeitos.

Entretanto informa o chefe dessa repartição que taes defeitos ainda não foram reparados.

6.° lanço da ramificação da estrada do Cabo.—Este lanço ainda não está concluido, apezar de ter obtido o contractante duas prorogações.

Contractada pela quantia do 33:105$000, tem o contractante já recebido tres prestações no valor de 22:316$280, e mais ainda a quantia de 540$000, em que importou um pequeno accrescimo de obra.

5.° lanço da ramificação da de Muribeca.—E' contractante deste lanço Antonio Victor de Sá Barreto, o qual, não tendo concluido as respectivas obras no prazo estipulado, requereu e obteve prorogação de praso.

3.° lanço de Una a Capoeiras.—O contractante deste lanço é o mesmo do 5.° da ramificação da de Muribeca. Tem havido alguma morosidade da sua parte: e por isso informa o engenheiro chefe da repartição das obras publicas que os trabalhos não se concluirão dentro do praso.

Ponte de ferro de Una.—O contractante desta obra falleceu. Não tendo elle executado a obra dentro do praso marcado, ordenei á thesouraria que rescindisse o respectivo contracto, impondo, não só a competente multa, mas ainda exigindo que o fiador entrasse com a prestação já recebida, no valor de 10:454$400, visto o contractante não ter feito trabalho algum, á excepção de algumas pedras que deixou ao pé da obra.

Reparos da ponte do Anjo.—Os reparos desta ponte foram concluidos e recebidos definitivamente em 9 de junho do anno proximo passado.

Riacho Cavouco.—As obras deste riacho consistem no melhoramento do mesmo. Foram ellas contractadas com Manoel Peres Campello Jacome da Gama. Esgotado o praso para conclusão dessas obras, o contractante requereu e obteve prorogação.

Ponte do Tahyba.—Esta ponte, cuja construcção foi arrematada por André de Abreu Porto, é uma obra mixta, sendo a sua supersructura de ferro pelo systema—*treillis*—; o seu pavimento ou lastro de madeira repousa em quatro pilares de alvenaria.

O arrematante deu começo ás obras, fazendo o lanço de aterro que precede a ponte, e ao mesmo tempo reunindo pedras para a construcção dos pilares e muros de encosto.

Supponde-se no orçamento que o leito do rio era do mesmo nivel nos pontos em que se devia fundar os pilares e muros de encosto, á vista do nivelamento que existe na repartição das obras publicas, calculou-se mal o volume de obra de alvenaria dos alicerces; mas, reconhecendo-se na execução que o lagedo que fórma o leito do rio tem muitas anfractuosidades, foi necessario, não só mudar a fórma da base, dando-se-lhe a rectangular em vez de elliptica, como tambem encher as grandes cavidades do lagedo de argamassa de cimento; resultando d'ahi um crescimento de 6:000$000.

Como obra addicional á desta ponte, contractou-se com o mesmo empreiteiro um arco de alvenaria, afim de facilitar o transito entre a villa de Pão d'Alho e a povoação do Rosarinho.

Casa da barreira de S. João. —Esta obra foi recebida definitivamente.

Estrada entre a Chã da Mangabeira e o engenho Bujary.—Apezar de terem os contractantes desta estrada obtido progoração de praso por mais cinco annos, todavia ainda não está concluida.

Ultimamente requereram rescisão do contracto; mandei ouvir á repartição das obras publicas a respeito, afim de resolver como for acertado e conveniente.

Estrada de Goianna a Pedras de Fogo. — Os trabalhos desta estrada têm sido feitos com actividade. Em 11 de agosto do anno findo foi entregue provisoriamente o 1° lanço.

A continuarem os contractantes com a mesma actividade que até hoje têm mostrado, esta estrada ficará concluida dentro do praso do contracto, o qual expira em 28 de junho do corrente anno.

Reparos da ponte do Desterro. — Estes reparos estão sendo executados regularmente.

Reparos da ponte de Goianna. — O contractante destes reparos tem-se mostrado muito moroso.

O praso do contracto está a findar-se, e apenas as obras estão começadas.

Reparos do cadeia e quartel de Goianna. — O contractante da obra destes reparos já fez entrega da mesma, provisoriamente, em 16 de janeiro do anno proximo passado.

Rebaixamento da ladeira do Timbó. – Este trabalho acha-se concluido desde 21 de outubro do anno passado.

Estrada da Victoria e Gravatá. — Tendo fallecido o contractante desta estrada, Sebastião Antonio de Mello Rego, foi o contracto transferido a José Eleuterio de Azevedo.

Informa o engenheiro da repartição das obras publicas que vagarosamente têm sido feitas as obras desta estrada.

Açude da Victoria. – Esta obra acha-se paralysada. Segundo informa o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, o contractante nenhum serviço fez.

Cadeia de Flores. — Acha-se inspeccionando esta obra o engenheiro Joaquim Gomes de Oliveira e Silva desde 10 de março do anno proximo passado.

O engenheiro chefe da repartição das obras publicas diz, sob informação do engenheiro Silva, que esta obra está parada, e talvez o contractante não a conclua no praso estipulado.

Açude de Caruarú. As obras supplementares deste açude, contractadas com o coronel João Vieira de Mello, acham-se concluidas.

Do exame feito pela repartição respectiva, resultou um pequeno augmento de obra, na importancia de 566$960, que já foi paga ao contractante.

Açude de S. Bento. — Esta obra, contractada com Antonio Bento de Oliveira, acha-se concluida.

Reparos da cadeia de Cabrobó. — Os reparos estão concluidos desde 4 de janeiro do anno passado.

Cadeia da villa do Triumpho. — Tambem acham-se concluidos os reparos desta cadeia.

Açude de Pesqueira. — Em 21 de maio do anno passado o contractante entregou esta obra provisoriamente.

Passadiço sobre o sangradouro do riacho Taquara, no Altinho. — Esta obra, contractada com José Rodrigues Jacobina, foi recebida definitivamente em 13 de maio do anno passado.

OBRAS A EMPREHENDER.

O estado financeiro da provincia não permitte emprehender-se obras, que acarretem novas despezas. Entretanto convém concluir-se as que estão começadas e emprehender outras que forem absolutamente indispensaveis.

Neste caso estão: a continuação do 2°, 3° e 4° lanços da estrada de Itapissuma a Nazareth; a substituição de algumas pontes e a construcção das de Affogados, de Pirapama e de Pau Sangue.

Em cumprimento do disposto no art 16 § 1° do regulamento de 31 de julho de 1866, o engenheiro chefe da repartição das obras publicas apresenta em seu relatorio o projecto dos fundos necessarios á execução dos trabalhos de sua repartição, e os distribue da seguinte forma:

Empregados	60:000$000
Expediente	3:000$000
Construcção do 2°, 3° e 4° lanços da estrada de Itapissuma	20:000$000
Pontes	100:000$000
Carta da provincia	20:000$000
Obras em execução.	
Theatro S. Izabel	120:000$000
Paço da assembléa	47:000$000
Estrada de Pedras de Fogo	70:000$000
Dita de Gravatá	30:000$000
Dita do Norte	25:000$000
Ponte do Tahyba	60:000$090
Dita de Una	50:000$000
Cadeia de Flores	25:000$000
Obras diversas	58:000$000
Reparos e conservação de estradas, pontes, caes e edificios publicos	170.000$000
	858:000$000

Continúa o engenheiro chefe a lembrar em seu relatorio a exiguidade dos vencimentos dos empregados daquella repartição, comparados com os de outras.

CAMARAS MUNICIPAES.

Os defeitos organicos de que se resente esta bella instituição não passam desapercebidos áquelles que se occupam dos negocios publicos, e é para desejar que em breve uma reforma venha remedia-los, para que possamos auferir das municipalidades as vantagens que em outros paizes tanto as recommendam.

O numero de camaras da provincia ficou elevado a 42 pela installação, em 22 de julho, 13 de novembro e 13 de dezembro passados, das de Boa-Vista, de Santo Amaro de Jaboatão e Gamelleira.

Como se achava proxima a vossa reunião, determinei a estas duas ultimas camaras que se regessem pelas posturas d'aquellas, de cujos municipios d'antes faziam parte, até que esta illustre assembléa desse approvação effectiva ás respectivas posturas.

Os relatorios peculiares das diversas camaras da provincia vos habilitarão a conhecer das suas necessidades mais urgentes.

SAUDE PUBLICA.

Occupa a inspectoria da saúde publica o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, cujo zelo no cumprimento dos seus deveres é geralmente reconhecido.

Durante o anno passado não foi satisfactorio o estado sanitario da provincia, tendo-se desenvolvido em varios pontos do centro, e principalmente nesta capital, a peste da variola, a qual, não obstante as medidas que a sciencia prescreve em taes casos, fez e ainda continúa a fazer victimas, agora, felizmente, em menor escalla.

Nesta cidade grassou com a variola a febre amarella, atacando esta de preferencia aos estrangeiros.

A febre amarella diminuio consideravelmente no meiado do anno, de modo que em julho a repartição competente mandou dar aos navios cartas de saúde limpas; mas nunca deixou de apresentar ella um ou outro caso, até que em dezembro recrudesceu, fazendo 103 victimas, das quaes 15 foram enterradas no cemiterio publico, e 88 no inglez. Por essa occasião deixaram de ser concedidas aquellas cartas.

Considera o digno inspector da saúde que, embora o apparecimento da febre amarella dependa de uma causa especial, ainda não determinada com certeza, não se póde fazer exclusão de causas concomitantes, que tornam aquella molestia mais ou menos frequente e damnosa; notando que o estado do porto é sempre o mesmo, que persistem os elementos de insalubridade e que a epidemia diminue ou recrudesce em épocas incessantes.

Reconhecida, como está, a efficacia da vaccina contra a variola, tenho espalhado, quanto é possivel, esse importante preservativo pelo centro da provincia, e remetti carteiras homeopaticas, com as devidas instrucções, para todos os pontos accommettidos do mal, nomeando pessoas idoneas para applicar os medicamentos e enviando soccorros pecuniarios para os lugares mais infeccionados.

A circumstancia de estar a população do campo familiarisada com o uso da homeopathia fez com que de quasi todos os pontos se pedissem medicamentos desse systema, os quaes, sendo de commodo transporte, são de mais facil applicação, ao passo que a despeza é menor, comparativamente á que se faria com a acquisição e remessa de ambulancias allopathicas.

Foram inhumados no cemiterio publico durante o anno passado 3,533 cadaveres, sendo de pessoas:

Livres	3,241	
Escravos	292	
Daquellas: pertenciam ao sexo masculino	1,838	
Ao feminino	1,403	
Destas pertenciam: ao sexo masculino	158	
Ao feminino	134	
Eram: nacionaes		2,868
Estrangeiros		665
Enterramentos havidos no cemiterio inglez		92
Total		3,625

Vaccina.—Exerce o lugar de commissario vaccinador o Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares.

A repartição funcciona provisoriamente em um dos corredores da igreja da Conceição dos Militares.

Foram vaccinadas ali no correr do anno passado 818 pessoas.

Conhece se que a população não é solicita em procurar esse proficuo meio de evitar, ou ao menos minorar, os effeitos da variola, porem mesmo assim attribuo o não ser maior o numero dos vaccinados na respectiva repartição a nomeação que fiz de vaccinadores parciaes para as freguezias da capital, com o fim de tornar a vaccina mais accessivel á pobreza.

Dentre os vaccinadores parciaes nomeados, apenas o de Agua-Fria, cidadão Miguel Gomes Filho, apresentou o resultado de sua commissão, remettendo uma mappa, d'onde se vê que do dia 10 de outubro a 30 de novembro ultimos vaccinara naquella localidade 171 pessoas.

Loveio-o por esse importante serviço, prestado com o maior desinteresse, e consigno aqui o seu nome, para que fique registrado pelo apreço de que se tornou credor.

Continuar-se-ha.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o major honorario do exercito, ajudante de ordens do commando das armas, José Bonifacio dos Santos Mergulhão, e tendo em vista a informação do brigadeiro commandante das armas, datada de hontem, sob n. 1,227, resolve conceder-lhe 20 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude fóra desta capital.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Expeça V. Exc. as convenientes ordens, para que sejam apresentadas diariamente ao subdelegado da Boa-Vista seis praças montadas da companhia de cavallaria, e quatro ao de Santo Antonio, para fazerem as rondas da meia noite para o dia.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 18 do corrente, sob n. 1,202, que se refere á petição de João Francisco de Barros, ex-soldado do 9° batalhão de infantaria, cumpre-me declarar a V. Exc. que, segundo informou a thesouraria de fazenda em seu officio de 30 datado, basta que o referido Barros dirija-se áquella repartição, para que receba a quantia reclamada.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Póde V. S. mandar fazer nesse arsenal a bora precisa no chafariz de ferro, que tem de ser collocado no jardim do Campo das Princezas, conforme solicitou o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de 18 do corrente, sob n. 415, e informou V. S. no de 29, sob n. 789.

2ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 2,095 de 29 do corrente, resolve exonerar, a seu pedido, o alferes Felix Antonio de Alcantara do cargo de delegado de policia do termo de Panellas.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 2,095, de 29 do corrente, resolve nomear o major José Cordeiro dos Santos para o cargo de delegado do termo de Panellas.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 2,094 de 29 do mez proximo passado, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de 1° supplente do subdelegado do 1° districto do termo de S. Bento o cidadão Felippe Manso Santiago.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Sirva-se V. S. de informar-me o que consta na repartição a seu cargo ácerca da conducta do recruta José Francisco dos Santos.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns. – Approvando a requisição feita pelo delegado do termo de Bom Conselho, quanto ao destacamento de que trata o seu officio de 16 do corrente, tenho a dizer-lhe que o faça dissolver logo que ahi chegar o de policia, enviando, entretanto, opportunamente os prets para serem pagos.

3.ª secção

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao attestado medico que juntou o bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado ao seu requerimento, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com todos os vencimentos, na forma da lei.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioli para substituir interinamente o ajudante do procurador fiscal da thesouraria provincial durante o tempo em que o procurador fiscal estiver no gozo da licença de tres mezes, concedida n'esta data.

— O presidente da provincia, em additamento e pelos motivos constantes da portaria de 5 de novembro proximo passado, de abertura do credito de 8:000$000 á verba « soccorros publicos » do ministerio do imperio, resolve abrir mais o de 3:600$000, ficando incluido neste credito o pagamento da gratificação mensal de 50$000 ao escrevente da inspecção de saude publica José Eduardo de Souza Landim.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes oito ordens do thesouro nacional, sob ns. 269 a 275 e 277.

— Ao mesmo.—Transmitto a essa thesouraria, por copia, a portaria da abertura do credito de 3.600$000 para dar-se cumprimento á ordem desta presidencia, exarada em officio de 20, ao qual se reporta o dessa thesouraria datado de 31 do expirante mez sob n. 325 Serie F, ficando assim respondido dito officio.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que foi approvado o destacamento de guarda nacional requisitado pelo delegado do Bom Conselho, composto de 1 official e 15 praças.

— Ao mesmo.—Tomando em consideração a sua informação datada de 29 do corrente sob n. 308, autoriso V. S. a mandar effectuar, sob responsabilidade desta presidencia, o pagamento da importancia de 7:214$208, proveniente das despezas feitas pelo hospital militar d'esta provincia nos mezes de dezembro de 1872 a junho do corrente anno.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. dar ao gerente da Companhia Recife Dranage, por conta do que se lhe estiver a dever, a quantia de 390:000$000, em apolices ao par de 7 %, nos termos do accordo celebrado em data de 15 do expirante mez.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc. a inclusa carta precatoria, para que essa thesouraria proceda como for conveniente.

— Ao mesmo.—A' vista do incluso certificado do director das obras publicas, mande Vmc. pagar a Low & Blont, contractantes das obras da ponte

de Canxagá a importancia de 1:200$000 da prestação de responsabilidade, a que tem direito em virtude do que dispõe o artigo 94 do regulamento de 31 de julho de 1866.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, a requerimento de José Ignacio dos Santos Quaresma, com informação da directoria da instrucção publica, resolve nomeal-o para reger interinamente a cadeira do Poço Fundo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alumno-mestre da escola normal Manoel Maria Cesar de Mello, e tendo em vista a informação da directoria da instrucção publica, resolve nomeal-o para reger interinamente a cadeira do sexo masculino da povoação de Una.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alumno-mestre da escola normal Adolpho Silvino Bandel, resolve nomeal-o para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria de Barra de Jangada.

— O presidente da provincia, em vista da proposta do director geral da instrucção publica, resolve nomear o alferes honorario Antonio Cordeiro Cavalcante para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria do sexo masulino da villa do Brejo.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve prorogar por quinze dias o praso marcado para o recolhimento dos bilhetes emittidos pela companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Officio:

— Ao gerente da companhia Ferro Carril de Pernambuco. — Communico a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, que por acto desta data resolvi prorogar por quinze dias o praso marcado para o recolhimento dos bilhetes emittidos por essa companhia.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA.

1.ª secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., para os fins convenientes, que por portaria desta data concedeu vinte dias de licença, na forma da lei, ao major José Bonifacio dos Santos Mergulhão.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficam expedidas as convenientes ordens, no sentido de que trata o seu officio de 29 do corrente, sob n. 2097.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o titulo junto de nomeação do delegado de policia de Panellas; de conformidade com o seu officio de 29 do corrente sob n. 2095.

4.ª secção.

Officio:

— Ao director geral da instrucção publica. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que o mesmo Exm. Sr., tendo em vista as informações dessa directoria, resolveu nomear para regerem interinamente o alferes honorario Antonio Cordeiro Cavalcante a cadeira da villa do Brejo, Manoel Maria Cesar de Albuquerque a da povoação de Una, Adolpho Silvino Bandel a da Barra de Jangada e José Ignacio dos Santos Quaresma a do Poço Fundo.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em solução ao seu officio de 18 do corrente, sob n. 445, que nesta data autorisou o inspector do arsenal de marinha a effectuar na officina competente a obra de que carece o chafariz de ferro que tem de ser collocado no jardim do Campo das Princezas.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril de Pernambuco. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para os fins convenientes, que por acto desta data ficou prorogado por quinze dias o praso marcado para o recolhimento dos bilhetes emittidos por essa companhia nos respectivos carros.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE MARÇO DE 1874.

Anna Elisia Pereira Dutra. — Passe portaria, concedendo dous mezes de licença com ordenado, na forma da lei.

Conego Antonio Eustaquio Alves da Silva. — Passe portaria, na forma da lei.

Capitão Antonio Aprigio Ferreira Costa. — Passe portaria na forma da lei.

Bellarmino Pinto de Paiva. — Indeferido.

Felippe José da exaltação Maniva. — Expeça-se as necessarias ordens.

José Tiburcio Pereira de Magalhães. — Deferido com officio desta data, dirigido a thesouraria provincial.

Luiz Cavalcante de Albuquerque. — Entregue-se, mediante recibo.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão. — Pague-se.

Manoel Fruteoso da Silva. — Ao Sr. inspector da thesouraria provincial para deferir, não havendo inconveniente.

Pedro M. Maury. — Informe com urgencia o Sr. administrador do consulado provincial.

Teixeira Chaves & C. — Podem os supplicantes fazer uso do terreno de que se trata, até que o thesouro nacional resolva sobre o aforamento que solicitam.

Vicente Antonio de Alcantara. — Não tem lugar o que requer o supplicante, em consequencia do estado deficiente dos cofres provinciaes.

EXTERIOR.

Suissa.

A NOVA LEI ECCLESIASTICA.

O povo de Berne sanccionou por grande maioria a nova lei sobre organisação dos cultos, approvada pelo grande conselho. O interesse que em diversos paizes se dá a este assumpto, sobretudo quando por inspirações, da curia romana, alguns bispos do Brasil procuram involuntariamente, chamar a attenção do governo e do paiz para as reformas desta especie, tornam opportunos os pormenores do *Jornal de Genebra* ácerca da medida.

A organisação dos cultos no cantão de Berne dimanava de uma multidão de leis, decretos, ordenanças e regulamentos, ostentando elementos heterogeneos, foi sempre considerada provisoria, e ha 15 annos trabalha-se em reforma-la. Os principios da nova organisação foram repetidas vezes discutidos nas assembléas populares, nas commissões consultivas, nos synodos ecclesiasticos, antes do debate no seio do conselho executivo, que não fez mais do que resumir no projecto submettido em 1872 ao grande conselho os votos de ha muito emittidos pelos proprios cidadãos.

O grande conselho, depois de uma discussão dupla, approvou o projecto, sem introduzir-lhe modificações importantes. Vê-se pois, que corresponde plenamente ás suas idéas, e que corresponde á media das opiniões dos habitantes de Berne em materia de organisação ecclesiastica.

Os autores da lei tiveram um duplo fim. Por um lado, quizeram restaurar o edificio da igreja nacional evangelica reformada, edificio que a situação provisoria por demasiado tempo mantida e as divergencias confessionaes abalaram sensivelmente, ameaçando desmoronamento, se lhe não acudissem de prompto.

Por outro lado, pretendem collocar no direito commum a igreja catholica do Jura, fazendo cessar o predominio da curia, que até aqui ha pesado sobre ella, dando-lhe a indole nacional.

Fizeram de todo o ponto abstracção da idéa da separação da igreja e do estado. O grande conselho assim o declara formalmente no seu appêllo ao povo; rejeitou a idéa tão preconisada algures, porque podia acarretar inconvenientes, e porque não correspondia ás actuaes aspirações dos habitantes de Berne. Quiz conservar as *igrejas nacionaes*; mas entendendo que para subsistir careciam de reforma completa, dedicou-se a consignar uma organisação ampla, introduzindo a maior somma possivel de liberdade, em que qualquer convicção christã tivesse cabimento.

Partindo desta ordem de idéas procurou-se tornar as parochias bases fundamentaes das igrejas nacionaes essencialmente independentes do poder do estado; e mesmo, indo mais longe, das autoridades ecclesiasticas superiores. Por conseguinte a nova lei confere ás parochias diversos direitos e prerogativas, que não desfructavam e sobretudo:

O direito de elegerem os seus pastores ou parochos. A eleição só é valida por seis annos; mas o parocho é sempre reelegivel; e a sua reeleição no fim dos seis annos é puramente facultativa. Por outra, a parochia não é obrigada a pôr o lugar em concurso. Póde usar ou não da faculdade, segundo julgar conveniente.

Entretanto não se prescreve desde já a eleição dos parochos. No caso da lei ser adoptada, como foi, todos os pastores actualmente collados serão considerados reeleitos *ipso facto*, o será só daqui a seis annos que as parochias exercerão o seu direito para nova nomeação.

Qualquer nova eleição deve ser sujeita á rectificação do conselho executivo. A rectificação não póde ser negada senão em caso de irregularidades constatadas e de violação da lei. O conselho executivo procurará sobretudo syndicar-se o eleito possue as condições que nos termos legaes o tornam elegivel, ou em outros termos, que foi admittido no clero do cantão de Berne, o que suppõe costumes irreprehensiveis e exame previo e publico das suas habilitações, com approvação.

Pretende-se a segurança de que o eleito tem os conhecimentos theologicos necessarios ao desempenho das suas funcções sacerdotaes, e a disposição tem especial importancia a respeito do clero catholico do Jura, até hoje recrutado sem exame algum de habilitações. O exame do estado fez-se ante commissões ecclesiasticas de cada confissão. Os ecclesiasticos estrangeiros que apresentarem certos documentos justificativos, poderão outrosim ser admittidos no clero do cantão de Berne sem exame previo.

As parochias concorrem tambem para a nomeação dos vigarios, visto que estes são nomeados pelas respectivas juntas.

Outra ampliação do direito das parochias consiste no *veto*, faculdade em virtude da qual uma parochia póde, dentro do semestre que corre depois da promulgação de decisões ou mandamentos das autoridades superiores ecclesiasticas, declarar que não aceita essas disposições. O *veto* que foi mui impugnado, e que ainda é alvo de acaloradas censuras, deve ser entendido como não podendo exercer-se senão contra as innovações que se tentar introduzir na constituição interna das igrejas.

Por outras palavras, as parochias deverão respeitar neste assumpto o que existe actualmente; mas se por exemplo, o synodo pretendesse impôr alterações liturgicas, dogmaticas de outra especie, as parochias ficam habilitadas a declarar que as não aceitam e que preferem o que vigora. Qualquer parochia catholica, em virtude do *veto*, teria direito de pronunciar-se contra o dogma da infallibilidade.

A parochia, que assim rejeitar uma decisão da autoridade ecclesiastica superior, não sahe por isso da igreja nacional.

Deve notar-se que disposição analoga existe em Glaris desde 1844, bem que se protestasse contra ella. Póde exercer salutar influxo, constrangendo as autoridades ecclesiasticas a investigar constantemente as aspirações e necessidades religiosas nas populações, e indicar-lhes os erros que podem commetter na precipitação em votar esta ou aquella innovação religiosa, inspirada apenas pelo desejo de mudança.

Tendo assim emancipado as parochias, a lei segue o seu systema, fazendo sahir da eleição directa popular as autoridades superiores da igreja.

Para a igreja protestante, a constituição prevê um synodo cantonal, incumbido de regular os seus assumptos internos. O synodo é actualmente composto de delegados escolhidos pelos synodos de districto, emanados das juntas da parochia. Pela nova lei o synodo cantonal será composto de delegados eleitos directamente na razão de um delegado por cada tres mil almas de população, escolhidos livremente entre ecclesiasticos e seculares.

O novo synodo será, pois, uma entidade popular em que todas as opiniões podem ser representadas.

Para igreja catholica o seu chefe é o bispo; mas a constituição prevê uma commissão ecclesiastica, composta de catholicos, com o direito de proposição e apresentação nos assumptos da igreja catholica, que dizem respeito ás attribuições das autoridades seculares.

A lei procurou, respeitando a constituição, introduzir tanto quanto possivel o pricipio da representação synodal na igreja catholica, estatuindo que a commissão ecclesiastica será eleita por theor analogo ao adoptado para o synodo protestante.

Os synodos de districto são governados; mas a fixação das attribuições fica reservada ao synodo cantonal. Este elege dentre os seus membros uma commissão que será a sua autoridade administrativa e executiva.

Quaesquer decisões do synodo devem ser submettidas á sancção do governo; mas este não poderá nega-la se as decisões não forem contrarias á ordem publica e ás leis.

Os autores da lei tambem se esforçarão por separar quanto possivel, o dominio religioso do dominio civil, precisando com individuação o que pertence a um e outro.

Por isso a lei, depois de haver proclamado por theor completo a liberdade de consciencia e de cultos, estatue a secularisação dos cemiterios e o direito de cada um em ter sepultura conveniente no cemiterio commum, a obrigação do casamento civil e a conservação dos registros do estado civil nas mãos de funccionarios civis.

Applica outrosim o principio da igualdade de todas as religiões do estado, assegurando a sua protecção não só ás parochias das duas grandes confissões até aqui reconhecidas, como a quaesquer communhões religiosas qualquer que seja a sua denominação e instituto, que preencham as condições prescriptas para serem reconhecidas como parochias pelo grande conselho.

Quanto as communhões religiosas que não quizerem sujeitar-se ás disposições da lei, o estado poderá reconhece-las como corporações particulares, sob certas condições.

Por fim a lei assegura aos pastores de todas as parochias sujeitas ás disposições da lei um augmento de 25 % da sua congrua actual.

Estas bases, maduramente estudadas, e de accordo com os votos e aspirações dos homens moderados e pacatos da crença evangelica e da crença catholica, hão de fructificar dentro e fóra do paiz. Hão de admittir-se que evitam as lutas e os escanda-los entre o clero superior e inferior, entre o estado civil e o ecclesiastico, entre os pastores e suas ovelhas. A lei não póde considerar-se o *supra summum* da perfeição, predicado chimerico nas cousas humanas. Ninguem de boa fé dirá, todavia, que é inferior á organisação passada.

INTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

PARAHYBA, 12 DE MARÇO DE 1874.

Acabamos de receber noticias pouco satisfactorias do alto sertão, as quaes vieram corroborar, infelizmente, as nossas previsões.

Lembrar-se-hão os leitores de que em uma das nossas missivas dissemos que não era agradavel o estado dos nossos sertões, moralmente fallando, e que a lei a mais seguida naquellas paragens era a do *bacamarte* e do *punhal*.

Talvez que quando assim nos expressamos, suppozessem todos que nos ouviram, que phantasiavamos, ou eramos exagerados! ao contrario; diziamos a verdade, e era o nosso fim chamar a attenção do governo sobre tão grave assumpto, para que, prevenindo futuros acontecimentos, não tivessemos de lamentar mais tarde alguma desgraça maior.

Um bando consideravel de facinorosos, em um dos ultimos dias do mez passado, invadindo a cidade de Pombal, alta noite assaltou a cadeia publica, dando fuga a 43 criminosos!

Os soldados que estavam de guarda nessa occasião, abandonaram o seu posto, sem opporem a minima resistencia, sendo crença geral de que estavam peitados pelos assaltantes. E' isto, pelo menos, o que parece.

Portou-se, entretanto, com bastante valor o respectivo delegado do lugar, capitão de policia João Peixoto de Vasconcellos, que, com dous soldados do mesmo corpo e tres paisanos, procurou frustrar tão arrojado passo, porém de balde.

Este facto tem causado aqui séria impressão, tanto mais por não haver na provincia força bastante em que se apoie a autoridade.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, logo que recebeu communicação desse tão immoral acontecimento, fez seguir para aquella cidade toda a força de linha existente nesta capital, recommendando ás autoridades judiciarias e policiaes, aos commandantes superiores da guarda nacional e aos commandantes dos destacamentos de policia, que auxiliassem activa e efficazmente a referida força nas diligencias de que vai encarregada, e requisitando ordem dos presidentes das provincias limitrophes para que a mesma força possa entrar nos respectivos territorios, em perseguição dos criminosos.

Uma provincia como esta, com um centro de mais de cem leguas, tem necessidade de um força bastante consideravel que a guarneça. A existente, composta de uma companhia *homoepathica* de infanteria ligeira um destacamento reduzido e indisciplinado, de guardas nacionaes e um pequeno corpo de policia, não é sufficiente para acudir de prompto a qualquer emergencia.

Restabeleça, portanto, o governo imperial o antigo corpo de guarnição desta provincia, ou mande um batalhão de linha, para com elle poder a presidencia pôr em pratica os seus bons desejos de restabelecer a ordem publica, onde quer que esteja alterada.

O contrario disto será collocar se uma posição esquerda e difficil o digno presidente da provincia, que ficará, como se costuma dizer, a nadar em secco.

Em consequencia de haver seguido para o sertão a companhia de infanteria ligeira, mandou o Exm. presidente da provincia chamar ao serviço de destacamento mais 50 praças e dous officiaes subalternos da guarda nacional.

— Foi designado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia o dia 16 do corrente para começo dos exames de sciencias preparatorias para os cursos superiores, sendo nomeados os Srs. commendador Lindolpho José Corrêa das Neves, Dr. Joaquim Moreira Lima para presidentes das mesas dos referidos exames.

A inscripção dos examinandos, tendo principiado no dia 2, terminou-se a 10 da corrente mez, de conformidade com o edital, que para tal fim fôra publicado, de ordem do Exm. delegado especial do inspector geral da instrucção publica primaria e secundaria do municipio da côrte nesta provincia.

Foram creadas por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, depois de ter ouvido o director da instrucção publica e sob proposta deste, mais seis escolas; quatro diurnas e duas nocturnas. D'aquellas, duas são para o sexo masculino e duas para e feminino.

O Sr. Dr. Antonio de Souza Martins, juiz de direito desta comarca, tendo chegado em um dos ultimos vapores já assumio o exercicio do seu emprego.

— A lista dos subscriptores de acções da estrada de ferro « Conde d'Eu », até esta data, comprehende 187 nomes, representados por 2,369 acções no valor de 473:800$000.

Ainda falta receberam-se as listas parciaes de algumas localidades do centro.

— A sociedade particular dramatica Santa Cruz deu um espectaculo na noite de 7 do corrente, em favor das obras da matriz desta capital, tendo conseguido uma enchente real.

O drama levado á scena nessa noite — *A escrava Andréa* obteve mais um bello triumpho, ainda mesmo nas mãos dos *improvisados artistas*, todos moços talentosos e de educação.

Continúa a prestimosa sociedade á pôr em pratica actos de tão elevado alcance, e que tanto a ennobrece, certa de que será sempre bem succedida e victoriada.

O theatre esteve decentemente decorado, bem como o scenario, sobresahindo a vista de mar ou o combate das duas esquadras, ferido com a mais perfeita illusão, graças ao bom gosto e merito do Sr. Brochado, director dos ensaios da mesma sociedade.

— O celebre criminoso de morte Vicentão, que se acha recolhido á cadeia desta capital, tentou evadir-se na tarde de 10 do corrente, procurando ao mesmo tempo dar fuga a outros companheiros.

Aproveitando-se esse criminoso da opportunidade de ser aberta a prisão onde elle se achava para, como é de costume, se recolherem os instrumentos com que trabalham os presos, lança-se sobre o carcereiro, armado de uma faca, ordenando-lhe que lhe entregasse as chaves das prisões. E porque não fosse obedecido, fôra o pobre carcereiro agarrado pelas costas por outros criminosos, podendo Vicentão, depois de ligeira luta, apoderar-se das chaves, tomando-lhe a faca e quebrando-a aquelle carcereiro, do que lhe resultou um leve ferimento.

O carcereiro logo que pôde desprender-se dos criminosos, corre, e, felizmente, podendo ganhar o portão que confronta com o portão exterior o trancou.

Então acudio a guarda, e, tocando o tambor a rebate, immediatamente vieram em soccorro diversas praças do corpo de policia e da guarda nacional destacada, officiaes e paisanos.

Os criminosos que já se achavam fóra das prisões foram ás mesmas recolhidas, e alguns mettidos em ferros.

Compareceu e assistio a tudo isto o Sr. Dr. chefe de policia e outras autoridades.

— Acabamos de receber neste momento cartas da cidade de Pombal, em que se nos diz que fôra barbaramente assassinado em pleno dia no meio das ruas da cidade, no dia 2 do corrente, o infeliz capitão Juvencio José da Costa Vulpisalba, por dous filhos de um *figurão* do lugar, acompanhados por dous escravos.

Accrescenta a carta, que déra causa a tão lamentavel acontecimento uma correspondencia escripta pelo assassinado, não ha muito, e publicada no seu *Diario*, contra aquelle *figurão*, que promettêra vingar-se.

Foi cruel e barbara a vingança!

O infeliz capitão Juvencio era casado e tinha filhos, e occupava na cidade de Pombal o lugar de professor publico do ensino primario.

A repressão dos crimes é e deve ser um dos primeiros deveres do governo, sem distincção de pessôas e cathegorias; assim, pois, convem castigar esse criminoso audaz, bastante conhecido por nós, expurgando-nos e a sociedade inteira de tão monstruoso abutre.

Ficava tambem ameaçado de soffrer a mesma pena o capitão delegado de policia João Peixoto de Vasconcellos, de quem já fallamos.

Tudo isto acontece, ainda o repetimos, pela falta e força que ha nesta provincia.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem funccionou com 29 senhores deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario declarou não haver expediente.

O Sr. Pinto Junior, pela ordem, justificou e mandou á mesa um requerimento, que foi approvado, solicitando informações da Santa Casa de Misericordia sobre o cumprimento do contrato do serviço mortuario.

Passando á ordem do dia, continuou a discussão do projecto n. 80 de 1870, approvando posturas addicionaes da camara municipal de Ipojuca, o qual foi rejeitado, depois de orar o Sr. Figueirôa.

Após este entrou em 1ª discussão o de n. 43 de 1860, que marca o prazo improrogavel de 6 mezes para a liquidação da decima em atrazo, sendo retirado da discussão depois de orar o Sr. Góes Cavalcante, pedindo a leitura do parecer da commissão a que foi o mesmo projecto submettido e verificar-se que a commissão ainda não o apresentou.

Finalmente entrando em 1ª discussão o de n. 69 de 1868, que autorisa a construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca, verificou-se não haver numero para votar, pelo que o Sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia de hoje as materias já designadas.

Telegramma da côrte. — Em data de hontem, (14) dizem que pelo poder moderador foi commutada em prisão simples, para ser cumprida na fortaleza da Santa Cruz, no Rio de Janeiro, a pena de 4 annos de prisão com trabalho, imposta ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano de Pernambuco.

Declaração necessaria. — Em bem da verdade temos a declarar que a noticia que demos sobre a demissão do Sr. bacharel José Augusto Ferreira da Costa, de delegado do 1º districto policial do termo do Recife, a bem do serviço publico, nos foi remettida officialmente, e nesse caracter publicamol-a.

Ferimento. — Na freguezia da Boa-Vista, Manoel Rufino Antonio Praxedes, ferio levemente com uma facada a Felix José Simplicio, sendo preso em flagrante.

Inquerito policial. — Pela subdelegacia de Belém, foi remettido ao Dr. juiz substituto do 4º districto criminal, o que effectuou contra o machinista Custodio Martins de Almeida, pelo espancamento de Felix José Delgado.

Salvas. — Por ser hontem, o dia do anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz do Brasil, a fortaleza do Brum, deu as salvas do estylo, ás 6 horas da manhã, 1 e 6 da tarde.

Conselho Supremo Militar. — Este tribunal, por unanimidade de votos, na sua sessão de 4 do corrente, absolveu ao foguista do vapor *Marcilio Dias*, Francisco de Paula Cirne Lima, no processo que lhe foi instaurado, na provincia do Amazonas.

Transferencia de festa. — A de S. Gonçalo do Amarantho, que se venera na capella de Santo Amaro das Salinas, foi transferida para domingo proximo (22)

Santa Casa de Misericordia. — Na quinta feira (19) contrata a junta administrativa desta corporação o fornecimento de generos alimenticios, de carne verde, de assucar, e de pão e bolacha, necessarios aos diversos estabelecimentos a seu cargo, no trimestre de abril a junho proximo vindouro.

O valor total de cada um desses fornecimentos, que é bastante elevado, e a vantagem de ser elle pago mensalmente á dinheiro, devem animar a concurrencia e encorajar aquelles que se dedicam a semelhantes ramos de negocio.

Collegio das orphãs. — No lugar competente vai publicado um edital da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, convidando os parentes de diversas educandas do collegio das orphãs, que completaram a sua educação e a idade marcada no regulamento para serem alli conservadas, a promoverem os meios de suas retiradas, dentro do prazo de trinta dias; findo o qual essa corporação, de accordo com o § 3º do art. 48 do respectivo regulamento, concederá, aquellas que não forem retiradas, o se empregarem no serviço de casas de familias honestas, como dispõe o § 5º desse artigo.

Vapor Pirapama: — Afim de conduzir uma força de linha para a provincia da Parahyba, foi transferida para hoje á tarde a sahida deste vapor da companhia pernambucana.

Vapor Mandahú. — Por ordem superior foi transferida a sahida deste vapor para o presidio de Fernando de Noronha, para o dia 18 do corrente.

Dinheiro. — Os vapores *Paraná*, *Cururipe* e *Pirapama* levaram hontem para:

Acaracú	692$400
Ceará	1:049$400
Macáo	698$000
Natal	5:119$733
Maceió	85:532$020
Penedo	1:350$000
Aracajú	1:554$400
Bahia	130$000
Rio de Janeiro	13:024$990

Propagadora da instrucção publica. — Producto dos bilhetes passados para o espectaculo havido em 4 do corrente no theatro *Phenix Dramatico*, a beneficio do conselho superior dessa associação.

Producto de bilhetes vendidos á porta do theatro	50$000
Antonio Ignacio do Rego Medeiros, um camarote	20$000
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, um dito	20$000
Domingos Ferreira das Neves Guimarães, um dito	20$000
Dr. João José Pinto Junior, um dito	20$000
José Antonio de Souza Bastos, um dito	20$000
Luiz Alfredo de Moraes, uma cadeira	5$000
José Candido de Moraes, uma dita	5$000
Dr. Antonio Maria de Faria Neves, uma dita	5$000
Antonio José de Almeida Pernambuco, uma dita	5$000
Manoel bastos do Abreu Lima, uma dita	5$000
Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, uma dita	5$000
Augusto Octaviano de Souza, uma dita	5$000
Albino Meira do Vasconcellos, uma dita	5$000
Manoel Garrido, uma dita	5$000
Dr. Guilherme H. M. Grath, uma dita	10$000
Joaquim Felippe da Costa, uma dita	5$000
João Pereira da Cunha, uma dita	5$000
Eduardo Dubeux, uma dita	5$000
João de Castro Rabello Junior, uma dita	5$000
Joaquim Francisco do Espirito Santo, uma dita	5$000
Dr. José Ozorio de Cerqueira, uma dita	5$000
Pedro Ozorio do Cerqueira, uma dita	5$000
	240$000

Vencimentos de medicos do exercito. — Pelo ministerio da guerra foi expedida ás presidencias de provincias a seguinte circular:

« Ministerio dos negocios da guerra. — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1874. — Illm. e Exm. Sr. — Chegando ao conhecimento deste ministerio que em algumas provincias se tem abusado da disposição contida no aviso circular de 11 de dezembro de 1865, abonando por tempo indeterminado aos medicos civis contratados, quando doentes, soldo e etapa, sem ao menos proceder inspecção de saúde e a consequente licença da autoridade respectiva, e convindo que fique bem firmado o principio de que taes medicos só devem perceber vencimentos *pro labore*, declaro a V. Exc., para seu conhecimento e devidos fins, que a disposição do citado aviso circular é somente applicavel aos medicos civis doentes até 30 dias; no caso de excederem este prazo, serão rescendidos seus contratos. Deus guarde a V. Exc. — *João José de Oliveira Junqueira.* »

Julgamento em crimes communs. — Pelo ministerio da justiça foi expedido ao presidente do Maranhão o seguinte aviso:

« Rio de Janeiro, 2 de março de 1874. — Illm. e Exm. Sr. — A S. M. o Imperador foram presentes com o officio dessa presidencia de 24 de outubro de 1872, sob n. 81, a consulta do juiz de direito da comarca de Caxias e mais papeis juntos, acerca da seguinte questão: se nas comarcas geraes pertence ou não ao juiz municipal julgar em crimes communs a desistencia requerida pelo autor. E o mesmo augusto senhor manda declarar a V. Exc., que nas comarcas geraes o julgamento da desistencia durante a formação da culpa compete ao juiz municipal, ouvido o promotor publico; não só porque neste caso a desistencia é um incidente do processo, como porque a attribuição de julga-la, antes da lei da reforma judiciaria, era exercida pelas autoridades formadoras da culpa (aviso de 27 de abril de 1851) e ficou subsistindo para os juizes municipaes em vista do art. 4º da dita lei e dos arts. 5 e 17, § 2º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871. Encerrado, porém, o summario da culpa, deverá observar-se no julgamento da desistencia o que para o lançamento dispõe o art. 338 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842. Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* »

Requerimentos despachados. — Pelo ministerio da justiça, em 3 do corrente, foi mandado informar pela presidencia da provincia, tendo em vista o art. 4º do decreto n. 4,683 de 27 de janeiro de 1871, o requerimento em que pedem permuta dos officios que exercem Hyppolito da Silva, escrivão do termo de Pão d'Alho, e Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão do commercio da capital da provincia de Pernambuco.

Expediente da justiça. — Em 27 de fevereiro, o ministerio da justiça: concedeu ao juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Mossoró, Campo Grande e Apody, no Rio Grande do Norte, bacharel Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima, tres mezes de licença com o respectivo ordenado; e arbitrou em 300$000 a ajuda de custo do juiz municipal e de orphãos do termo de Tamboril bacharel Placido de Pinho Pessoa.

— Em 3 do corrente declarou á presidencia de Pernambuco em resposta ao officio de 30 de janeiro ultimo, que póde conservar destacada a guarda nacional, não excedendo ao prazo marcado na lei de 10 de setembro do anno passado; e quanto á quantia precisa para occorrer ao excesso da despeza com a força indispensavel ao serviço de policia, deve demonstrar a deficiencia das rendas da provincia para esse novo encargo, conforme foi recommendado na circular de 31 de dezembro ultimo.

Exposição de Philadelphia. — Lemos no *Jornal da Bahia*:

« O presidente da provincia, tendo em vista o aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, do 1º de dezembro ultimo, pelo qual se declarou haver o governo imperial resolvido concorrer officialmente á exposição universal, que será inaugurada em Philadelphia por occasião do centesimo anniversario da independencia da republica dos Estados Unidos da America do norte: nomeia uma commissão de 23 membros, sendo seu presidente o conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco, secretario o do governo Dr. João José de Moura Magalhães, e vogaes por parte do commercio o presidente da junta commercial Elysio Pereira Marinho, o membro da mesma junta Gonçalo Alves Guimarães, e o presidente da junta de corretores Antonio Leonardo Pereira; por parte das emprezas e fabricas, os commendadores Antonio Pedroso de Albuquerque, Antonio de Lacerda e José Lopes Pereira de Carvalho; por parte da lavoura o visconde de Sergimirim, commendador Thomaz Pedreira Geremoabo e o engenheiro Dionisio Gonçalves Martins; por parte das sciencias, o commendador lente cathedratico da faculdade de medicina, Dr. Antonio Januario de Farias, o advogado deputado geral Dr. Pedro Eunapio da Silva Deiró e o engenheiro da provincia Dr. Manoel Joaquim de Souza Brito; por parte das artes e industria, o proprietario da typographia do *Jornal da Bahia*, Dr. Francisco José da Rocha, o membro da municipalidade, Dr. Frederico Lisboa e o professor de mathematicas Francisco Barbosa de Araujo; por parte de machinas e artes mechanicas, o director das officinas de machinas do arsenal de marinha, engenheiro Emilio Augusto de Mello Alvim, o mestre da officina de modelladores José Francisco Tavares e o professor do mesmo arsenal José Francisco Lopes; por parte da prendas as Sras. thesoureira da casa da providencia D. Clara Vianna Baptista, directora do internato normal D. Anna Bonatti, e directora do collegio *Piedade* D. Christina Blandy Motta, sendo o empregado da secretaria do governo, major Antonio José da Silva, collaborador na escripturação desta commissão encarregada de dirigir a exposição que brevemente deverá ter lugar nesta capital, devendo ella nomear agentes que nos diversos municipios façam a remessa dos objectos, e empregar para este fim os meios conducentes a obter-se o desideratum, a que o governo imperial liga grande importancia, manifestando pela imprensa as vantagens que o paiz terá de auferir da exhibição quer de suas riquezas naturaes, quer dos productos naturaes, quer dos productos da industria nacional, e que se deve envidar esforços para que nesta porfia do trabalho intelligente mereça a provincia da Bahia justo apreço no mundo civilisado, e tenham seus productos lugar distincto entre os que se recommendem por mais importantes a aprimorados.

Esta commissão funccionará em um dos salões do palacio do governo.

Ordeno, portanto, que neste sentido se expeçam as devidas communicações.

Palacio da presidencia da provincia da Bahia, aos 6 de março de 1874. (Assignado). — *Antonio Candido da Cruz Machado.* »

Comarca de Ouricury. — Em data de 20 do passado escrevem nos de Salgueiro:

« Assumio no dia 10 do corrente o execicio do cargo de juiz de direito desta comarca o Dr. Antonio Lopes da Silva Barros ultimamente nomeado.

« Os honrosos precedentes do Dr. Silva Barros, como promotor publico da comarca de Cabrobó nesta provincia, e como juiz municipal e de direito interino da comarca do Jardim no Ceará, são um vivo penhor de garantia, que nos assegura a esperar desse integerrimo magistrado uma judicatura condigna com o seu honroso passado.

« Bacharel illustrado intelligente, e circumspecto, severo como juiz e ao mesmo tempo affavel em seus tratos e relações particulares, o Dr. Silva Barros tem todos os dotes, que o recommendam á consideração publica e estima particular.

« A comarca do Ouricury, pois, está bem provida de juiz de direito, e felicitamos aos seus habitantes por tão feliz acquisição. »

Protesto de letras. — O escrivão dos protestos, José Marianno, está de semana, cartorio na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Loteria. — A que se acha á venda é a 92.ª a beneficio da igreja da Amparo de Goyanna, que corre no dia 20.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 13 de março de 1874:

Existiam presos 316, entraram 23, sahiram 4, falleceu 1, existem 344.

A saber:

Nacionaes 258, mulheres 7, estrangeiros 28, escravos 39, escravas 2. — Total 334.

Alimentados á custa dos cofres publicos 251.

Movimento da enfermaria no dia 13 de março de 1874.

Teve baixa:

Valerio Gomes de Souza, gastrite.
Ignacio Damasio de Oliveira, lumbago.
Honoria Purcina do Nascimento, bronchite.

Falleceu:

Bento José da Silva, tuberculos pulmonares.

Passageiros. — Sahidos para o norte no vapor brasileiro *Pirapama*:

João Paulino de Sá, Dr. Placido de P. Pessôa, Antonio Aurelio de Alcantara, José Rodrigues de Albuquerque, Antonio Leopoldo R. da Camara e 1 criado, Dr. João de A. Maranhão, 2 filhos e 1 criado, Carolino Ramos, José T. de Araujo, Dr. Luiz C. Lins Wanderley e 1 criado, Estevão S. da Costa, Bernardo Norath e 1 criado, Joaquim Gurgel do Amaral, João José de Vasconcellos, Minervino H. de Oliveira, sua mãi, filhos e 1 escravo, José Gomes R. Araujo Quintella, Joaquim A. Fernandes, Augusto G. e Silva, Joaquim M. Barros S. Lima, João B. de Albuquerque Junior, João dos Santos, Francisco Franco, Eduardo Castello, Antonio Francisco, Joaquim Marques, João G. da Costa, Eduardo Alvares, Joaquim Braga, José Eduardo, Mendes P. Soares de Mello Santiago, Antonio Rodrigues, Virginia de Barros, D. Felisberta de Paiva, D. Joaquina Emilia de Medeiros, 1 menor e 1 criado, Manoel F. Moreira, Antonio V. de Morass, Bertucio A. E. de Oliveira, Joaquim Cabral de Mello, Adolpho Menezes Barros e J. Bento.

— Sahido para o sul no vapor brasileiro *Cururipe*:

Manoel Moreira de Carvalho.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Cotopaxi*:

Antonio P. de Miranda, Francisco de S. Oliveira, Antonio P. S. Soares, Antonio J. de Medeiros, Antonio G. de Souza, Manoel Bragante, Dyonisio Guimarães, José L. de Oliveira, sua senhora e 4 filhos, José A. de Couto, Manoel J. Botelho, Joaquim Gomes, Manoel J. dos Santos, Anna Maria de Jesus, Manoel A. Pereira, capitão M. Poope, Manoel P. de Magalhães Junior, Cicero P. Jorge, Joaquim F. Vieira.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 13 de março:

Vicente Aloth, branco, Italia, 28 annos, casado, Boa-Vista; febre amarella.

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; fraqueza senil.

Romão, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; hepatite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSAO DE 14 DE MARÇO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Souza Leão e Freitas Henriques, procurador da corôa, faltando com causa o Sr. desembargador Accioli, e por estar na presidencia do jury de Olinda o Exm. Sr. desembargador Domingues Silva, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente o juizo de direito do Bom Conselho, recorrido Joaquim José de Araujo. Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Souza Leão, Almeida Albuquerque e Reis e Silva. — Improcedente.

Recorrente o juizo de direito do Cabo, recorrido Canute Ramos. Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Almeida Albuquerque e Souza Leão. — Improcedente.

Recorrente o juizo de direito do Bom Conselho, recorrido Antonio Bezerra da Silva Araripe. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Reis e Silva, Souza Leão e Almeida Albuquerque. — Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Palmeira dos Indios, recorrido Joaquim dos Reis. Juizes os Srs. desembargadores Reis e Silva, Souza Leão, Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago. — Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Palmeira dos Indios, recorrido Francisco Leite de Menezes. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Silva Guimarães, Reis e Silva e Souza Leão. — Improcedente.

Recorrente o juizo de direito da Aréa, recorrido Manoel Ignacio de Góes. Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Silva Guimarães, Reis e Silva, Almeida Albuquerque. — Improcedente.

Aggravo de petição.

Aggravante Francisco de Souza Monteiro. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Reis e Silva e Lourenço Santiago. — Negou-se provimento.

Embargos remettidos.

Da Escada. — Embargante herdeiros de Juvencio Alves Ribeiro, embargada Feliciana Maria Olympia. — Receberam os embargos.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante Hyppolito Robert e outros, appellada D. Henriqueta Elisa Banks de Miranda e seu marido. — Reformada a sentença.

De S. Miguel. — Appellante José Guedes Nogueira, appellado Epaminondas da Rocha Vieira. — Nullo por falta do conhecimento de decima.

Do Recife. — Appellante Manoel Gomes Pereira Guerra, appellada Carolina, por seu curador. — Confirmada a sentença.

De Ipojuca. Appellante Rocha Leal & C., appellado Manoel da Silva Oliveira. — Reformada a sentença.

De Iguarassú. — Appellante o juizo, appellado Pedro, escravo do Dr. Serpa Brandão. — Desprezaram os embargos.

Appellação commercial.

Appellante José Paulo Botelho & C., appellado Sebastião Olegario Lamenha Lins. — Confirmada a sentença.

Appellante Manoel Zeferino de Salles, appellado Bartholomeu & C. — Confirmada a sentença.

Habeas-corpus.

Paciente Antonio Rodrigues da Cruz. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. — Ficou adiada por não haver hoje no tribunal juizes desempedidos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação civel.

Da fazenda de Maceió. — Appellante a fazenda, appellado José da Silva Ramos.

De S. Miguel. — Appellantes Manoel Corrêa de Mello e outros, appellada a baroneza de Giquiá.

Appellações crimes.

D'Agua Preta. — Appellante o juizo, appellado Gonçalo de Oliveira.

Da Floresta. — Appellante João José da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime.

De Itambé. — Appellante Genuino Bezerra Cavalcanti, appellada a justiça.

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante Antonio Henrique Rodrigues, appellado Luiz da Silva Ferreira.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Sobral. — Appellante Joaquim Ferreira da Ponte, appellado Manoel Affonso de Aquino Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Ipú. — Appellantes Adeodato Ferreira de Souza e outros, appellados Antonio Raymundo Peres e outros.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

De Maria Pereira. — Appellante o juizo, appellado João Felix Corrêa.

Da Fortaleza. — Appellante o juizo, appellado Francisco Gomes da Silva.

De Matta Grande. — Appellante o juizo, appellada Maria Pastora do Nascimento.

De Pão de Assucar. — Appellante a justiça, appellada Tetta, conhecida por Clara.

Appellações civeis.

Appellante Manoel de Carvalho Moura, appellados José de Freitas Barbosa, o curador geral e outros; appellante Marcolino Barbosa de Miranda, appellado Manoel Pedro de Oliveira; appellante Antonio Baptista Nogueira, appellado Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

Da Imperatriz. — Appellante Lourenço Velho Cordeiro de Mello, appellado herdeiros de Bernardino Freire de Mendonça.

Appellações crimes.

De Tacaratú. — Appellante o juizo, appellado Cosme José Pereira.

De Barreiros. — Appellante o juizo, appellado Herculano Bezerra da Cunha.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellações civeis.

Da Atalaia. — Appellante José da Rocha Lins Toledo.

De Pão dos Ferros. — Appellante Luiz do Rego Leite, appellado Domingos Affonso Batalha.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante Tasso Irmãos, appellado João Vasco Cabral.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellações crimes.

Appellantes Antonio José da Costa e outro, appellado o juizo; appellante José Felippe Santiago Negrão, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellações civeis.

Appellante Vicente Ferreira Padilha Calumbi, appellado Sezinando Sergio dos Santos; appellante Raymundo Carlos da Silva Peixoto, appellado o tenente-coronel Manoel Herculano da Cunha.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

D'Agua Preta. — Appellante José Affonso Ferreira, appellado Felix José da Hora.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

De Paulo Affonso. — Appellante o juizo, appellado Manoel Luiz, escravo.

Da Imperatriz. — Appellante Bernardo Simião Alves, appellada a justiça.

Do Pombal. Appellante José Romualdo da Silva, appellada a justiça; appellante José Soares da Silva, appellada a justiça.

Diligencia civel.

Ao Dr. curador geral:

Do Acaracú. — Appellante Antonio Gomes de Albuquerque, appellado Manoel Ferreira de Paula.

Ao Exm. Sr. desembargador procurador da corôa:

Do Ceará. — Appellante Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, appellada a fazenda nacional.

De Patos. — Appellantes Antonio Pereira Monteiro e outros, appellados Manoel Lucio Satyro de Souza e outros.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel.

Da Escada. — Appellante José Dias da Silva Junior, appellado João Felix dos Santos.

Do Recife. — Appellante o menor Manoel Feliciano, por seu curador, appellado Miguel José Barboza Guimarães.

Appellação commercial.

Appellante Augusto Tassombich & C., appellados os administradores da massa fallida de Marques & Irmãos.

De Olinda. — Appellante o juizo, appellado o capitão Francisco das Chagas Salgueiro e a parda Fortunata.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Do Recife — Appellante o promotor, appellado João Pedro de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Da Ingazeira. — Appellante o juizo, appellado Luiz Ferreira da Silva.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Da Areia. — Appellante João Galdino das Neves, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Itambé. — Appellante o promotor, appellado Francisco Ignacio de Mello.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Bom-Conselho. — Appellante Francisco Pereira de Lyra, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife. — Appellante José Soares da Silva, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Do Porto Calvo. — Appellante Manoel Feliciano da Silva, appellada Feliciana, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

De Goyanninha. — Appellante D. Lourença Alexandrina Barbalho, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Da fazenda. — Appellante Seixas Azevedo & C., appellada a fazenda provincial.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De S. Bento. — Appellante Francisco Ignacio de Paiva Junior, appellada D. Maria Quiteria de Paiva.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife. — Appellante Antonio da Silva Azevedo, appellado o pardo Herculano.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife. — Appellante o pardo Galdino, appellado Antonio Fernandes Pereira Vianna.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife. — Appellante o juizo, appellada Domingas, escrava.

Encerrou-se a sessão a 1 hora da tarde.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 14 DE MARÇO DE 1874.

« CASO INAUDITO.

« Caminhamos a passos largos para um abysmo tremendo! »

O facto que acaba de passar-se a 10 do corrente em um dos trens da via ferrea de Olinda, suscitou da parte dos amaveis redactores da *Provincia* um singular *declamatorio* contra a administração, que afinal de contas é a responsavel por todos os commettimentos ainda os mais estranhos á sua ingerencia immediata.

Inutilmente se procurara a franqueza e lealdade nos escriptos da *Provincia*, porque todos vem inquinados de odio, ou pelo menos, de parcialidade.

Se o presidente, depois do *caso inaudito*, tivesse conservado o delegado, choveriam contra elle as mais acerbas increpações; mas como foi demettido, mudam logo de clave; a demissão não era *imprescindivel* e antes foi uma dos

somada e em[illegible] de precipitação, porque [illegible], nem explicou-se sobre os aco[illegible].

E' o caso de dizer: preso por ter cão, preso por não ter cão.

São extraordinarios esses *provincianos* em suas desparatadas apreciações.

Aos desmandos da administração attribuem elles o facto da tarde de 10 do corrente e o que mais é, esse facto é o reflexo ou o éco dos diversos espaldeiramentos, que a policia tem praticado mais de uma vez nesta capital e principalmente o de 16 de maio; portanto aprecie o publico as illações que d'ahi colhem os imparciaes redactores da *Provincia*:

« Os soldados de policia nada mais fizeram do que o Sr. Lucena naquella tarde de triste recordação; imitando o exemplo presidencial, que mandou acutilar os que exerciam um direito perfeito; e se merecia ser demettido o delegado, o Sr. Lucena tambem deveria se-lo. »

Não ha, pois, duvidar de que o delegado não devia tambem ser demettido, porque o Sr. Lucena não o foi, e os soldados seguiram o seu exemplo!

Agora o publico que aprecie semelhantes disparates de escriptores, que se querem constituir os apostolos da verdade e exemplos vivos de justiça e de moralidade!

Toda a questão se reduz á demissão do presidente, espinha de garganta, que incommoda e tortura os comilões e famintos da *Provincia*.

« Para que demora o governo imperial a demissão desse regulo, com um *foco de scelerados* á sua disposição e com um pessoal subalterno capaz de ferir e trucidar a sangue frio empregados de uma companhia particular no exercicio de suas attribuições? »

Não ha, pois, duvidar, retirem o Sr. Lucena e tudo se poderá arranjar e compor; é condição essencial.

« Venha qualquer outro presidente, diziam elles para um amigo da côrte, e nós acabaremos a questão religiosa e facilmente nos accommodaremos; póde mostrar esta nossa carta, pois, seremos fieis á palavra; mas, por Deus, removam daqui já e já este homem, que nos está minando o já muito mingoado casco do nosso partido liberal, dividido, retalhado e daqui a pouco impotente, impossivel se não aniquilado. »

Eis aqui a agonia, o desespero!

« Se não ha capricho em conservar o Sr. Lucena, ha proposito em apurar o soffrimento e paciencia deste povo. »

Quem ler essa tirada, ha de persuadir-se de que este povo acompanha ou espera alguma cousa desses liberaes *pebas* da *Provincia*, os quaes a todo transe querem inculcar-se directores do partido, em cujo estandarte, na opinião do Sr. Corrêa de Brito, inscreve-se, não principios; mas sim os nomes de *quem quer que os crea e assume-lhes a chefia*, de sorte que em nome e com a protecção das idéas liberaes substituem-se *novas por velhas olygarchias*.

O facto da tarde de 10 forneceu ainda ensejo aos *provincianos* para verem na demissão do delegado a necessidade da demissão do commandante de policia.

E' admiravel a logica desses senhores!

« Se a demissão do delegado era imprescindivel, como S. Exc. entendeu, e se o corpo de policia não póde nem deve continuar sob o regimen do seu actual commandante, que tem alli como soldados os seus mais decididos capangas, porque tambem o não demittio? »

Que relação tem, com effeito o facto de que se trata, com a demissão do commandante do corpo de policia?

Porque não póde nem deve o corpo de policia continuar sob o regimen do seu actual commandante?

E' que aquelle nosso amigo é um official brioso, distincto e valente, que não póde, por isso mesmo agradar e convir *aos planos* dos nossos implacaveis adversarios.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Actual administração da provincia.

O que é de Cezar, a Cezar: o que é de Deus, a Deus

A politica mesquinha, leva muitas vezes os homens por caminhos diversos daquelles que deviam caminhar.

Mas, para os individuos que a politica tacanha os não contaminou, caminham pelo verdadeiro caminho até chegarem ao termo desejado.

Uma opposição systematica, tem procurado nebular o horisonte d'administração actual da provincia, não encontrando um só acto digno de approvação!

Máo systema d'opposição!

Uma opposição franca, leal, corrigindo os erros, lembrando o bem, comprehende-se, é mesmo necessario nos bons governos, porque ninguem tem o dom da inerrancia.

Entretanto que uma opposição pessoal, condemnando todos os actos ainda os mais louvaveis, não é de cavalheiros, nem pode ser d'um partido que almeja os melhoramentos do paiz.

A opposição que se faz a actual administração da provincia, é indigna d'um partido serio, d'um partido que desejando o bem da provincia, aceita-o sem perguntar se foi Pedro ou Paulo que o fez.

Quando assim não se procede, é logico que a opposição é a consequencia do desespero de subir ao poder no intuito sómente de esbranjar os dinheiros da nação com os amigos e afilhados, sem principios politicos, sem idéas de commettimento algum em beneficio do paiz!

Se o actual presidente attende qualquer reclamação justa, tem em paga uma tremenda descompostura; se não attende por absurda e consequentemente inattendivel, uma descompostura!

E ha ainda quem creia, que a opposição que se faz ao actual presidente é no generoso intuito de encaminhar os negocios publicos da provincia para satisfazer as necessidades?

Não: porque a maneira pela qual se faz, revela odio pessoal e não opposição politica

Para que demonstremos evidentemente que assim é, offereceremos ao publico pernambucano os factos; por que diante delles não pode haver duvidas.

O bom desejo do actual presidente em dotar a provincia de melhoramentos, revela-se em muitos actos e estudos relativos a projectos que devem ser executados com real aproveitamento.

A opposição que tem conhecimento de taes actos e não anima o presidente a pol-os em pratica, e não lembra outros, prova que a sua bussola é o odio pessoal!

Havemos provar que, o presidente nutre desejos de fazer importantes melhoramentos á provincia, bem como os levará a effeito se por ventura não retirar-se já. Venha o bem, seja d'onde for.

Fora do finado conde de Boa-Vista, nem um presidente iniciou tantos melhoramentos como o actual.

Procedimento tão generoso, desejo tão ardente de erguer Pernambuco a representar importante papel, não acharam na opposição o menor acolhimento! Todos os actos são *dignos* de anathema!

Fora de uma ou outra obrinha, as outras administrações não apresentaram iniciativas grandiosas—foram ferteis de esterilidades.

O que fizeram os presidentes no vosso tempo, Srs. da opposição? Mostrai uma iniciativa aproveitavel a que se levasse a effeito!

Se a opposição não é arrastada pelo odio; se tem consciencia do que é justo e injusto, confessará que até o presente tem procedido de má fé, amesquinhando-se a ponto de confundir o bom com o máo.

Quando a opposição eleva-se a altura d'um partido politico regularmente constituido com aspirações generosas, aceita o bom e combate o máo: este deve ser o procedimento dos partidos honestos que almejam as tarnformações sociaes.

Combata a opposição os principios; profligue os erros do actual presidente, mas não rebaixe os principios liberaes a estado de condemnar o bem, porque é feito por adversario politico: ou então confesse que não tem principios politicos—que a opposição é toda pessoal.

Um pernambucano.

Consulta.

Pelo Reg. de 15 de março de 1842 os recursos de aggravo eram interpostos dos juizes municipaes para a relação do districto, quando esta estava dentro de 15 leguas do lugar em que se aggravava, sendo ditos aggravos interpostos para os juizes de direito das respectivas comarcas, quando a distancia era superior ás ditas 15 leguas; mas hoje, pela lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, e seu respectivo Reg., taes recursos são interpostos para os juizes de direito, e, dando a mesma lei attribuições civeis aos juizes de direito, pergunta-se: para quem se deve interpor os aggravos das decisões proferidas pelos juizes de direito nas questões civeis ou commerciaes de valor superior a 500$000?

Respondo que, por força da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, art. 24 § 2.° e do Reg. n. 4,824 de 22 de novembro, do mesmo anno, art. 65 § 3.°, ficou inteiramente revogado o decreto de 15 de março de 1842, na parte em que estabelecia competencia ás relações para conhecerem dos aggravos interpostos dos despachos proferidos pelos juizes municipaes dos termos que não distassem mais de 15 leguas das respectivas relações; por quanto, dando a referida lei n. 2,033 attribuições civeis aos juizes de direito, conferio-lhes competencia para o conhecimento dos aggravos interpostos dos juizes inferiores.

Portanto, não póde restar a menor duvida de que, não sómente nas causas que couberem, na alçada dos juizes municipaes, como nas que não couberem, os aggravos dos despachos por estes proferidos serão interpostos para os juizes de direito das respectivas comarcas, quer a relação diste 15 ou mais leguas das mesmas comarcas, o que já era observado no regimen da legislação anterior, quando os despachos eram proferidos por juizes de termos, que distavam mais de 15 leguas das sédes das relações, sendo interpostos para os juizes de direito da comarca vizinha, quando se achavam impedidos os das respectivas comarcas, (art. 8.° do Reg. de 15 de março de 1842.)

Era esta a minha opinião, em vista da lei citada, com relação sómente ás causas do fôro civil. Com as do fôro commercial, porém, entendia que devia-se observar inteiramente as disposições dos regulamentos commerciaes que, não tinham sido alteradas pela lei n. 2,033, porque, processando-se estas causas por uma lei toda propria, e independente da civil, sem que ella fosse revogada por uma lei especial, não podiam ficar taes causas subordinadas á uma jurisdicção puramente civil, desde que tinhamos, como ainda temos, juizes de commercio com attribuições todas especiaes e firmadas em um codigo e regulamentos commerciaes que não foram revogados. Assim, entendia que os despachos proferidos pelos juizes municipaes, quando estivessem revestidos das attribuições puramente commerciaes, eram aggravaveis, não para os juizes de direito, como no fôro civil, mas sim para os presidentes dos tribunaes de commercio, por força da disposição do art. 73 do Reg. n. 1,597 do 1.° de maio de 1855, salvo se os juizes que proferiam os despachos eram de termos que distavam mais de 20 leguas das sédes dos tribunaes de commercio, casos em que os aggravos eram interpostos para os juizes de direito, nos termos do art. 74 do precitado Reg. n. 1,597, sendo ainda interpostos para os presidentes dos mesmos tribunaes, quando os despachos versavam sobre incompetencia de juizo, qualquer que fosse a distancia, nos termos do art. 75 do mesmo Reg. Esta minha opinião encontrava o apoio respeitavel do conselheiro Paula Baptista, na sua obra de pratica, Cap. 3.° § 234. nota 3 da 3.ª edição, e foi sustentada pelo Exm. Sr. conselheiro Anselmo Francisco Peretti, que julgou-se competente para tomar conhecimento do aggravo por mim interposto em setembro do anno proximo passado, d'um despacho proferido pelo Dr. juiz municipal deste termo de Goyanna, na causa de assignação de dez dias de Belmiro José Gonçalves contra o curador fiscal da massa fallida de Balthazar Marcos d'Oliveira.

Mas, hoje, que baixou o decreto n. 5,456 de 5 de novembro de 1873, acha-se completamente modificada esta minha opinião; porquanto, revogando o referido decreto a jurisdicção contenciosa que tinham os tribunaes de commercio do imperio, art. 7.°, é, para mim, fóra de toda duvida que os aggravos nas causas do fôro commercial devem ser interpostos para a relação do districto dos despachos proferidos pelos juizes de direito das comarcas especiaes, quando o valor de ditas causas for superior a 500$, e pelos das comarcas geraes no processo das causas que lhes pertence julgar, quando versarem sobre incompetencia de juizo, ou quando forem de natureza tal que ponham termo ao feito em 1.ª instancia (taes são, os de que trata o art. 4.° e seus §§ do decreto n. 5,467 de 12 de novembro de 1873) art. 3.° § 1.° n. 2 do referido decreto n. 5,467.

Em conclusão, pois, direi que, dos aggravos interpostos dos juizes municipaes, tanto nas causas civeis como nas commerciaes, tomam conhecimento os juizes de direito das respectivas comarcas, qualquer que seja a distancia em que ellas estiverem das relações, e dos interpostos dos juizes de direito, nas causas tambem commerciaes ou civis, tomam conhecimento as relações qualquer que seja a natureza dos despachos que motivarem taes recursos, observadas as prescripções do citado decreto n. 5,467 de 12 de novembro de 1873, art 4.° de n. 1 a 8.

Opinando assim, sujeito, comtudo, esta minha opinião á censura.

Goyanna, 25 de fevereiro de 1874.

Lydio Marianno d'Albuquerque.

—

Srs. redactores.—Hontem partio desta villa para a comarca de Ouricury, com sua Exm.ª familia o nosso distincto amigo o Sr. Dr. Antonio Lopes da Silva Barros, juiz de direito ultimamente nomeado para aquella comarca.

Os seus amigos politicos lhe offereceram um jantar na vespera de sua partida, como testemunho de amisade e apreço ás excellentes qualidades que ornam a pessoa desse distincto e illustrado magistrado.

Durante o jantar fizeram-se diversos brindes ao partido conservador, ao ministerio Rio Branco; e especiaes ao desembargador Tristão de Alencar Araripe, ao Exm. conselheiro ministro da justiça, ao Exm. conselheiro ministro do imperio, ao Exm. visconde de Camaragibe, eximio chefe do partido conservador da provincia, ao Exm. monsenhor Pinto de Campos e ao Exm. presidente da provincia, etc.

Não obstante o máo tempo invernoso teve o nosso amigo um acompanhamento digno de sua alta pessoa.

Por occasião do jantar que lhe foi servido, leu elle um breve discurso, no qual, agradecendo as honras do jantar, fez as suas despedidas, abraçando aos amigos, e cujo discurso, a pedido e instancias dos amigos, lhes o entregou e consentio na sua publicação.

Publicando estas linhas, Srs. redactores, com o discurso junto, muito lhes agradecerá seu assignante e constante leitor

Romão Pereira Filgueira Sampaio.

Villa do Salgueiro, 10 de fevereiro de 1874.

« Senhores.—Da nobre e tranquilla profissão de advogado, que, entre vós, ha tres annos vivia, depois do meu tirocinio na magistratura temporaria, fui tirado pelo governo imperial para occupar um lugar na magistratura vitalicia.

Agradecendo ao benemerito governo do meu paiz tão distincta honra, eu me sinto sobremaneira abatido sob o peso da immensa responsabilidade que contrahi, aceitando tão elevado quão importante e melindroso cargo, para o desempenho do qual faz-se preciso, não só o perfeito conhecimento do direito e boa pratica de julgar, como perseverança no trabalho e firmeza de animo, capaz de resistir ás violencias da paixão, do odio, do despeito, e quaesquer outros meios violadores da santidade da justiça.

Sou inimigo dos programmas, que quasi sempre mentem, mas creio, ao menos poder dizer entre vós, que me conheceis de perto, que o meu comportamento na magistratura temporaria anima-me a esperança, de que a luz que guiou-me no passado, illuminará o meu futuro.

Senhores, hontem fui livre, e vivia para os amigos, dentro em pouco serei o escravo do dever; sim, desse dever que constitue a religião do direito e a santidade da justiça.

As manifestações de regosijos com que solemnisastes o dia em que aqui chegou a noticia de minha nomeação do cargo de juiz de direito da comarca do Ouricury, o jantar que me offerecestes hontem, e do qual me estou servindo, e outros obsequios e provas de apreço e estima com que me tendes sempre hourado, são finezas, ou antes cadeias que me prendem a uma infinita gratidão.

Em minha vida publica e particular, senhores, tenho felizmente praticado actos dignos dos bons servidores do estado (desculpai-me a immodestia), mas não tenho concedido a alguem a publicidade de acto algum, que viesse lisongear a minha vaidade e tirar o meu obscuro nome do olvido a que o havia imposto.

Os serviços que prestei ao meu paiz durante a guerra com o Paraguay, os que prestei quando delegado de policia e juiz municipal do Jardim (Ceará) em capturas e perseguições de muitos criminosos celebres, d'entre elles o scelerado *José Barbosa* (autor de 11 mortes) e seu sequito, os serviços gratuitos do recenseamento desta parochia, a alforria de uma minha escrava por occasião da publicação da lei do elemento servil, etc., etc., foram actos que ficaram obscurecidos nestes invios sertões, e que não passaram do estreito circulo desta nossa inculta terra.

Hoje, porém, senhores, não podendo resistir aos vossos desejos, aceitei o vosso honroso convite, testemunho de vossa bondade, e assás vos agradeço esta prova de amisade e apreço á minha humilde pessoa.

Senhores, por que vos mereço tanto! Acaso querereis retribuir-me com estas finezas o fraco auxilio que, com minhas poucas luzes, vos tenho prestado como obscuro advogado deste foro? Era meu dever servir aos amigos com quem tenho vivido em communhão politica, era ainda do meu dever auxiliar aos agentes do poder publico na repressão dos crimes, na manutenção da ordem publica e applicação da lei aos factos occurrentes; destes serviços, senhores, eu assás me achava já recompensado pela satisfação de os ter prestado.

Devo partir amanhã para minha comarca, venho dar-vos um abraço; e ficai certos, senhores, da sinceridade de minha estima e gratidão.

Villa do Salgueiro, 8 de fevereiro de 1874.

Antonio Lopes da Silva Barros. »

« P. S. Havia feito estas linhas para o Salgueiro; querem os meus amigos as publicar; pois bem, não posso negar-me aos seus desejos, e nem tenho tempo para corrigil-as. Peço, pois, ao publico desculpa da immodestia e mão alinhavado de minhas palavras. — *Silva Barros.* »

COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE

20—Rua dos Coelhos—20

A abaixo assignada, licenciada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e pelo Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica, tem estabelecido na rua dos Coelhos, n. 20, a poucos passos da igreja de S. Gonçalo, um collegio para meninas, sob a invocação da SANTISSIMA TRINDADE.

Auxiliada por suas irmãas D. D. Landelina Jersey e Olindina Jersey, ambas as quaes, em commum com a abaixo assignada, receberam igual educação, durante quasi sete annos, em um dos melhores collegios francezes da cidade do Porto, está por certo habilitada para transmittir a suas alumnas todos os conhecimentos adquiridos nesse longo espaço de tempo.

Chamando a attenção dos illustrados pais de familia, nacionaes e estrangeiros, para os estatutos abaixo, a annunciante espera merecer decidida preferencia, pois o seu estabelecimento se distingue, não só porque nada pagam em separado pelo estudo das artes de recreio, como tambem pelo das linguas estrangeiras que, em geral, somente se ensina a traduzir, ao passo que no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE se aprenderá a fallar e escrever correctamente; o que se torna sem duvida de uma vantagem e utilidade incontestaveis.

Invocando, cheia de confiança, a protecção de seus compatriotas, e de todos os estrangeiros illustrados, a annunciante e suas irmãas, no cumprimento dos seus deveres, esperam e promettem envidar todos os esforços, afim de provar que, entre nós, existem pernambucanas sufficientemente habilitadas para instruir e preparar nossas innocen amaveis patricias, não só a desempenharem no futuro o nobre e respeitavel ministerio de mãis de familia, como a se tornarem aqui, ou em qualquer paiz, onde se acharem, o brilhante ornamento da mais culta e distincta sociedade.

As aulas abrem-se a 26 de janeiro.

Philomena Minervina de A. O' Connell Jersey.

ESTATUTOS DO Collegio da SANTISSIMA TRINDADE, sob a direcção de Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey, coadjuvada por suas irmãas D. Landelina d'Albuquerque O' Connell Jersey e D. Olindina d'Albuquerque O' Connell Jersey.

I

Art. 1.° O Collegio dirigido por Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey denomina-se COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE.

Art. 2.° As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.° A instrucção primaria é—leitura, escripta, contabelidade (as quatro operações) noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.° A instrucção secundaria comprehende—lingua nacional, francez, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.° A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo; as alumnas aprendem doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.° A instrucção da civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora, em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.° A instrucção de recreio consta de—desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.° A instrucção de prendas consta todos os trabalhos de agulha, e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.° O Collegio admitte alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do Collegio é a franceza; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é de 40$000, para as meio pensionistas 20$000, e para as externas 5$000, pagos adiantados por trimestres que, uma vez começados, consideram-se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas externas, remunerada segundo o artigo antecedente, é a dos arts. 3 e 5; as internas e meio-pensionistas teem direito á dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8; podendo, todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores mediante a indemnisação, que as convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc' são da competencia dos pais ou correspondentes das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados, e estes executados são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE trabalham duas vezes ao dia—de manhã das 9 ás 12, e de tarde das 2 1/2 ás 5 1/2.

Art. 16. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais; assim como a roupa lavada, engommada e pertences por elles serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas são tratadas no Collegio; nas graves, porem, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes para providenciarem sobre o tratamento, que póde ser em suas casas, ou no Collegio.

Art. 18. Os feriados são os das aulas publicas; salvo as quintas feiras que, no Collegio, ficam destinadas á instrucção de recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE são professadas pela directora e suas irmãas, ou outras senhoras com a aptidão precisa, e que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873.

Philomena Minervina de A. O'Connell Jersey.

Approvo—Directoria geral da instrucção publica Pernambuco, 8 de janeiro de 1874.

João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Salsaparrilha de Bristol.

Os venenos das entranhas da terra e empregados como remedios, matam annualmente milhares de pessoas. A propria polvora e as balas não são nem na metade tão mortipheras. A salsaparrilha de Bristol está inteiramente isenta dessas maldições do genero humano, chamadas « especificos mineraes. » Seus incessantes triumphos atravez do espaço de trinta e cinco annos, sobre as escrofulas, cancros, erysipelas e das glandulas; só se devem ao reino vegetal. E' o unico remedio preparado pelos homens, que desarraiga do systema o virus das enfermidades malignas, e ao mesmo tempo restaura e fortifica a constituição physica. Aos debeis dá força, aos anciãos vida, para os que soffrem, é um balsamo suavisador e santo, para os abatidos de animo, um elixir vivificante, para as pessoas do bello sexo um auxiliar perpetuo em todos os seus incommodos especiaes, e para todos é o remedio mais efficaz e inoffensivo outorgado pela sciencia, para o allivio e preservação dos soffrimentos humanos.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de março de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de 1ª sorte 8$000 por 15 kilos, hontem.
Algodão — da Parahyba 1ª sorte 8$100 por 15 kilos posto a bordo a frete de 5/8 e 5 0/0, hontem

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 13 . . .	433:542$151
Idem do dia 14	30:594$125
	464:136$276

Descarregam hoje 16 de março de 1874.

Escuna ingleza—*Jacobine*—(atracada) mercadorias para alfandega.
Barca dinamarqueza—*Fareur*—(atracada) mercadorias para alfandega.
Patacho hollandez—*Acadie*—(atracado) mercadorias para alfandega.
Escuna ingleza—*Florence*—mercadorias para alfandega e canos para deposito no trapiche alfandegado do Barão do Livramento.
Barca noruega—*Capella*—mercadorias para alfandega e machinismo já despachado para o caes do Apollo.
Barca ingleza—*Dolphim*—mercadorias para alfandega e materiaes para a empreza da companhia locomotora, no trapiche, para despachar.
Brigue francez—*Mines de Soumachs u. 2*—mercadorias para alfandega, carvão e coke já despachados para o caes do Apollo, e materiaes para a empreza da companhia locomotora, já despachados para o caes da companhia pernambucana.
Vapor americano—*South'america*—(esperado) farinha para o trapiche Conceição, para despachar.
Vapor nacional—*Cururipe*—generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.
Barca ingleza—*Rossini*—carvão já despachado para o caes do Apollo e canos para deposito no trapiche alfandegado do Barão do Livramento.
Barca ingleza—*Carrisbrook*—carvão já despachaádo para terra.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 16 Á 21 DE MARÇO DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 467 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 102 rs. o kilo.
Couros—de boi verdes 327 rs. o kilo.
Carvão—de pedra estrangeiro, tonellada metrica 20$000.
Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.
Crina—animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1874.
O 1° conferente—A. C. de Pinho Borges.
O 2° conferente—Julio da Costa Cirne.
Approvo.—Alfandega, 14 de março de 1874.
O inspector da alfandega
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Importação.

Hiate nacional *Joven Arthur*, entrado do Pará, em 14 do corrente e consignado a Antonio L. O. Azevedo, manifestou:
Barris vazios 100.
Pipas vazias 75 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE MARÇO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No brigue inglez *Coronella*, para Liverpool, carregou: M. Lathan & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Hermione*, para Liverpool, carregou: Viuva Bastos 1,594 saccos com 119,550 kilos de assucar mascavado; Keller & C. 334 saccos com 24,459 ditos de algodão.

— Na barca portugueza *J. Adelaide*, para o Porto, carregou: M. J. Ribeiro 1 barril com 53 litros de aguardente e 1 dito com 150 ditos de mel.

— Na polaca portugueza *Graciosa*, para Lisboa, carregou: Silva Guimarães & C. 322 saccos com 24,150 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Dianna*, para o Porto, carregou: A. Loyo 200 saccos com 16,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no brigue portuguez *Relampago*, carregou: A. M. Souza Machado 300 barricas com 22,650 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 50 ditas com 3,683 1/2 ditos de dito.

— Para o Ceará, no vapor nacional *Pirapama*, carregou: Costa & C. 5 barricas com 335 kilos de assucar refinado; Pinto Alves & C. 10 ditas com 679 ditos de dito; M. A. Sena 20 ditas com 1,305 ditos de dito branco: para Granja, J. G. de Bastos 20 ditas com 739 ditos de dito: para Acaracú, M. C. Lopes Vianna 5 barris com 480 litros de aguardente.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Deos te Guarde*, carregou: J. B. de Carvalho 12 barricas com 786 kilos de assucar refinado.

— Para Alagoas, na barcaça *Mirabel*, carregou: V. C. Lopes 1 caixa com 40 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 13 . . .	9:609$754
Idem do dia 14	443$694
	10:053$448

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 13.	26,583
No dia 14	
Primeira porta	79
Segunda porta	52
Terceira porta	113
Quarta porta	—
Trapiche Conceição . . .	756
	27,583

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 2 a 13. . .	53
No dia 14	
Navios atracados no trap. da alfandega	3
Alvarengas	—
No trapiche Conceição . . .	1
	57

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 13. . .	29:076$220
Idem do dia 14 . . .	6:265$022
	35:441$242

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 13. . .	59:650$834
Idem do dia 14 . . .	3:868$958
	63:519$792

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 13. . . .	581$014
Idem do dia 14. . . .	20$000
	601$014

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1° andar.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . .	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14.

Pará—45 dias, hiate brasileiro *Joven Arthur*, de 96 toneladas, capitão Joaquim Mariano de Souza, equipagem 6, em lastro; a Antonio L. de O. Azevedo.

Macáo—6 dias, hiate brasileiro *Adelino dos Anjos*, de 95 toneladas, capitão Francisco Balbino de Barros, equipagem 6, carga sal, algodão e outros generos; a José Joaquim Gomes da Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor nacional *Puraná*, commandante Quadros, carga varios generos.

Aracajú e portos intermedios—Vapor nacional *Cururipe*, commandante Santos, carga varios generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Parahyba a barca ingleza *George Wolker*, capitão I. Reed, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que Machado & Brandão, successores de Silva Rocha & Machado, me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Machado & Brandão, successores de Silva Rocha & Machado, devendo-lhe o capitão João Baptista de Siqueira Lobo 747$760, em respectivos juros, importancia de uma sua letra, e mais a quantia de 654$360, de mercadorias que pedira por carta; e cumprindo evitar a prescripção que está eminente, requerem a V. S. se digne admitti-lo a fazerem seu protesto nos termos do art. 453 § 3 do codigo do commercio, sendo intimado por editos ao devedor que se acha ausente em lugar incerto e não sabido, prestada a respectiva justificação. Pede a V. S. assim defira.—E. R. M. Em 13 de fevereiro de 1874.—José Tozé da Fonceca. Estava uma estampilha de 200 réis inutilisada com a data e assignaturas supra.

Distribuida como requerem. Recife 14 de fevereiro de 1874.—Barros de Lacerda.

Em virtude do meu despacho foi distribuida a presente petição ao escrivão deste juizo Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, e tendo o supplicante produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acima da ausencia do supplicado, o respectivo escrivão fazendo-me os autos conclusos nelles dei a sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a justificação da ausencia do supplicado de fls., pelo que reduzia a termo o protesto requerido, se lhe intime por editaes com 30 dias de prazo, affixados e publicados como é de costume. Custas ex-causa. Recife, 24 de fevereiro de 1874.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E nada mais se continha em dita sentença. e por força da mesma o respectivo escrivão interino lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 6 de março de 1874, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceram os supplicantes Machado & Brandão, e disseram que pelo presente requeria a termo o protesto requerido na petição inicial destes autos e que offerecia como parte deste, e de, como disse, assignaram depois de lido com as testemunhas indicadas, do que faço este termo. Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino o escrevi.—Machado & Brandão, Manoel Martins da Cruz, José Nicacio da Silva Junior. E nada mais se continha em dito termo, em virtude de minha sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por citado ao referido justificado ausente para que dentro do prazo de 30 dias appareça neste juizo por si ou seu procurador, provando o que for a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia. Portanto, toda pessoa, parente, amigo conhecido do justificado, fará sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de fevereiro de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 26 do corrente as seguintes arrematações:

Obra da coberta do gymnasio provincial, orçada em 578$600.

Dita dos reparos da bomba n. 2 no setimo lanço da estrada do sul, orçada em 1:012$000.

Reparos da capella da cada de detenção orçados em 1:478$000.

Objectos do corpo de policia.

Illuminação da cidade de Goyana orçada em 280 rs. diarios por cada lampeão.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de março de 1874

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 de janeiro corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 23 de abril proximo vindouro, a obra da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhaem. orçada em 9:570$, pagos em apolices da divida provincial a juro de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado acima, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José M. Palhares,
Official maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem.

1.ª A ponte denominada Pão Sangue será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no valor de 9:570$.

2.ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez e a concluirá no de 12 mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em 3 prestações iguaes á proporção da tabella executada.

4.ª Para tudo o mais que não se achar especificado sera regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866 —O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano José M. Palhares.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e juiz de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, etc.

Faço saber aos que este edital virem e delle tiverem conhecimento, que a requerimento de D. Maria Rita de Queroga, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de sua avó D. Rosa Maria do Espirito Santo, trago a pregão para ser vendida em uma só praça a parte do sobrado n. 78 á rua da Imperatriz, da freguezia da Bôa-Vista, pertencente ao espolio do inventariado abaixo mencionado:

Parte do predio.

Um sobrado de um andar e sotão com trapeira, á rua da Imperatriz, freguezia da Boa-Vista, n. 78, com varanda de ferro na frente, duas janellas no oitão do nascente, outras tantas no fundo, trinta e quatro palmos de vão, e oitenta e quatro de extensão, duas salas, cinco quartos, um dos quaes é externo e em seguida á cozinha; uma sala e tres quartos no sotão, quintal murado, onde ha tres quartos e portão para a rua do Camarão, dezoito contos de réis; valor que é causa para que o da parte que ahi possue o casal inventariado e que corresponde a dez contos novecentos oitenta e um mil cento oitenta e sete réis, seja de onze contos quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro réis. E para constar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de março de 1874. Eu, Floriano Correia de Britto, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 18 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta de fazenda, irá á praça para ser arrematada, por quem mais vantagens offerecer a empreitada dos reparos necessarios á casa em que funcciona a recebedoria.

Os proponentes deverão, em carta fechada, apresentar suas propostas, devidamente selladas, assignadas por elles e seus fiadores; podendo desde já examinar a respectiva planta e orçamento que lhes serão franqueados nesta secretaria.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 2 de março de 1874.

O 2.° escripturario, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Correia.

Edital n. 137

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que fica transferida para as 11 horas do dia 17 do corrente a arrematação annunciada por edital n. 136, de um fardo com 1,000 saccos de estopa avariados, pesando 367 kilos, marca diamante D N L n. 33, avaliados por 244$666.

Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 18 de fevereiro ultimo, se ha de arrematar perante a junta dessa thesouraria, no dia 26 do corrente, a quem por menos fizer, a obra da factura de uma bomba para o povoado dos Montes, no lugar da levada, orçada em 1:903$000 e debaixo das condições abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, competentemente habilitadas no dia acima indicado ao meio dia.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de março de 1874.

Clausulas especiaes para a arrematação da obra da bomba ou arcada de alvenaria no povoado dos Montes.

1.ª—A obra da bomba ou arco de alvenaria do povoado dos Montes, será feita de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de 1:903$000.

2.ª—O arrematante começará a obra no prazo de um mez e concluirá no de tres mezes, contados da data do dito contrato.

3.ª — O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes na proporção do serviço executado.

4.ª—Tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, será regulado de conformidade com o disposto no regulamento de 31 de julho de 1874.

Victor Fournié, engenheiro chefe.
Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

DECLARACOES.

Hospital militar

Tendo concorrido uma só pessoa ao fornecimento de sanguesugas de Hamburgo para serem applicadas aos doentes deste hospital, e bem assim para objectos do expediente, concerto e lavagem da roupa, entendeu o conselho deste hospital adiar para o dia 18 do corrente o contrato destes objectos, para o que convida a todas as pessoas que quizerem fazer ditos fornecimentos, se apresentem no indicado dia, pelas 10 horas da manhã, com suas propostas em cartas fechadas.

Hospital militar, 14 de março de 1874.
O escrivão
Avelino Pereira da Cunha.

— No dia 17 do corrente, depois de meio dia, tem de ser vendido pelo porteiro do juizo, á porta do estabelecimento de taverna, á travessa do Prata n. 1 A, a armação e generos nelle existentes, a requerimento de João de Azevedo Pereira, proprietario do predio, e despacho do juiz de direito da 1ª vara.

Consulado provincial.

Por esta administração se faz sciente aos devedores da companhia Recife Drainage, a portaria abaixo transcripta, do Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, prevenindo-se não só que o prazo fatal principia a ser contado do dia 11 do andante mez, como tambem, que sómente agora se abrio a cobrança dos encanamentos e differença dos preços de apparelhos.

O inspector da thesouraria provincial remettendo ao Sr. administrador do consulado provincial as folhas juntas de contas de apparelhos, encanamentos e annuidades, pelo serviço da Recife Drainage Company, pertencentes á primeira remessa já existente nessa repartição, e ora devidamente liquidados na forma do accordo de 15 de dezembro proximo passado, recommenda a S. S. a expedição de suas ordens, para que se abra incontinente o prazo da respectiva cobrança por 30 dias uteis improrogaveis.

Na publicação que houver de fazer nesse sentido, mandará S. S. declarar que todos os que já effectuaram pagamentos na razão de 50$ por apparelho, com obrigação de satisfazerem a differença de 20$ directamente á companhia, e que o não fizeram, devem agora realisa-la nessa repartição, naquelle prazo, uma vez que pelo referido accordo passou a ser feita tambem essa cobrança pela fazenda.

Thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de março de 1874.—Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.

Mesa do consulado pravincial, 10 de março de 1874.

No impedimento do administrador,
Eduardo Augusto d'Oliveira.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administratiza da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do Abreu, 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:000$; rua dos Açouguinhos, cosa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que teem de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, exceptuando o hospital Pedro II, no trimestre de abril a junho vindouro. Recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente:

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz do Maranhão, idem
Bacalhão, kilogrammo.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá Hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Farello, sacca.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacca.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, idem.
Tapioca, idem.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, kilogrammo.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisboa, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, kilogrammo.

A junta administrativa do Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de abril a junho: recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde no dia 19 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar refinado que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo no trimestre de abril a junho: recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de carne verde que tem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo no trimestre de abril a junho: recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de março de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 de março pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABLLECIKENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa n. 11.	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 34 fechada	264$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Pateo do Paraizo.	
2.º dito dito	300$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado 14 (fechado)	1:000$090
Ruo do Pilar.	
Casa terree n. 100	241$000
Idem n. 102 fechada.	241$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17.	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza,

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Declaração n. 1.

Pela contadoria da camara municipal desta cidade, são chamados a virem pagar á bocca do cofre, do 1º de março vindouro, todas aquellas pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1126 de 18 de junho de 1873, relativamente ao exercicio corrente de 1873 á 1874, cujos são os seguintes: fóros e laudemios de terrenos municipaes; 2$500 sobre estabelecimentos que vender espiritos; 3$ por cada licença que tirarem as boceteiras para venderem dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates; 6$ por cada carroça ou vehiculo empregado nos serviços da cidade, villas e povoações; 100 rs. por palmo de terreno dentro da cidade do Recife e seus soburbios, que não esteja edificado ou cultivado, embora se conserve murado; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar varanda ou sacada de madeira; 10$ por cada casa de sobrado, cujo exterior se conservar estragado, e 5$000 por cada casa terrea em iguaes circumstancias; 10$ por cada casa de sobrado nas ruas que já foram calçadas, que não tiverem os passeios a ella correspondentes, feitos no mesmo nivelamento e alinhamento dos que já tiverem sido executados de conformidade com as posturas municipaes, e 5$ por cada casa terrea nas mesmas condições; 15$ por cada casa de sobrado, cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados até o respaldo do pavimento terreo em fórma exterior de edidcio, e 5$000 por cada casa terrea em identicas circumstancias; 60 rs. por palmo de terreno nos povoados da Magdalena, Capunga, Chacon, Casa Forte, Poço da Panella, Caldeireiro, Monteiro e Apipucos, que noã estiver murado ou cercado; 40 rs. por palmo de terreno em toda a extenção da cidade do Recife a Apipucos, que não estiver murado, exceptuandose os terrenos que tiverem cercas nativas em bom estado de conservação; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife para qualquer mister; e finalmente o imposto de 4$ por cada casa de negocio nas cidades, villas, soburbios e povoações, devendo, porém, os contribuintes, quando tiverem de pagar este imposto, a apresentar na contadoria o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provar ter assim satisfeito o referido imposto geral.

Declaração n. 2.

A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrasados que se acham a dever, dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima especificados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 27 de fevereiro de 1874.

O contador
Hypolito C. de Vasconcellos A. Maranhão

Arrematação

Perante o Exm. Sr. desembargador juiz privativo de orphãos, terá lugar segunda-feira, 16 do corrente, ao meio dia, no 1º andar da casa n. 40, na rua da Imperatriz, a arrematação por venda das obras de ouro, joias, obras de prata, moveis, louça e vidros, consistindo em uma pulseira de ouro com brilhantes, brincos com brilhantes, pulseira, correntão, cadeia para relogio, trancelim com diversas peças de ouro e de coral, bracelete e alfinete de mosaico, anneis de esmeralda e brilhante, brincos de camaphêo, botões de esmeralda para abertura, moedas de ouro engrasadas para punhos, pince-nez, anneis, rosetas com diamantes, consistindo as obras de prata em salvas, castiçaes, cafeteira e assucareiro, bandeija e tesoura para espavitar velas, copos, palmatoria, escrivaninha, maracá, colheres para sôpa, para chá, e para tirar arroz, conchas para tirar sôpa, e para assucar, disticos para garrafas, campainhas, consistindo os moveis em um rico santuario (a respeito do qual se fará proposta), poltrona de amarello, cadeiras de jacarandá e de amarello, lavatorio de amarello com pedra, marqueza, cama de jacarandá para casal, commoda, vasos de crystal para queijo, copos para agua, calices para vinho e champagne, garrafas de crystal, um apparelho de vidro verde dourado para toilet, e outro de louça, mangas para lanternas, diversos pares de jarros, cujos bens são pertencentes ao espolio do finado Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, e vão á praça por despacho do mesmo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, prevenindo-se que só á vista do auto de arrematação serão entregues os bens arrematados.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Em vista da ordem da Illma junta administrativa são convidados os parentes das menores infra mencionadas a virem retira-las do collegio das orphãs, por já terem attingido a idade marcada no respectivo regulamento, e acharem-se com suas educações terminadas. Aquellas que não forem retiradas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente, serão entregues, de accordo com o § 3º do art. 48 do mesmo regulamento, á familias honestas para ahi se empregarem no serviço domestico.

Senhorinha dos Santos, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria.

Leopoldina Maria da Paixão, filha de Clara de Jesus.

Maria Eliza Alves, filha de Joanna de tal

Valeriana dos Santos, filha de Joaquim dos Santos e Maria Margarida.

Alexandrina Bezerra Cavalcante, filha de José Bezerra Cavalcante e Rosa Bezerra de Menezes.

Idalina Lacerda, filha de Pedro Alexandre de Lacerda e Anna Francisca Paes Barreto.

Josepha Lima, filha de Joaquim Lima de Oliveira e Joanna Maria.

Minervina, filha de José de Azevedo e Antonia Querubina de Azevedo.

Candida, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.

Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.

Dionizia, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.

Antonia, filha de Manoel Felix Barbosa e Marcolina Guimarães.

Adelaide Francisca da Silva, filha de Francisca de Assis.

Alexandrina Maria, filha de Felippe Martinho do O' e Maria Joaquina do Espirito Santo.

Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de março de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Juizo de orphãos

No dia 16 do corrente vão á praça, por ordem do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, depois da audiencia e na respectiva sala, não só o resto dos moveis pertencentes ao espolio do finado commendador Manoel Luiz Virães, bem como todo ouro, prata e objectos de vidro que fazem parte do mesmo espolio.

Luso-Brasileira

De ordem da presidencia convido aos senhores socios para assistirem a sessão magna, inaugural da imagem do nosso padroeiro o venerando patriarcha S. José, e do retrato do illustre fundador desta associação o Dr. Agostinho Maximo Nogueira Penido, no salão de honra, pelas 7 horas da tarde do dia 19 do corrente; e amplio o mesmo convite aos senhores candidatos que têm de prestar juramento e inscrever-se no grande catalogo.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade beneficente Luso-Brasileira em Pernambuco, 10 de março de 1874.

O 1º secretario
João Martins de Andrade.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia Alliança Maritima Portuense.

Empreza de navegação entre Portugal e Brasil.

A barca portugueza *Joven Adelaide*, recebe carga a frete para os portos de Lisboa e Porto, devendo seguir com a maxima brevidade ao seu destino: trata-se com os respectivos consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
FERNANDO DE NORONHA.

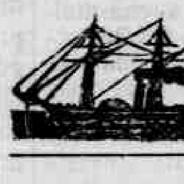

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente, ao meio dia: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
SORATA

espera-se da Europa até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Lilay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas do dia da chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

PARA LISBOA

Recebe alguma carga a frete modico a barca portugueza *Josephina II*, a sahir brevemente: trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES
Linha mensal
ERYMANTHE

Espera-se dos portos do sul do dia 15 do corrente em diante, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se com
OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

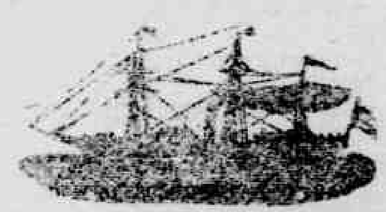

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
ROYAL MAIL STEAMER
POTOSI
Commandante Shannon.

espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para S. Vicente, Lisboa e Liverpool, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

Não sahirá antes de meio dia.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

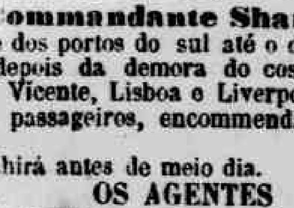

COMPANHIA BAHIANA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
LIMITADA
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente o vapor *S. Salvador*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo,
57—Rua do Bom Jesus—57

Porto por Lisboa

A galera portugueza *Firmeza*, que se espera a todo o momento do Rio de Janeiro, seguirá poucos dias depois de sua chegada para os portos acima, para onde recebe ainda alguma carga a frete barato: trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6.

Rio de Janeiro

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho brasileiro *Arabe*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA'

Segue com brevidade para o referido porto a escuna *Georgiana*, tendo já parte de seu carregamento engajado: para o resto, trata-se com Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37.

Para Lisboa

O patacho portuguez *Graciosa*, vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga prompta, e para o resto trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo numero 6.

Companhia Alliança Marítima Portuense.

A galera portugueza *Saudade*, seguirá em poucos dias para o *Porto*, com escala por *Lisboa*.

Já tem contratada grande parte da carga; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,

José da Silva Loyo & Filho,

em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

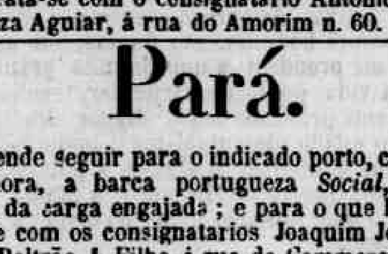

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 16 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor americano *South America*, commandante Tinklepaugh, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C, rua do Commercio n. 8

— Para o Aracaty em direitura sahe o novo superior palhabote nacional *Leonilia da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem parte de seu carregamento engajado; e para o resto que falta, trata-se com o consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto, com pouca demora, a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio-Grande do Sul.

E' esperado do Rio de Janeiro, em poucos dias, o brigue nacional *Amelia*, o qual seguirá para o porto acima; com pouca demora para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Pará

recebe carga o brigue portuguez *Relampago*, e pretende seguir com toda a brevidade por ter grande parte da mesma engajada: quem no mesmo quizer carregar, trate com seus consignatarios T. de Aquino Fonceca & C., successores, á rua do Vigario n. 19.

LEILOES.

LEILÃO
DE

uma casa terrea n. 212, com duas frentes, uma para a rua de Vidal de Negreiros, e outra para a rua Augusta, tendo sala e 4 quartos, em chão proprio, e está livre e desembaraçada de todo e qualquer onus

Quarta-feira 18 do corrente
Ao meio dia

O agente Pinho Borges, bastante autorisado, levará a leilão a casa acima sitada, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Os pretendentes podem desde já examina-la, e qualquer declaração relativa, o mesmo agente pode dar.

LEILAÕ
DA

armação, generos e utensilios da taverna da rua da Penha n. 6

Quarta-feira 18 do corrente

O agente Martins fará leilão, competentemente autorisado, d'armação, generos e utensilios da taverna da rua da Penha n. 6, a qual se acha sortida e afreguezada, e garante-se a casa ao comprador do estabelecimento.

Principiará ás 11 horas.

leilão
DE

3 caixas com papel maiz, para cigarros
AVARIADAS
QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de 3 caixas marca L R contra marca F, ns. 1,254, 1,256 e 1,257, com o conteúdo acima mencionado, avariadas a bordo do vapor francez *Mendoza*. O leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Grande e importante
LEILÃO
DE

moveis, louça, vidros, perfumarias, miudezas, machinas para café, caixas de Flandres para confeitarias e uma machina para cortar fumo

Quarta-feira 18 do corrente
A's 11 horas da manhã

No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 2 pianos inglezes, de mesa, 1 mobilia de junco, com tampos de pedra, 1 dita de amarello, 1 secretaria de dito, 1 rica toilette de jacarandá, 1 rico santuario de dito, 1 guarda-louça de amarello, 1 guarda-vestido de dito, 1 guarda-comida de mogno, 1 dito de amarello, 2 quartinheiras, 1 cabide, 1 carteira, 1 par de cadeiras de balanço, de vime, 1 par de consolos de amarello, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 12 pratinhos para bolinhos, uma porção de musicas para piano, uma porção de livros de poesias, etc., 2 mesas redondas, 2 mesas de pinho, 2 aparadores, 2 meias commodas de amarello, 1 commoda inteira de dito, 1 par de cadeiras de balanço de jacarandá, 1 dito de ditas de amarello, 2 bancos para piano, 2 toucadores de jacarandá, 1 dito de faia com pertenças, 2 mesas pequenas, uma porção de botões para punhos, 2 mesinhas para tomar café, cadeiras, marquezas, marquezões, camas francezas de amarello e mogno, camas de ferro, e muitos outros artigos que se acharão presentes no acto do leilão.

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A's 11 horas

A' RUA DO VIGARIO THENORIO N. 11, ARMAZEM.
Pelo preposto do agente Pestana.

LEILAO

No dia 20 do corrente vão a leilão todos os objectos dados em penhor que estiverem vencidos, salvo aquelles que até aquella data pagarem os premios vencidos.

Travessa da rua das Cruzes n. 2.

LEILÃO
DE

locomotoras e carros do systema Thomson, ou carros de borracha

No dia 15 de abril.

Em virtude de não se poder dispôr de boas estradas de rodagem nesta provincia, os possuidores do material acima mencionado estão resolvidos a vende-lo todo em leilão ou separadamente, conforme se convencionar.

O emprego destas machinas em grande numero de paizes da Europa, Asia, America do Norte, onde ellas tem substituido os antigos systemas de transportar cargas pesadas, dispensam os seus possuidores de encarecerem a sua grande utilidade, como meio de transporte economico e commodo para os engenhos, e toda sorte de propriedade agricola ou industrial, que disponha de planicies, cuja situação dos respectivos depositos ou armazens fiquem distantes do lugar de producção ou de fabrico.

Estas machinas podem trabalhar como machinas fixas, para o que tem competentes volantes, e servir para serrarias, enfardamento de algodão e fazer mover toda a sorte de apparelhos, etc., etc.

O material consta do seguinte:

2 locomotoras de força nominal de 8 cavallos cada uma, com caldeiras verticaes e fornalhas quadradas e oval, podendo queimar carvão ou lenha, com fumigadores e cinzeiros, dispostos de sorte que se previne qualquer accidente de incendio. Estas machinas possuem todas as peças indispensaveis de sobresalentes, e são completas a todas os respeitos, estão novas e em perfeito estado de conservação, visto como, apenas trabalharam o tempo necessario para se demonstrar praticamente as suas vantagens.

6 carros solidamente construidos, suspensos em excellentes molas, sendo dous com portas lateraes, dous com ditas na parte posterior e dous rasos, proprios para transporte de caldeiras, moendas, etc.

O leilão será effectuado pelo agente Pinto, á rua d'Aurora n. 91, estação das ditas machinas, e pelas 11 horas horas do dia 15 de abril.

Dá-se todos os esclarecimentos á rua do Bom Jesus n. 8, primeiro andar.

AVISOS DIVERSOS

Attençaõ.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que seja sadia, e que tenha bom e abundante leite, para tomar conta de uma criança de dias, dando-se preferencia á mulher do matto: quem, pois, estiver nestas circumstancias appareça no 3.º andar desta typographia para tratar.

Tinturaria

RUA MATHIAS DE ALBUQUERQUE N. 25
(antiga rua das Flores).

Tingi se, lava-se e limpa-se com a maior perfeição fazandas em peças ou em obras de qualquer qualidade que sejam, taes como, lã, algodão, sêda, touquim, pennas, chapéos de feltro e de manilha, ou pallinha de todas as côres, etc.

Os Srs. negociantes, logistas e particulares experimentem que todos acharão proveito e vantagens.

Aviso: Depois do ultimo deste mez corrente, ficam considerados como abandonados todos os objectos entregues á esta casa no anno de 1873, e serão vendidos pelo preço do seu trabalho.

Escravo fugido.

Ausentou-se no dia 20 de fevereiro proximo passado, da casa de seu senhor, abaixo assignado, o escravo Estevão, com os signaes seguintes: côr preta, idade de 25 annos, alto, espadaúdo e corpolento, tendo o pescoço curto e grosso, e a cabeça um tanto chata. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, foi vendido em 1868 na villa do Ingá, pelo Sr. Pedro Antonio da Costa ao Sr. alferes Manoel da Assumpção e Santiago, que no mesmo anno o trouxe para esta praça do Recife, vendendo-o então ao abaixo assignado. Presume-se que dito escravo tenha seguido para sua provincia natal. Roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo, gratificando o abaixo assignado a quem o agarrar e apresenta-lo na rua do Brum n. 96.

Recife, 11 de março de 1874.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 3,415 com 700$, um inteiro n. 1457 com 200$, um inteiro n. 3454 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (91ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da igreja do Amparo de Goyanna (92ª), que se extrahirá na sexta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza

ALUGA-SE

Um sitio na travessa da Cruz das Almas, perto das estações da Tamarineira e Jaqueira, com excellente casa de vivenda, nova, muito commoda e asseiada: tendo 2 salas, 6 quartos, e fóra cozinha, despensa, sala de engommar, quarto de cozinheiro; assim como cocheira, estribaria, dous quartos para criados, latrinas, cercado de ferro, banheiro, gallinheiro, etc. etc.: a tratar no sitio do commendador Tasso.

— Precisa-se alugar uma casa boa, com bastantes commodos para grande familia e que seja nos seguintes lugares: Soledade, Capunga, Manguinho, estrada de João de Barros, ou por outros lugares perto destes: quem tiver annuncie para ser procurado ou dirija-se á rua do Duque de Caxias n. 111.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

A 9:000
Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas bem sortidas de botinas de bezerro, de cordavão, de pellica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes: ao armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantidó.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cotres de seda, de velludo e de couro de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengallas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysageus e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 10 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretenimento das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 7.

Advogado.

O bacharel João Gitirana, advoga em Palmares, e póde ser procurado na villa do mesmo nome, outr'ora Una, alto da Matriz, escriptorio da collectoria.

— Precisa-se de dous trabalhadores que sejam bons, e tambem de um escravo, paga-se bom aluguel: na rua Direita dos Afogados n. 27.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de m esmo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o bom sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para vapores.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar grandes e pequenas.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

CHAPEOS DA ULTIMA MODA

Chegaram lindos e bem enfeitados chapéos do mais apurado gosto, para senhora: á loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março n. 13.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officina casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores:

Domingos Martins de Barros Monteiro.
Emigdio Marques de Santiago (Dr.)
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontua

— Lava-se e engomma-se com toda perfeição a reço commodo: no becco da Tambiá n. 22.

A' Torre

Aluga-se para passara festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frente desta: quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

— O abaixo assignado, aposentado *ex informata conscientia*, no lugar de conductor secretario das obras publicas, onde servio desde 1844 até esta data, offerece ao publico o seu prestimo no exercicio de sua profissão. Recife, 10 de março de 1874.

Feliciano Rodrigues da Silva.

---

49 Rua do Imperador 49

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.

Concertam-se e afinam-se pianos.

Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

REDUCÇÃO DE PREÇOS

FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL

DE

MANUEL & MAESTRALI

Rua do Barão da Victoria n. 23

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

E

Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao rspeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

FUGIO.

Fugio no dia 1.º de março, da casa de seu senhor, a mulata de nome Lydia, com os signaes seguintes: baixa, gorda, cabellos crespos, peitos grandes e cara larga: quem a apprehender traga-a á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua Nova.

Chapas e argolas americanas

O fabricante destas, tem a honra de participar ao respeitavel publico que, tendo de retirar-se para a côrte brevemente, só póde receber encommendas até o dia 7 de março; portanto roga aos senhores que quizerem munir-se de ditos objectos, mandarem as suas encommendas com antecedencia ao hotel Estaminet, á rua do Imperador n. 32, das 9 horas ao meio dia.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Sementes de hortalices

vindas pelo ultimo vapor, á rua da Cadeia do Recife n. 53; tambem na mesma loja recebem encommendas para o sitio do Abrigo em Olinda, de arvores fructiferas e outras proprias para adorno de ruas e jardins, sortimento de palmeiras imperiaes e de outras qualidades; assim como pés de flores para jardins e vasos, tudo por modico preço e garante-se estarem bem enraizadas todas as plantas como é de costume.

O ADVOGADO

Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio rua do Duque de Caxias n. 37.

Attenção

Previne-se ao Sr. Manoel da Silva Reis que o abaixo assignado é credor da taverna da rua da Fundição n. 4, e que protesta contra a compra annunciada no *Diario* de hoje, e que vai tratar de promover judicialmente seu direito, e que em quanto não for pago, não considerará legal dita venda. Recife, 11 de março de 1874.

Manoel Rodrigues Pereira.

— Na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado, precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar.

100$000 de gratificação

Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 4º andar, será recompensada com a quantia de 100$.

— Tendo de effectuar se a compra do sobrado n. 21, da rua dos Quatro Cantos, hoje do commercio, na cidade de Olinda: quem se julgar com qualquer direito sobre o mesmo queira declarar por este *Diario*, no praso de 3 dias, sob pena de não chamar se depois a ignorancia

Attenção.

Fugio do engenho Firmeza, na freguezia da Escada, no dia 11 de fevereiro, o escravo Albino, crioulo, com os seguintes signaes: côr preta, idade de 20 annos, alto, corpo regular, bonita figura, olhos um pouco esbranquiçados, tem de um lado das costas um carocinho a semelhança de uma jaboticaba: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, podendo entrega-lo no dito engenho, ou na rua do Torres n. 12, escriptorio; certos de que se dará boa recompensa.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Pires Ferreira, o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1º andar, a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço em casa de familia: na rua Primeiro de Março n. 23.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que julga nada dever nesta praça ou fóra della, e quem se julgar credor apresente seus documentos no prazo de tres dias, que será pago, e depois desta data retira-se para Europa, e deixa por seus procuradores aos Srs. José Jacintho de Medeiros e Francisco do Couto Guimarães.

Felisberto de Medeiros Barbosa.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem oxcellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

FUGIO

o escravo Juvenal

Foi trajando calça de brim de riscado, camisa de chita de riscado e chapéo de palha de Italia. E' de côr parda, de 12 annos de idade, tem falta de um dentes na frente e é bastante paroleiro: roga se a apprehensão do mesmo, e conduzi-lo á rua da Cruz n. 3 ou conde da Boa-Vista n. 51, para ser gratificado.

Attenção.

Fugio do engenho Firmeza, na freguezia da Escada, no dia 11 de fevereiro, o escravo Albino, crioulo, com os seguintes signaes; côr preta, idade de 20 annos, alto, corpo regular, bonita figura, olhos um pouco esbranquiçados, tem de um lado das costas um carocinho á semelhança de uma jabaticaba. Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo á apprehensão do dito escravo, podendo entrega-lo no dito engenho ou na rua do Torres n. 12, escriptorio,

— Americo Nunes Corrêa retira se para a Europa, a tratar de sua saúde, e deixa por seus procuradores os Srs.: em primeiro lugar o capitão Ignacio Pedro das Neves, e em segundo Clemente José de Mendonça.

Aluga-se

uma grande casa para familia, na Capunga, rua da Ventura n. 22, tendo quartos fóra, banheiro, cocheira, gallinheiro, etc., etc.: a tratar na mesma casa.

— Domingos José da Silva Nogueira retira-se para Europa, e durante sua ausencia deixa encarregado de seus negocios, o seu socio Emigdio José Gonçalves Serra e Joaquim Luiz Ferreira Leal.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curanno de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

E. A. DELOUCHE.

49—Rua do Marquez de Olinda—49

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.

Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.

Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), orisontal e patente, de todo preço.

Cadeias de plaqué e de ouro.

Lunetos e oculos de todas as qualidades.

Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cansada.

Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

Apreciem como se vende barato

Só o n. 20

RUA DO CRESPO

LOJA DAS 3 PORTAS

DE

Guilherme & C.

CASSA-LA

Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!!!

METIM

Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado!!!

ORGANDY DE CORES

Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado!!!

LÃS ESCOCEZAS

Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado!!!

CRETONE

Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado!!!

LAS MODERNAS

Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha!!!

Córtes de casemira de cores, a 5$000.

Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.

Cobertas de chita adamascada a 3$500.

Lençoes de bramante a 2$000.

Dites de algodão a 1$400.

Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800

Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.

Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.

Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.

Cambria transparente fina a 3$000 a peça.

Chales de todas as qualidades e preços.

Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.

Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.

Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.

Dito domestico a 3$000 a peça.

Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado!!!

Madapolões francezes de todas as qualidades de 5$ a 8$500 a peça.

Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.

Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia; é pechincha, só se vendo.

Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo

Loja das tres portas

DE

Guilherme & C.

JUNTO A LOJA DA ESQUINA

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

— Offerece-se uma senhora para coser por machina, em qualquer casa de familia: quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 44, 3.º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados: na rua do Rangel n. 37.

PERDEU-SE

um saque de Joaquim José Gonçalves Beltrão sobre o banco do Minho, a favor de Manoel Lopes Figueira, da quantia de 55$, moeda forte: pede se, portanto, á pessoa que achar, leva-lo á rua de Santo Amaro n. 40, ou rua Velha n. 52, que será recompensada.

Muito barato

Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 120, serve para negocio e moradia, mediante um modico repartimento, tem agua, gaz, e apparelho de limpeza, o aluguel é favoravel: trata-se na rua do Imperador n. 81, ou á rua da Palma n. 25.

Aula particular

O abaixo assignado, professor particular de instrucção elementar, não tendo podido por motivos de molestia, abrir sua aula no dia 12 de janeiro, como tinha annunciado, e como já se ache restabelecido, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos senhores pais de familia, que no dia 9 do corrente estará aberta sua aula na rua da Penha n. 25, 1º andar, aonde continúa no exercicio de seu magisterio. O mesmo professor promette muito se esmerar pelo adiantamento de seus alumnos.

Secundino José de Faria Simões.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua da Guia n. 62, limpo e bem tratalo, com bastantes commodos: na rua da Senzala-nova n. 4.

CHAMADO.

Os Srs. Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

LARANGEIRAS

selecta e de umbigo

(Enxertadas)

Sapotizeiros

e sapoteiros de 11 palmos (em vasos) todos os tamanhos e preços mais commodos antes; assim como as seguintes outras plantas de fructa e de ornato:

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do .
Aritieum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 20.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse

Roubo.

Na noite de 4 para 5 do corrente roubaram da rua dos Pescadores n. 19, toda roupa de uso com as iniciaes do abaixo assignado, inclusive 1 chapéo de feltro, 1 par de botinas e 2$ em dinheiro; o ladrão aproveitando a occasião em que as pessoas da casa dormiam no quintal; entrou pela frente na alcova e alli pescou tudo quanto encontrou não só nas canastras por estarem abertas como fóra; desconfia-se de um velho que ha tempos suspendeu com 3$200 de um quarto da mesma casa. Gratifica-se bem á pessoa que descobrir ou der noticias certas.

Recife, 5 de março de 1874.

Lauriano José Pimenta.

FUGIO

a 2 do corrente mez, do engenho Sapucaia, de Beberibe, o escravo Geraldo, côr bem preta, alto acima do commum, reforçado do corpo, olhos pequenos e regalados, tem um tropeço no principio da palavra, que parece gago sem o ser, natural do Ceará, idade, pouco mais ou menos, 24 annos, levou vestido calça e camisa de algodão branco, e tambem um paletot preto; consta que elle estava em casa do Sr. Frederico Chaves, morador mui proximo daquelle engenho, dizendo a quem o encontrava que o mesmo Sr. Chaves o tinha comprado, e com esta noticia recorreu-se a policia, que prestou tres soldados, e na occasião em que se aproximavam da casa daquelle senhor, encontraram dito negro em pé na sua porta, e que presentindo que iam em sua captura, póde evadir-se de novo, e depois desse dia (6 do corrente) ainda não se teve mais noticia: pede-se ás autoridades competentes e capitães de campo a sua captura.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um moleque de 12 a 13 annos de idade, que seja fiel: quem o tiver, dirija-se á rua estreita do Rosario, sobrado n. 35. Na mesma casa fornece-se comidas para fóra.

Perdeu-se

Quem achou uns papeis pertencentes ao padre Vicente de Felippis, tenha a bondade de leva-los á rua do Imperador, loja de chapéos, do Maia, que será recompensado.

Cosinheiro.

No caes do Apollo n. 71, paga-se bem a um bom cozinheiro: prefere se china.

50$

— Fugio desde o dia 25 de novembro do anno passado, o escravo Manoel, com os signaes seguintes: côr fula, idade 17 annos, pouco mais ou menos, altura regular e é acanhado no fallar; desconfia-se ter ido para Goyanna, feito criado de um moço, cujo nome ignora-se; portanto, pede-se ás autoridades policiaes, ou a outra qualquer pessoa, a apprehensão do mesmo e leva-lo a villa do Bom Jardim ao Sr. José Lourenço Gomes Cabral, ou na travessa da rua das Cruzes n. 16, que será recompensado com a quantia acima.

— Aluga-se uma casa com 7 quartos, 2 salas, cozinha grande, com janellas em todos os quartos, terraço na frente, com varandas de ferro e portão do mesmo, sita na rua do Alecrim n. 30: quem a pretender vá a rua Augusta n. 250, que achará com quem tratar.

Vicente fugio.

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba, e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco, e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa d'onde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha, D. Anna Luiza da Luz, de quem aliás foi escravo: roga-se, portanto, aos senhores capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú, ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Brptista, que serão generosamente gratificados.

AVISO

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua do Coronel Suassuna n. 258, declaram ao publico e com especialidade ao corpo do commercio que nada devem nesta praça ou fóra della, e se alguem se julgar credor, apresente seus titulos no praso de tres dias, a contar da data deste. Recife 16 de março de 1874.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos & C.

N. 271.

Vende-se ou troca-se uma grande casa de taboa, na rua Imperial, com quintal cercado, com grande aterro, portão de um lado e no quintal que bota para a linha ferrea, com madeiras novas, preferindo-se a troca por uma nesta cidade, o preço é muito commodo: quem pretender dirija-se á mesma casa, que achará com quem tratar.

— Furtaram um cavallo de côr rudado, mogreirão, clinas para a direita, pescoço pedrez a com dous ferros em seguida um do outro, e no quarto esquerdo tem I, signal que trouxe de Pajeú, cujo cavallo foi furtado no dia 16 do corrente mez, em um rancho da estrada nova do Caxangá: a pessoa que do mesmo der noticia a Bernardo José da Rocha, morador em Pajeú, ou na rua Primeiro de Março n. 18, loja, será generosamente gratificada.

Recife, 17 de fevereiro de 1874.

CASA DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Ainda continúa fugido o preto Ignacio, de altura regular, secco do corpo, cabeça e pés pequenos, falta de dentes na frente, deve ter os nós dos dedos das mãos calejados, do serviço de padaria, regula 40 annos de idade, fugio em 4 de janeiro proximo passado, consta que anda no Barro, ou então seguio para o sertão: pede-se as autoridades ou pessoas que o descubram, a sua captura, e leva-lo á rua do Lima n. 72, padaria, em Santo Amaro das Salinas, que se gratificará com 50$000.

Dr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

O bacharel Adolpho Pereira de Burgos Ponce de Leon, seus irmãos Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon e D Thereza Adelaide Pereira de Burgos, seus cunhados Carlos Pereira de Burgos e D. Maria Adelaide Tavares de Burgos, sua avó D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello e seus tios, do intimo d'alma agradecem a todos aquelles que, amigos e cheios de bondade, se dignaram acompanhar até a sepultura os restos mortaes de seu prezadissimo pai, sogro, filho, irmão e cunhado, o Dr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, e com profunda dôr pelo seu passamento, os convidam para assistir ás missas que no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, serão celebradas no convento de S. Francisco.

Dr. Sebastião Gonçalves da Silva.

O Dr. Ludgero Gonçalves da Silva, residente no Rio de Janeiro e representado nesta capital por seu bastante procurador e sobrinho João José de Carvalho Moraes, convida seus parentes e amigos, e bem assim aos de seu finado irmão Dr. Sebastião Gonçalves da Silva, para que se dignem assistir no dia 16 do corrente ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco ao memento e missas, que se rezará e serão celebradas por alma do mesmo seu finado irmão ante os seus restos mortaes, vindos da Europa no vapor *Bearnez*; e pelo presente tambem muito agradece a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Clementina Beatriz Ramos Rodrigues.

Antonio Lopes Rodrigues e seus filhos, Manoel Joaquim Ramos e Silva, sua mulher, filhos e genros agradecem as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de assistir as exequias de sua mulher, mãi, filha, irmã e cunhada, e pedem e desde já agradecem um outro o de assistirem as missas que pelo eterno repouso da alma da fallecida mandam rezar no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 16 do corrente, setimo do seu passamento.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, para cozinhar e engommar: na rua Direita n. 28, primeiro andar.

1:000$000.

Precisa-se de 1:000$ a juros sob hypotheca em predios: quem quizer dar, deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. M. A.

— Aluga-se o quarto andar do predio n. 53 da rua do Bom Jesus, antigamente rua da Cruz: a tratar na mesma rua n. 55.

Batedor.

Precisa-se de batedores: na refinação da rua D. Maria Cesar n. 30, outr'ora Senzala Nova.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita no pateo do Carmo n. 13, ficando a cargo do socio Barros todo o activo e passivo do dito estabelecimento e o socio Motta pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 9 de março de 1874.

Manoel G. de Barros.
José da Hpra Motta.

— Ao Sr. Manoel da Silva Reis, que annuncia por este Diario ter justo e contratado a compra da taverna da rua da Fundição, em Santo Amaro, n. 4, previne-se que se acha dito estabelecimento sujeito a debitos, e que por consequencia não póde ser traspassado sem que primeiro sejam satisfeitos ditos debitos, ou se obtenha consenso dos credores.

Um credor.

Convida-se

aos senhores escriptores, litteratos, chefes de repartições e commerciantes á visitarem a

ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA

á rua Duque de Caxias n. 21, onde verão que é este o estabelecimento que dispõe dos melhores meios e processos para bem servi-los na arte de encadernar, e o unico que

POSSUE A MELHOR

machina para pautar papel, riscar livros, mappas manifestos, folhas de empregados, despachos, facturas, contas correntes e de venda; cujo trabalho será regulado pela seguinte tabella de preços:

Papel pequeno em caixinhas.

Para pautar 1 caixa 1$000.
Idem 4 ditas a 500 rs. cada uma.
Idem 10 ditas a 400 rs.
Idem 20 ditas a 300 rs.
Idem 50 ditas a 250 rs.
Idem 100 ditas a 200 rs.
Idem 200 ditas a 150 rs.
Mais de 200 ditas a 100 rs.
Papel em tamanho fiume, contas e despachos.
Para pautar 1 resma 1$500.
Idem 10 a 1$200 cada uma.
Idem 20 a 1$.
Idem 50 a 800 rs.
Idem 100 a [illegible] rs.
Idem 200 a 400 rs.
Mais de 200 a 320 rs.

Outros trabalhos conforme o ajuste.

A differença entre o preço do papel liso para o pautado, no nosso mercado, é muito superior a 320 rs. em resma, sendo por isso vantajoso aos Srs

IMPORTADORES DE PAPEL

mandarem vir o papel liso para aqui ser pautado, podendo assim venderem mais barato, ganhando mais dinheiro, para o que

GARANTE-SE

a bondade e limpeza do trabalho, entregando-se os volumes de resma com a mesma perfeição e igualdade que se tiver recebido na

ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA

21 Rua Duque de Caxias 21.

— Roga-se ao Sr. Alexandre de Souza Barros, morador em Gravatá de Jaburú, queira fazer o favor de apparecer na rua do Livramento n. 12, a tratar de negocios de seu interesse.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2.º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMAS

Precisa-se de duas amas para casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escravas, paga-se bem, se agradar: a tratar no largo do Paraizo n. 28, 1º e 2º andar.

— Precisa-se alugar uma ama escrava para comprar e cozinhar para uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 49, loja.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e que compre: na travessa do Corpo Santo n. 25.

— Na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar para pouca gente: á rua Nova numero 28.

A M A

Precisa-se de uma ama, para casa de rapaz solteiro, sendo para cozinhar e engommar, preferindo-se moça: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 25, antiga rua da Praia.

Ama de leite.

Precisa-se uma ama que tenha bom e bastante leite e que não tenha filho: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 111.

— Na rua de Santa Thereza n. 60 se dirá quem vende 60 palmos de terreno, em Belém.

Aluga-se

uma sala na rua Duque de Caxias n. 61, propria para advogado ou cartorio: a tratar na loja.

ROUBO

Para tranquilidade das pessoas que teem penhores em poder do abaixo assignado, declara o mesmo, que os objectos roubados eram seus e estavam fóra do cofre de sua casa, onde estão guardados os objectos dados em penhor, em cujo cofre os gaiatos não ousaram tocar. Recife, 2 de março de 1874.

Julio Isaac.

Attenção

O Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque declara a seus devedores que se acham em mora, que lhes concede o improrogavel prazo de 30 dias, contados desta data, para virem saldar os mesmos debitos, sob pena de, sem excepção alguma, findo o indicado prazo, ser promovido o recebimento judicialmente. Recife, 6 de março de 1874.

ALUGA-SE

o sitio Chacon, na Casa Forte, com diversas casas para familias, ditas para criados, com cocheira, cacimba com boa agua e com bomba, tem diversas plantas de capim, proprias para qualquer estação do anno, e duas excellentes plantas de canna, perto do banho e da estação do mesmo nome: a tratar no mesmo sitio.

Aluga-se

uma boa casa com sitio, tendo bastantes arvoredos, na Capunga, rua das Pernambucanas n. 58, achará no mesmo com quem tratar.

— Arrenda-se o engenho S. José, em Serinhãem, com bons terrenos para safrejar 2,000 pães, muitos d'agua: a tratar no Recife, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes, ou no engenho Amaragi (de bestas) na freguezia da Escada, com o Dr. José Eugenio da Silva Ramos.

— Precisa se de duas amas estrangeiras, sendo uma para tratar de uma menina de seis mezes e a outra para engommar: a tratar no largo do Corpo Santo n. 6, ou no sitio, no Manguinho n. 104.

Sitio no Arraial.

Aluga se um sitio no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella (um minuto) com excellentes casa de moradia, tendo os seguintes commodos: 5 quartos 2 salas, cozinha externa, terraço, casa de banho e diversas fructeiras. Aluga se tambem uma outra casa no mesmo lugar, com 3 quartos 2 salas, cozinha externa, agua de beber e um bom quintal por commodo preço: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1.º andar.

— Em consequencia das obras que tem de ser feitas na sala em que funcciona a recebedoria de rendas internas geraes, passa a funccionar ella, do dia 13 do corrente em diante, na sala do pavimento terreo do lado da rua do Imperador do edificio em que trabalha a assembléa provincial.

Recebedoria de Pernambuco, 12 de março de 1874.

O administrador.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— O abaixo assignado, retirando-se para Europa e não podendo pessoalmente despedir-se de todos seus amigos pela presteza de sua viagem, o faz pelo presente, e lhes offerece seu diminuto prestimo na cidade do Porto, aonde vai residir temporariamente.

José da Silva Araujo.

Attençaõ.

O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette, a pedido dos proprietarios do sitio da estrada de Beberibe de Baixo, lado do sul, se achará aos domingos, á principiar de amanhã, no mesmo sitio, durante as horas que decorrerem das 7 da manhã até ao meio dia, afim de se prestar á ministrar esclarecimentos e tratar com os pretendentes á compra dos terrenos á venda no referido sitio.

Gratificação.

Não tendo ainda apparecido os dous patinhos da Australia e de côr cinzenta, que furtaram na noite de 7 de fevereiro ultimo, do sitio do abaixo assignado, no Caldeireiro, de novo se roga sua apprehensão, gratificando-se com muita generosidade a quem os apresentar ao dito abaixo assignado no referido sitio, ou na rua do Brum n. 96.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

— Precisa se alugar uma preta de meia idade: na rua do Ouro n. 71.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DES ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 10,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, vicios, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes Banhos mineraes tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas* das mulheres. Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 4 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas nos dos bronchios e todas as doenças do peito*: basta ao doente uma colher rehdes deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

Escrava fugida

Continúa a estar fugida desde o dia 11 de janeiro a escrava de nome Bernarda, idade 30 annos, pouco mais ou menos, tem os olhos um pouco abotoados e o andar moderado, traja vestido e chale pretos, costuma mudar trajos, tem uma cicatriz na perna esquerda, anda dizendo que o senhor morreu e deixou ella forra, está lá para o Cabo por ter lá um filho de nome Felix: e por isso roga-se ás autoridades policiaes ou aos capitães de campo a apprehensão da dita escrava, levando-a ao Caminho Novo, á sua senhora, sitio n. 110, ou na rua da Cacimba n. 1, que se recompensará generosamente.

— Aluga se uma casa na rua da Praia do Caldeireiro n. 21: a tratar na rua do Livramento n. 23, loja do Sol.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria a beneficio da igreja do Amparo de Goyanna, que se extrahirá no dia 20 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 13 de março de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

— São convidados os senhores que assistiram á primeira sessão, para uma reunião da sociedade beneficente dos cigarreiros, no domingo 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, na rua larga do Rosario n. 1, 1º andar.

PARA HOTEL

A' rua do Livramento n. 37, tem para alugar um moleque de 12 annos de idade.

ALUGA-SE

o 2º andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda: a tratar armazem do mesmo predio.

COMPRAS.

ATTENÇAÕ

Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra escravos das diversas cores, sexos e idades.

VENDAS.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

Vende-se

uma armação envidraçada, propria para qualquer negocio, na rua de Marcilio Dias n. 14, por barato preço: a tratar no Caminho Novo n. 62.

Da quinta do Meneres

Excellente vinho verde de uva pura, em barris de quinto e decimos: vende-se na rua da Madre de Deos n. 38.

Tanques de ferro.

Vende-se dous, triangulares, proprios para navios: na rua da União n. 67.

Cabriolet.

Por todo preço vende-se um cabriolet de 4 rodas inteiramente novas e de 4 ou 2 assentos: a tratar na Passagem da Magdalena, no hotel á entrada da estrada dos Remedios.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho, na mesma cidade de Mamamguape

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderoza sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição débil.* Forna-se indispensavel para as *crianças* a quem ajuda e *fortifica a crescença.* É de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.

Paris, pharmacia LEROY, 15, rua d'Antin.

Deposito em *Pernambuco,* A. REGORD.

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Verdadeiros GRÃOS DE SAUDE *do doutor* FRANCK.

O melhor e o mais util dos purgantes conhecidos. — Numerosas falsificações existem d'este medicamento. — Exigir, alem da assignatura em tinta VERMELHA de A. ROUVIÈRE, o letreiro, aqui junto, feito em 4 CORES.

EM 4 CORES

Paris, pharmacia Leroy, 13, rua d'Antin.

Deposito em *Pernambuco,* A. REGORD.

Venda de sitio.

Vende-se o sitio da Mangabeira, no principio da estrada do Arraial, com boa casa de pedra e cal, com commodos para grande familia, por ter 9, quartos tres salas, e 1 gabinete, e uma outra casa dentro do mesmo sitio, com uma boa sala e dous quartos, cocheira junto, uma casa de banhos e 3 poços de boa agua de beber, com suas competentes bombas; este sitio se torna recommendavel por ser junto da estação da via-ferrea e está bem arborisado de fructeiras de toda qualidade, nesto genero é o mais bem plantado do Arraial: os pretendentes podem ir vê-lo para examina-lo e tratar no mesmo com seu proprietario a qualquer hora do dia.

Calças brancas de brim fino a 5$000!!!

Venham ver para crer: na loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56.

E' para luto

Bombazina trançada, fina, para vestidos de luto a 1$200 o covado, fazenda que val 1$600: isto é só na Rosa Branca á rua da Imperatriz n. 56.

Calças de casemira a 7$

E' na loja da Rosa Branca que se vende calças de casemira preta e de cores, obra bem feita e da moda, a 7$; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 56.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bem sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Alviçaras.

Venham todos apressados
E com os bolsos recheados,
Do Campos ao armazem;
Venham, não falte ninguem
Ver o grande sortimento
(Um verdadeiro portento)
Que para a —quaresma— tem;
Comprehendem? ora bem!

E' com as tripas pulando de contentamento que me apresento ante a onda gastronomica das sabias e illustres barrigas pernambucanas, felicitando-as por já se acharem livre da pena de interdicto e poderem sem receio de alguma indigestão excommungada, comerem os mais finos e saborosos comestiveis, coadjuvados por uma *cascata* de vinhos de todas as qualidades, deixando a quem dezejar o direito de gritar: — viva o triumpho das barrigas!!..

Mas, como ia dizendo, não podia deixar de acontecer assim, considerando-se como foi sabia e bem barrigalmente planejado o ataque das barrigas grandes, contra a *sucia* dos bandulhos caninos, que ostrificados á idéa ficticia do — inferno — bicho inventado pelas grandes barrigas, para horrorisarem ás barrigas sem tripas, sustentavam a mais absurda das monstruosidades: a infallibilidade do principal *bojo* do amor ás avessas e de tripas dadas e á força de tripadas queriam hypocritamente alimentarem a pelluda e famigerada - ex-questão do dia - centopéa negra que enrolada no capote chamuscado da inquisição, pretendia assar o mundo das barrigas, privando antes a humanidade de ganhar dinheiro e de em tempos como este de quaresma:

De fazerem penitencias
Enchendo bem as barrigas,
Pois não é tempo de brigas,
E sim é, de abstinencias.

Mas, como ia contando, custou, porem afinal, depois da rasorada que lhe passou no pescoço os poderes poderosos, a cabeça foi parar no fundo do rio e o rabo, como ruim de esfollar, ficou no secco exposto aos pontapés de qualquer gato pingado, deixando é verdade, magra as collegas barrigas, que despeitadas vão tratar de se nutrirem, vindo ao armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, onde com certeza encontrarão alem do que desejarem o seguinte: ovas de diversos peixes e de bacalhão; peixes de vinte qualidades em conservas, sardinhas em latas, camarões seccos, bacalhão, pescadas, sardas, lagostas, salmão, batatas, arroz, feijão, cebolas, azeite, vinagre; manteiga ingleza e franceza; doces, fructas e *cincoenta* qualidades de vinhos finos do Porto e outras tantas de outros lugares mais afamados de Portugal, além de um completo sortimento de accepipes raros, deliciosos e que

Cahindo em qualquer barriga
Faz a melhor digestão,
E não faz mal á bexiga,
Como comendo, verão.

Mas, como ia fallando, iamos entrar na vida de outr'ora, isto é, na época das festas, e portanto vamos ter festas, festas e mais festas, e como todos comem das festas, visto que uma parte dá para as festas e tres recebem para preparar as festas, é logico que o bregeiro dinheiro que anda tão vasqueiro, saia dos cofres dos amantes orthodoxos e se vá familiarisando com as algibeiras vasias dos necessitados, e estes por sua vez venham ao armazem do Campos á rua do Imperador n. 28, prepararem-se para a quaresma, tempo de abstinencias e no qual se come sem licença, comprarem o que ha de mais gostoso, saboroso, cheiroso e tudo que caba em [illegible] onso.

Dizer aos amantes
Dos generos especiaes
Que se querem ser felizes
Venham já e quanto antes
Saber a causa motriz
Do Campos não ter rivaes
E poder só fornecer
Delicias, gosto e prazer.

— Vende se um bonito escravo de 18 annos de idade por 1:300$, optimo para copeiro ou boleeiro: a tratar no pateo da Ribeira, no portão do moeeiro.

FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA DO PAVAO

NA

Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

GROSDENAPLES PRETO A 1$200, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende grande sortimento de grosdenaples preto de pura sêda, a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, tendo tambem do mais largo e mais encorpado que costuma a vir ao mercado, e vende por preço em conta.

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

GHALES PRETO DE GUIPURE A 4$000.

O Pavão vende chales de tres pontas, sendo de guipure verdadeiro, pelo barato preço de 4$000 cada um.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

LÃZINHAS DE CORES A 280, 320 E 400 RS

O Pavão vende bonitas lãzinhas de cores para vestidos, a 280, 320 e 400 rs. o covado tendo até a 1$000, sendo das mais lindas que tem vindo ao mercado, assim como granadinas de seda com os mais delicados padrões, a 640 rs. o covado.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500, 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento de saias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ROUPA FEITA.

O Pavão vende uma grande porção de roupa feita, sendo: palitots, frakes de casemira preta e de cores, assim como: finissimos sobrecasacos de panno preto, e calças de casemira preta e de brim branco, colletes de todas as qualidades, por preços muito commodos, por querer acabar com toda a roupa que tem em casa.

Acha-se constantemente aberto o estabelecimento do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás 9 de noite.

SABÃO DO RIO DE JANEIRO a 200 rs. o kilo, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GAZ A 5$600 a lata, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

VINHO MUSCATEL de uva branca, pura, de custo de 23$000, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GRANDE PECHINCHA

Em

Grosdenaple preto

Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$400, 2$800, 3$200 e 3$500.

SÓ NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE

Guilherme & C.

Junto a loja da esquina

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço medico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Grande reunião!

Para todos

Republicanos e monarchistas.
Democratas e aristocratas.
Federados e confederados,
Communalistas e communistas.
Catholicos velhos ou novos.

Todos devem ir

Reunidos ou não reunidos
Fazer emquanto antes
Suas encommendas
Dos saborosos filhos

Tão preconisados!

Fabricados a capricho
Dos pasteleiros
Só e somente

Na confeitaria do Campos

24, Imperador 24.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Antes que se acabem.

Vende-se lã de lindos padrões a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina; dão-se amostras.

Pouco môfo.

Brim pardo muito fino a 400 rs. o covado: só na rua do Queimado n. 43; aproveitem que é pechincha, na loja de Guerra & Fernandes.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para steriocopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado

A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

Lindo chafariz.

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, rua do Imperador para quem o quizer ver: tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto arco de Santo Antonio.

Engenho á venda.

Vende-se o engenho Paraizo, sito na ilha de Itamaracá, e levantado ha pouco tempo em terras do sitio Soccorro Acha-se o referido engenho moente e corrente e é a vapor, sendo o respectivo terreno assás productivo de canna, mandioca, milho, feijão etc. Além dos terrenos de plantação, ha uma boa solta para gado, muitas arvores fructiferas, inclusive coqueiros e optimos lugares para grandes viveiros. A situação da casa de vivenda é agradavel, e o clima e passadio da ilha de Itamaracá são muito apreciaveis, além de outras vantagens que com a vista melhor conhecerá o comprador, dirigindo-se ao referido engenho, ou informando-se na rua do Atalho n. 9, freguezia da Boa vista, junto á caixa d'agua.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primasia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos borda-

Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, c... eites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se metins de lindos padrões, fazenda boa, pelo barato preço de 300 rs. o covado: á rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina. Dão-se amostras,

200 rs..

GRANDE NOVIDADE

A' rua do Crespo n. 20

Loja das 3 portas

LÃZINHAS

Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: isto por ter grande quantidade.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20

Loja de

Guilherme & C., junto a loja da esquina

Pechinha grande em cambraia

Cambraias transparentes, avariadas, a 500 e 800 réis e 1$000 a peça: só o n. 20 da rua do Crespo, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto á loja da esquina.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por conseguinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre lustrioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

AGULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA Machina

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA

DE

SINGER

Porque?

Sem caixa 80$ — Com caixa 90$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

VENDE-SE

A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER

São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.

MACHINAS DE SINGER

São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem
Pregam tranças.
Marcam pregas.
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.

UNICA AGENCIA

EM

PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

Attenção.

GALLO BRANCO

RUA DO RANGEL N. 3

Armazens de seccos e molhados

TEM PARA DISTINCTIVO DO ESTABELECIMENTO UM GALLO BRANCO, PINTADO, PARA ALGUMA PESSOA QUE IGNORE A LEITURA.

Rodrigues & Pires, regressados em Pernambuco, cidade do Recife, successores do armazem do Gallo, á rua do Algibeves, em Lisboa, o mais afamado e conhecido armazem naquella cidade, capricham sempre em ter generos de primeira qualidade, dos quaes dão aos seus numerosos freguezes um conhecimento mais prolongado na relação abaixo descripta:

O que é bom é caro
Palavra bemdita que nunca faltou.

Chá perola fino, a 5$000 a libra.
Dito miudinho super-fino, a 4$000 a libra.
Dito popular, fino,, a 3$000 a libra.
Manteiga ingleza fior. em barril a 1$600.
Dita dita fina, em latas, a 1$500.
Dita, dita, dita e dita, a 1$400.
Azeite de peixe baleia, a 640 rs a garrafa.
Dito de côco, fino, a 800 rs. a garrafa.
Dito doce e carrapato.
Aguardente do caldo da canna, feita de encommenda, a 500 rs. a garrafa.
Dita popular, a 320 e 240 rs. a garrafa.
Dita branca, a 200 rs. a garrafa.
Camarões seccos, a 500 rs. a libra.
Queijos frescos empellicados, preço commodo.
Cascas de côco para lavar casa, a 160 e 120 rs.
Farinha fina de Muribeca.
Vassouras de piassava para serviço interno, a 240 rs.
Ditas grandes a 500 rs.
Massas para sôpa de todas as qualidades
Vinho tinto e branco, superiores, engarrafados e em pipas. E outros artigos que será enfadonho annumerar, em secco e molhados, por ser extenso.

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassa lã, padrões novos, e de mais gosto que a vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminu preço de 200 rs. o covado!
Cheguem freguezes que se acaba

Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar, deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e cozinham com mui diminuta lenha: na rua de Apollo n. 20

VENDE-SE

a taverna sita no largo da Ribeira n. 12: á tratar na mesma, o dono vende porque tem de retirar-se, a tratar de sua saúde.

— Vende-se barris de peixe congro em salmoira, sendo barris do tamanho dos de manteiga, é peixe de especial qualidade e muito novo, por preço razoavel para acabar: no armazem de Pacheco & Azevedo, rua do Duque de Caxias n. 26.

Cimento

Vende-se na rua da Madre de Deos n. 32, pelo menor preço possivel, o verdadeiro cimento Portland, vindo pelo ultimo vapor inglez, de carga.

Gaz a 5$600

a lata, do melhor que vem a este mercado, da a rea de Henry Forster & C., com a quantidade completa do liquido: nos armazens de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10, e rua do Amorim n. 41.

CHAPELERIA ECONOMICA

Rua Direita n. 43.

Neste estabelecimento concertam-se chapéos de palha, seda e velludo, para senhoras, e meninas: sendo formas das mais modernas até hoje chegadas, Tambem se concertam chapéos de todas as qualidades, para homens, garantindo-se a perfeição dos concertos.

No mesmo estabelecimento tem um lindo sortimento de chapéos de palha, dos mais modernos, enfeitados com muito gosto, e pelos preços de 16$, 18$ e 20$.

Chapéos de seda e de velludo, formas modernas para 10$ e 12$.

Para luto.—Chapéos para senhoras a 10$ e 12$ e para meninas a 8$.

Terreno em Beberibe.

Na rua do Imperador n. 57, loja, se dirá quem vende por preço commodo, um terreno em Beberibe. no lugar Aguazinha, com mil palmos de frente e 800 de funde; tambem se retalha, se o numero de pretendentes for sufficiente para todo o terreno.

MUTILADO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

MENDES GUIMARÃES & IMÃOS

Acaba de receber um grande sortimento de fazendas pretas para quaresma

COMO SEJAM:

GROSDENAPLE PRETO A 1$800.
Vende-se grosdenaple preto para vestido de senhoras, a 1$800, 2$, 3$, 4$, e 5$ o covado.

PANNO PRETO A 2$500.
Vende-se panno preto de duas larguras, para calças e palitóts, a 2$500, 3$, 3$500, 4$, a 6$000 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 5$000.
Vende-se cortes de casemira preta para calças, a 5$, 6$, 7$ e 8$000 o corte.

MERINO' PRETO A 2$800.
Vende-se merinó preto fino, a 2$800 e 3$000 o covado.

BOMBAZ NA PRETA A 1$500.
Vende-se bombazina preta enfestada, a 1$500, 1$800 e 2$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende se alpaca preta fina, a 500, 640, 800 rs. e 1$000 o covado.

FAZENDAS DE CORES E CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, 5$ e 6$090, ditas de cambraia tapada, Victoria, a 3$, 3$800, 4$ e 5$000.

CORTINADOS PARA CAMA A 16$000.
Vende se cortinados bordados para cama, a 16$, 20$, 25$ e 30$000.

CAMBRAIA DE CORES A 300 RS.
Vende-se cambraia de cores finas, miudas, a 300, 320 e 360 rs. o covado

CHITAS LARGAS A 200 RS.
Vende-se chitas largas para vestidos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largo a 1$600, 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Dito inglez a 4$500, 5$ 0 5$500, 6$000, 7$000 e 8$000 a pessa.

CORTINADOS PARA JANELLAS A 8$000.
Vende-se o par de cortinados bordados. para janellas, a 8$ e 10$000 o par.

ALGODAO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CEROURAS A 1$000.
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000, ditas finas de bramante a 1$500 e 2$ cada uma.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se camisas brancas finas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

BRINS DE CORES A 400 RS.
Vende-se brins de cores para calças, a 400, e 500 rs. o covado.

CHALES A 800 RS.
Vende se chales de lã a 800 rs., chales de merinó de cores, a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

COLCHAS DE CORES A 2$000.
Vende se colchas de cores para cama, a 2$, 3$500 e 4$000.

CHITAS DE CORES A 360 RS.
Vende-se chitas finas de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS.
Vende-se alpacas finas de cores, a 500, 640 e 800 rs. o covado.

TAPETES A 4$300.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$500, 5$, 6$ e 8$000 cada um.

LENÇOS BRANCOS A 2$000.
Vende-se lenços brancos finos, a 2$000, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho, a 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

CROCHES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$500 cada um, colchas de dito para noivas.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.
Vende-se peças de madapolão francez muito fino, a 7$, 8$ e 10$000.

BRIM PARDO A 400 RS. O COVADO.
Vende se brim pardo para calças, a 400 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA DE 5$000.
Vende-se cortes de casemira de cores para calças, a 5$, 5$500 e 6$000.

GROSDENAPLE PRETO.
Vende-se grosdenaple preto com 4 1/2 palmos de largura, a 5$ o covado.

ESGUIÃO FINO A 2$000.
Vende se esguião fino de linho, a 2$, 2$500, 3$ e 4$ o metro.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para coberta, a 280 e 400 rs. o covado.

BRIM BRANCO A 1$000.
Vende-se brim branco de linho, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$ o metro.

BRETANHA DE LINHO A 640 RS.
Vende-se bretanha de linho, a 640 rs. a vara.

FLANELLA DE CORES A 800 RS.
Vende-se flanella de cores, a 800 rs. o covado.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.
Vende-se cobertores de pello a 1$400. Cobertas de chita a 1$800 e 2$. ditas encernadas, forradas, a 4$, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 3$000.
Vende-se cortes de cassa miudas a 3$ cada um.

GRAVATAS PARA SENHORA A 1$000.
Vende se gravatas para senhoras, a 1$, ditas para homens a 560 rs.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$000.
Vende-se algodão enfestado para lençoes, a 1$000 a vara.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se palitóts de panno preto, a 5$, 7$, 8$ e 10$000.

Vende-se palitóts de alpaca preta, a 3$, 3$500 e 4$000.

Vende-se calças pretas de panno, a 4$, 6$, 7$ e 8$000.

Vende-se colletes pretos, a 3$, 3$500 e 4$000.

Vende-se ceroulas, a 1$, 1$500, 2$ e 3$000.

Vende-se camisas brancas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

Vende-se camisas de chitas, a 1$400, 2$ e 3$000.

CHITAS PRETAS A 320 RS.
Vende-se chitas pretas finas, a 320 e 360 rs. o covado.

LÃZINHA A 200 RS.
Vende-se lãzinhas para vestidos, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado. No Bazar Nacional. rua da Imperatriz n. 72, de Mendes Guimarães & Irmãos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de martim, de osso, e de muitas outras qualidades; recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc, etc.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Bazar Victoria.

Amaral Nabuco & C., vendem elegantes figuras de bronze e de porcelana, jarros e porta-cartões de porcelana, espelhos, atoalhado branco e de cores, de linho e de algodão, guardanapos de linho, grandes e pequenos, e outros muitos artigos necessarios e proprios para decoro de uma casa: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Bandejas.

Amaral Nabuco & C., vendem bandejas de charão de 12 a 30 pollegadas e de gosto inteiramente novo e de metal, tambem bonita pintura e de diversos tamanhos: no Bazar Victoria n. 2.

Cabo

Vende-se uma casa na villa do Cabo, á rua Duque de Caxias n 64, com os seguintes commodos: 4 salas, 5 quartos, 1 gabinete, cozinha fóra, e quintal bem plantado de arvores de fructo: a tratar com o proprietario na mesma casa.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Baliza.

Neste estabelecimento vende-se milho novo em sacco com 14 cuias a 4$500.

J. O. C. Doyle.

Tem para vend:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer armazem da rua do Commercio n. 38.

— Vende-se as casas terreas seguintes:
Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Rua do Fogo n. 2.
Rua do Padre Floriano n. 35.
Travessa da Bomba n. 5.
Becco do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da Cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no Largo do Carmo n. 1.

Armação

Vende-se uma armação de amarello, em bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja.

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

ATTENÇAO.

Vendem-se duas casas terreas sitas á rua da Concordia ns. 151 e 153: a tratar na rua do Apollo n. 51.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 260 rs. o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

CALÇADO estrangeiro

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

— Vende-se uma taverna na rua das Carroças, esquina da rua de S. João, com boa casa de vivenda e bastantes commodos para familia: quem pretende-la dirija se á mesma.

— Vende-se um rico pianno novo, muito forte e de excellentes vozes, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29; na mesma casa teem para vender-se uma bôa mobilia de jacarandá, com pouco uso e em perfeito estado.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôs-o e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta de or ar to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Tem sido apresentada ao publico Durante o espaço

DE

40 ANNOS.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fòra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão sòmente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL

Salsaparrilha de Bristol

NA PHARMACIA CENTRAL

VERDADES IMPORTANTES

Lãazinhas chinezas a 160 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, conf... da pracinha da Independencia.
Aproveitem que só é bar...
Lazinhas á chineza com p... propria para vestidos, pelo 160 réis o covado, só na l... Fernandes
Dão se amostras.

ATTEN...

Vende-se a taverna da ru... n. 48, tem pouco a fundos e p... principiante, a casa tem co... os pretendentes dirija se á r... Vista n. 38.

LITTERATURA.

Instrucção popular.

AS CONFERENCIAS DE PARIS.

O HOMEM E O ANIMAL.

Nas conferencias que teem tido lugar no Elyseu, em Paris, promovidas pela Liga de Educação, o lord Lennier discutio ultimamente a these: *O homem e o animal*; trabalho que mereceu os elogios de toda a imprensa; nunca nenhum dos prelectores, diz o *Jornal do Havre*, discutio um assumpto mais apropriado para o ensino popular, que deve ser o principal fim das conferencias da Liga, que teem por fim propagar conhecimentos exactos, praticos e de uma applicação quotidiana, conferencias que devem attrahir a attenção sem a fatigar; comprehendeu isto perfeitamente o Sr. Lennier; sem pretender sustentar uma these qualquer, procurou elle mostrar as relações que ligam o homem a todos os animaes da creação, e o dever de justiça, protecção que a superioridade moral do homem deve exercer sobre elles.

A conferencia encontrou a maior sympathia por parte do auditorio, o que prova a influencia que produzio no espirito dos ouvintes.»

A exposição da these do Sr. Lennier, que encontramos em varias folhas, é com effeito interessante e digna do fim que teve em vista, isto é, instruir o espirito do povo e dispor-lhe o coração para a pratica do bem.

Os pormenores sobre esta conferencia são dados pela mesma folha: afim de bem determinar o laço material que une o homem os animaes, o Sr. Lennier formulou primeiro estas duas perguntas:

« O que é o homem?

« O que é o animal?

Respondo á primeira questão citando a opinião de Xavier de Maistre na sua engenhosa theoria da *Alma dos animaes*.

No conceito daquelle profundo observador, que aliás não ostenta pretenção dogmatica ou scientifica, o homem é formado de dous seres distinctos: um que governa e outro que é governado.

O ultimo, inconsciente e privado de qualquer iniciativa, tem vida e sensibilidade, e eis tudo: é o animal. O ser que governa pensa, reflecte, compara, aprecia: é a alma.

« Bem se percebe, diz Xavier de Maistre, que o homem é composto de uma alma e de um animal.

São dous seres absolutamente distinctos, mas de tal sorte embutidos um no outro ou um sobre o outro, que cumpre á alma ter certa superioridade sobre o animal para estar apta a fazer a distincção.

... Vê-se logo que o homem é duplo: assim é, diz-se, porque elle se compõe de uma alma e de um corpo; e accusa-se esse corpo de não sei quantas cousas, mas muito infundadamente de certo, pois é tão incapaz de sentir como de pensar.

Ao animal é que deve cahir a accusação, a esse ser sensivel, perfeitamente distincto da alma, verdadeiro individuo com existencia separada, gostos, inclinações e vontade, e que só está acima dos outros animaes pela razão de ser mais bem educado e dispôr de orgãos mais perfeitos.

Fiz numerosas experiencias sobre a união dessas duas creaturas heterogeneas. Por exemplo, conheci claramente que a alma póde fazer-se obedecer pelo animal. Conforme a regra, um tem o poder executivo, o outro o poder legislativo; mas os dous poderes muitas vezes se contrariam. A grande arte do homem de genio é bem educar o seu animal, afim de que possa se guiar sozinho.»

O orador completou a sua definição com um exemplo applicado com facilidade.

« Se, disse elle, lemos um livro, a nossa attenção prende-se ao principio na leitura, mas se alguma preoccupação vier distrahir o espirito; os olhos acompanharão machinalmente as paginas sem nada comprehender. O animal leu, a alma divaga algures!

Dessa dualidade de vida, que a sciencia aliás já provou, resulta o facto evidentissimo que o homem, pelo menos do lado da organisação physica, é um animal nem mais, nem menos.

Existem nelle os mesmos apparelhos, os mesmos elementos que existem nos animaes.

Ha mesmo outros pontos de contacto, porque, como nós, o animal tem vontade, lembrança, raciocinio, e tudo quanto se póde dizer é que o homem deve ser collocado em frente da classificação zoologica, na ordem dos mamiferos, ganero *homo*, que apenas contem uma especie.

Eis o que é bom saber-se, porque acreditamos com Pascal que, « se é perigoso mostrar ao homem quanto é elle igual aos animaes sem lhe mostrar a sua grandeza, ainda mais perigo é o mostrar-lhe a sua grandeza sem a sua baixeza.»

Assim estabelecido o proximo parentesco do homem com os animaes no que se refere ás affinidades physicas, o orador formulou esta questão:

O que é o animal?

« Nosso centro intellectual, civilisado, instruido, habituado ás subtilezas philosophicas, não póde, disse elle, apreciar bem o animal: já não o comprehende, muito afastado se acha delle.

Se quizermos ter uma opinião racional sobre os animaes, devemos ir perguntar ás crianças e aos selvagens que idéa formam delles; inteiramente estranhos ao nosso modo de apreciar as cousas conforme preceitos de convenção, julgam pelo que veem.

Assim, as crianças veem os animaes nascer, crescer e morrer; reparam que elles andam, correm, criam os filhos, amamentam-os, defendem os, brincam ou brigam, zangam, zangam-se ou socegam, estão tristes ou alegres, exprimem sensações, sentimentos. Dahi concluem na sua innocente logica, que os animaes são seres quasi tanto como elles. O mesmo acontece com os selvagens, que são inclinados a considerar o animal como uma individualidade pensante, contendo uma alma analoga á alma humana.

Depois de ter citado exemplos em apoio de taes crenças e dos homens e dos povos infantis em relação aos animaes, o Sr. Lennier cita a opinião dos escriptores da antiguidade que trataram da materia; descendo á mais moderna idade, mostra o illustre philosopho Descartes, pretendendo que « os animaes são machinas », e Mallebranche maltratando a sangue frio uma cadela « para observar o *mechanismo* dos latidos e das contorsões que a dor provocava no pobre animal » e respondendo a alguem, que lhe censurava essa crueldade: « Não sabes que isto não sente? »

Para se ter uma boa e douta opinião sobre os animaes, cumpre conhecer e consultar o bello livro do Sr. Flourens a respeito da vida e intelligencia dos animaes.

Alli aprender-se-ha que os animaes são seres como nós, soffrem e vivem, apezar de não terem tão apuradas como o homem as faculdades intellectuaes, que tornaram o segundo o senhor, ou, como dizem outros, o rei da civilisação.

A segunda parte deste excellente estudo mostrou qual foi no passado o papel dos animaes nos desvarios do espirito humano. Este tratado da zoolatria, que começou no Egypto dos Pharaós, que adoravam os crocodilhos, terminou em Dahomé, que ergue ainda hoje templos ás serpentes.

Na Europa, na idade média, o papel que representaram os animaes foi singularissimo. Não os adoravam como deuses; mas concediam-lhes sem difficuldade um caracter diabolico.

Em 1262 foi em Paris condemnado um porco a ser queimado vivo e em 1336 um juiz em Falaise condemnou uma porca a ser mutilada e enforcada, depois *vestida de homem*.

O porco e a porca tinham sido convencidos de sortilegio.

O bom senso moderno tirou de todas estas exagerações um argumento a favor ou contra os animaes, que não mereciam « nem este excesso de honra, nem esta indignidade », e o autor, depois de os ter citado, apresentou algumas considerações cheias de verdade e de elevação sobre os animaes, em suas relações com o homem.

« O homem, diz elle, não póde viver sem os animaes, e os animaes podem passar perfeitamente sem o homem.

Se os animaes desapparecerem da superficie da terra, que tristeza não será! que silencio! que horror!

Se, porém, voltarem, ao encontrarmos os companheiros uteis de nossos trabalhos, esses servos dedicados, esses cantores amaveis dos nossos bosques e dos nossos campos, o coração creará nova vida, a coragem reanimar-se-ha com a esperança! Lançado em uma praia deserta, o homem, tendo um cão ao seu lado, póde crer ainda na felicidade, porque elle lê nos olhos do animal fiel que lhe resta ao menos um amigo.

O animal é indispensavel ao homem. Independentemente das forças que elle nos presta, dá-nos o sustento, o calor, a luz e fornece-nos tudo o que é indispensavel á vida, e augmenta-lhe as doçuras.

E nós somos porventura reconhecidos a todos estes beneficios? Somos mesmo justos para com os animaes? Não; e é sobre este ponto que eu quero fixar agora a vossa attenção.

O celebre pintor inglez Hogarth, grande artista e moralista ao mesmo tempo, representou em uma série de quadros, com uma verdade que chega á fazer horror, o que elle mesmo chama « os grãos da crueldade. »

Estas pinturas, de um realismo horrivel, fizeram uma impressão immensa sobre o povo inglez, como fez em França essa pagina sublime das *Contemplações*, em que Victor Hugo descreve a morte terrivel de um cavallo velho, que cahio ao peso da carga e succumbio á pancada, que lhe deu um homem embriagado.

Desgraçadamente, estas scenas de barbaria, que descreveu tão bem o vigoroso pincel de Hogard e a penna vingadora do grande poeta francez, não desappareceram inteiramente da nossa Europa, tão orgulhosa da sua civilisação.

Neste ponto nós damos a palavra ao orador, cuja peroração temos a felicidade de poder citar por extenso.

« Não quero ser accusado, disse elle, de uma exagerada sensibilidade. Segui-me e vejamos o que se passa.

« Aqui, em qualquer casa de trabalho, quando se apanha um rato vivo, molham-no em essencia de terebentina e lançam-lhe fogo. E todos, pequenos e grandes, officiaes e aprendizes, riem dos atrozes soffrimentos do miseravel animal.

« Acolá, é um cão que perdeu o dono e que os rapazes perseguem com furor, depois de lhe terem amarrado á cauda alguma folha velha ou qualquer corpo retumbante.

Em outra parte é um cavallo ou um burro, com uma carga com que não pode, e barbaramente chicotado!

« Em outro lugar, emfim, são duzias de cães lançados ao fogo, sob o futil pretexto de os subtrahir ao imposto municipal!»

Em Paris mesmo, no centro de civilisação, vio-se um dia um catraeiro descer o Sena com um cão, de que se queria ver livre, e lança-lo á agua sem hesitação e sem remorsos. O pobre animal fez esforços supremos para alcançar o barco e ser salvo. O malvado, porém, querendo dar-lhe com o remo, para o afastar, perdeu o equilibrio e cahio ao mar. Não sabia nadar. Sabeis, pois, o que succedeu?

O cão tão cruelmente tratado, esqueceu tudo, pegou no dono pelo fato, e o ingrato foi salvo!

O conde Valmor, contando essa anecdota, pergunta com a alma commovida: « Quem tinha aqui coração, o bruto ou o homem? »

Ha em França escolas de ferocidade, cujo fatal ensino se desfarça sob nomes pomposos. Ha reuniões immensas de crianças, de meninos, de mulheres, de homens, que se exaltam de alegria, de emoção nervosa ao verem representar esses dramas terriveis, que se chamam corridas de touros.

« Nunca vi, disse o Sr. Luiz Ratsbonnel contando uma dessas scenas de carnagem na arena do Nimes, nunca vi semelhante delirio em Paris, nem em parte alguma, em nenhum theatro, em nenhum hypodromo. Só a vista do sangue póde, creiam, causar tal embriaguez.

Parece-me que basta isto para julgar da moralidade do espectaculo. Ha no coração do homem a *ferocidade do animal*, que deve evitar-se despertar.

Pensamento verdadeiro que Barbier exprimio com energia, dizendo:

« O sangue póde como o vinho embriagar a multidão. »

Quantos divertimentos eu poderia ainda citar, em que a vida de um animal é a unica causa de prazer dos espectadores!

Todavia, é bom que se reconheça, não é sempre o prazer de matar e de ver sangue que leva a esses actos de ferocidade; a ignorancia reclama neste ponto a maior parte.

Sabe o leitor o que succedeu por accasião de nascer o neto de Luiz XIV. O parteiro, para diminuir as dôres da sua cliente, applicou-lhe a pelle ainda quente de um carneiro, que acabavam de esfolar vivo. O carniceiro, que tinha feito a operação no quarto proximo, esquecera-se de fechar a porta, e o carneiro, escorrendo em sangue, entrou para o quarto da parturiente, balando. O que causou, diz o historiador deste facto, um horror immenso a todas as senhoras presentes. » Na verdade, havia motivo para isso.

Em certos lugares do campo, ainda hoje ha o costume de applicar ás crianças atacadas de febre cerebral as duas metades de um pombo, cortado estando vivo. Costume barbaro, só igual na crueldade á sua propria estupidez.

O animal é dotado de sensibilidade, de instincto e de intelligencia; elle tem direito aos nossos respeitos, ou ao menos á nossa piedade. O homem é culpado todas as vezes que por capricho, pelo desejo deshumano de se dar vivas emoções, faz soffrer um animal.

Não deve comtudo exagerar-se a sensibilidade e cahir de um excesso em outro excesso. E' por isso que eu não sympathiso com aquella amavel marqueza, que, ao saber da morte de um amigo, que se dizia intimo, em uma occasião que estava a jogar, limitou-se a responder: « Sinto muito! » e continuou: « Jogo páos », emquanto que no dia seguinte, ao saber da morte de um cãozinho de que gostava muito, deu-lhe uma syncope!

Emfim sinto quasi desprezo para os que se põem extasiados diante de um papagaio ou de um cão, ou que fazem grandes despezas com a conservação de animaes domesticos e recusam a mais pequena esmola aos desgraçados, que lhe imploram a piedade.

Aos animaes devemos justiça; defendendo-nos delles, não devemos obrar por vingança, mas por necessidade.

E devemos ter cuidado não surjam no lugar dos inimigos, muitas vezes imaginarios, que destruimos, outros mais perigosos, mais prejudiciaes talvez!

Protejamos, pois, os animaes domesticos e as aves dos campos, unicas que nos podem defender da invasão dos insectos, que destroem todas as esperanças dos lavradores, aniquillando os fructos e arruinando o paiz.

A questão importante, que hoje se offerece á consideração do leitor, parece já de tão grande importancia ao Instituto de França que em 1802 destinou um premio especial para recompensar o autor da memoria que melhor satisfizesse o programma.

Em 1809 lord Erskim ousa fallar dos animaes no parlamento inglez. Sir Richard Martin, em 1822, obteve do parlamento o decreto importante, que se conhece pelo seu nome (Martin's act.) Immediatamente se formaram sociedades na Inglaterra, na America e na Baviera. Esta ultima tinha por divisa: « Proteger os animaes é ser util aos homens. »

A 3 de abril de 1846 constituio-se em Paris uma sociedade protectora com o fim de *melhorar por todos os meios ao seu alcance a sorte dos animaes*, em um pensamento de justiça, de moral, de economia bem entendida e de hygiene publica.

A 2 de julho de 1850, pela corajosa iniciativa do general Delmas de Grammont, a assembléa nacional adoptou a lei do theor seguinte.

« Artigo unico. Serão punidos com multas de 5 a 15 francos e poderão sel-o com prisão de um a cinco dias, quem fizer publica e abusivamente máos tratos a animaes domesticos: »

Foi assim que as idéas tratadas por utopias, por loucuras, ha apenas meio seculo, ganharam todos os espiritos, commoveram todos os corações.

A lei protege hoje os animaes, que antigamente abandonava aos abusos do poder, aos caprichos deshumanos daquelle que ousa dizer-se *Rei do Universo*, como que se para usar desse titulo de rei, não foi preciso antes de tudo merecel-o!

JURISPRUDENCIA

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

AUDIENCIA DE 29 DE NOVEMBRO

(*Continuação*)

R.— Nada m'o tinha feito prever. Não considerei a questão, como resolvida de uma maneira absoluta senão depois da carta de 24 de outubro, na qual se me dava ordem para entregar ao exercito tudo quanto se me pedisse.

P.— Não fizestes nenhuma observação?

R.— Nenhuma tinha a fazer.

P.— Por consequencia quando o general Cissey, na sessão de 24, referio o projecto de protocollo, que vos fez delle leitura, não vos causou isso surpreza?

R.— Uma vez que estava decidido!

P.— Não tinheis, porém, pronunciado esta phrase: « o commandante superior não póde entregar a praça antes de 5 de novembro; sustenta-a a em virtude do seu juramento?

R.— Não creio que me tenha expressado assim.

P.— Desde modo, não fizestes a reserva de defender a praça até 5 de novembro. Não vedes em que elementos terieis podido fixar essa data de 5 de novembro, que se acha consignada no processo verbal?

R.— Não posso explicar como isso succedeu.

P.— Todavia, a vossa situação de commandante superior da praça e os regulamentos militares, sujeitavam-vos a exigencias a deveres, que pareciam explicar aquella data de 5 de novembro, que me tocou particularmente.

R.— Não tinha nenhum meio de defeza. Era mais um governador eventual do que um governador effectivo. Foi assim que eu comprehenhi a situação.

P.— O regulamento define a autoridade que um commandante em chefe póde assumir sobre o governador de uma praça de guerra. Destes mais attenção a essa autoridade e havieis-vos considerado como completamente aniquilado?

R.— A vontade do general em chefe, e a decisão do conselho tinham me desligado de toda a responsabilidade.

P.— Devo fazer-vos observar que não havia conselho regular, que devia existir um conselho de defeza, para a organisação do qual tinheis deixado de proceder; o que devieis lamentar, pelas consequencias, é que ereis rigorosamente obrigado a conformar-vos com os regulamentos militares.

Não pensastes, antes de entregar a praça, em destruir o material As fortificações estavam em tal estado de conservação que teria sido difficil enfraquece-las, mas não acontecia o mesmo ao material de guerra. Não fizestes a este respeito nenhuma proposta ao marechal?

R.— Aquelles senhores do conselho não pensaram nisso, e eu tão pouco.

P.— Parece-me que a este respeito os vossos deveres eram mais amplos que os dos commandantes dos corpos de exercito, e que ereis obrigado a submetter ao commandante em chefe as questões capitaes que interessassem á praça que vos estava confiada.

O marechal Bazaine.— Tinha a 26, dado ordem ao general Soleille para fazer conduzir as bandeiras para o arsenal, mas na execução dessa ordem houve uma demora que eu não podia prever.

O coronel Wast de Saint-Ouen.— A 27 de outubro, o general Soleille veio de casa do marechal onde ia todas as manhãs. Dictou-me duas cartas, a primeira para os chefes de corpos para lhes determinar que reunissem as bandeiras no arsenal; a segunda dando ordem ao coronel Girels para receber no arsenal as bandeiras, e formar um inventario que seria communicado ao inimigo.

A carta para o coronel Girels acabava de partir quando o general Soleille correu junto da ordenança que era portador della para a rehaver. Soube depois que aquella carta tinha sido expedida de novo no dia seguinte 28, pela manhã, mas independente de mim.

A testemunha não teve conhecimento de uma ordem dada para queimar as bandeiras. Esta ultima ordem tinha sido mandada directamente aos corpos do exercito sem passar pelo estado-maior de artilheria. O general Soleille nunca teve della conhecimento.

P.— No dia 27, não tivestes noticia do boato publico, sobre o que se fez depois?

R.— Não.

Presidente.— Que foi feito das minutas?

Testemunha.— A minuta da ordem para o coronel Girels perdeu-se.

Mr. Lachaud.— O coronel Wast-de-Saint-Ouen reconhece a letra de uma nota que se refere a outra ordem de factos, ao negocio dos 800,000 cartuchos.

O commandante Sers.—A 28 de outubro, ás onze horas da manhã, soube que o marechal procurava o general Soleille para lhe communicar uma carta do principe Frederico Carlos, em que declarava não admittir o pretendido uso invocado pelo marechal, isto é, que as bandeiras eram queimadas depois de uma revolução, e que se as bandeiras não fossem entregues, a convenção não teria a sua execução. O general Soleille disse-me que o marechal estava muito contrariado de haverem as bandeiras sido queimadas, que era necessario conservar as que ainda estavam no arsenal, accrescentando que eu não devia fallar a este respeito com pessoa nenhuma.

O *tenente Benoit* copiou a carta para o coronel Girels, director do arsenal; convidava-o a conservar as bandeiras, emquanto que as cartas para os chefes de corpos diziam ou pareciam dizer o contrario:

O coronel Maignen.—A 27, ás onze horas da manhã, não tinha eu conhecimento senão da ordem para os corpos do exercito. Soube depois que um grande numero de officiaes poderam ver as suas bandeiras lançadas por terra, e preparadas n'um circulo em volta da casa de Frascati.

O guarda de artilheria Pinguet.—A 26, pela manhã, registei a ordem dada ao director Girels. Disse-se-lhe então que tinha chegado outra ordem em que se prescrevia que queimasse as bandeiras.

O coronel Nugues.— Encarregado a 27 de dirigir aos chefes de corpos uma carta para os detalhes de serviço, fui informado de ter a accrescentar um *post scriptum*, concebido nestes termos:

« Foi por um erro que se omittio na ordem para levar as bandeiras para o arsenal, dizer que essas bandeiras deviam ser alli queimadas. » Como não conhecia a ordem anterior, perguntei ao marechal se não julgava bom fazer uma carta especial relativamente ás bandeiras. Elle consentio nisso

As cartas foram expedidas ao cahir da noite. Diziam que as bandeiras deviam ser levadas para o arsenal e alli queimadas.. Perguntei se era necessario prevenir o general Soleille, e o marechal disse-me: « Eu mesmo darei a ordem mais tarde ».

Tendo o general Jarras visto a ordem, disse: já não é possivel; é contraria á capitulação que eu assignei.

O commandante de France.— A 28 de outubro, pelo meio dia, recebeu a testemunha ordem de rasgar a pagina do registo em que se encontrava o despacho para os commandantes de corpos do exercito, dando a ordem para se queimarem as bandeiras.

O general Chabaud Latour.— As paginas não estavam numeradas?

A testemunha.— As paginas não estavam marcadas. Declarou que foi só a 29 ao meio dia que o exercito deixou de existir

O capitão Lemoyne foi a Moulins-le-Metz a 28 para tomar o serviço dos parlamentarios que tinha sido supprimido a 27. Levou duas cartas, uma para o marechal, e outra para o general Jarras. Aquellas cartas eram em allemão. [illegible]mos cinco ou seis no estado maior, que podiamos traduzir correctamente as cartas escriptas em allemão.

O general de Rochebouet.— A 27, pela manhã, o general Soeille convidou-me para fazer transportar as bandeiras para o arsenal. O marechal Le Bœuf, não querendo conformar-se com aquella ordem, accrescentou que as bandeiras seriam recolhidas e queima las a 28, pela manhã. Mas os corpos deviam ter recebido a ordem de tarde, e as bandeiras chegaram á noite.

P.— Que vos disse o general Soleille?

R.— Disse-me: « Encontrarei a ordem no vosso quartel.

Mr. Lachaud.— No summario, disse o general que o general Soleille lhe annunciara a destruição das bandeiras.

A testemunha.— Posso ter me enganado.

O general de Berkheim.— A 27, o general Soleille deu-nos instrucções sobre a maneira de entregar o material. Recebi á noite do general Soleille uma ordem para receber as bandeiras nas diversas divisões para as levar para o arsenal; eu estava muito embaraçado. Sabia que a guarda tinha queimado as suas, e eu era de opinião que se fizesse o mesmo que tinha feito a guarda. O general Soleille voltou, e eu não pude dar a ordem.

Tomei sobre mim fazer destruir as metralhadoras do 6º corpo. Disse-o ao general Soleille, na esperança de que elle daria uma ordem identica para todos os corpos. O general Soleille censurou-me: não era porém, ir contra a disciplina, tanto mais que aquella destruição se tinha feito a ocultas.

Presidente.— Não tinheis creio eu, que vos desculpardes.

O general Gagneur, commandante de artilheria do 6º corpo. A 26 disse-me o general Soleille, que não era necessario confundir a entrega do material, com o abandono d'esse mesmo material.

A 27, já se não tratava das bandeiras. Foi no regresso d'essa conferencia, á noite, que eu encontrei a ordem do general Soleille relativa ás bandeiras, mas não dizia que seriam queimadas. O general Frossard disse-me que deviam ser queimadas.

Soube que o general Laveuacoupet, mandando as bandeiras, fez pedir um recibo que o coronel Girels recusou. Disse tambem ao official que acompanhasse aquellas bandeiras, que exigisse a destruição na sua presença. Sobre a nova recusa do coronel Girels, as bandeiras foram tornadas a trazer, e o general deu ordem para que fossem queimadas na sua presença.

O coronel Bezard, do 17 de artilheria.— Não julguei dever receber as bandeiras. O arsenal reclamou-m'o. Mandei dizer ao coronel de Girels, que me fazia aquella reclamação da parte do general Soleille, que a bandeira estava de ha muito destruida. *(Continuar-se-ha.)*

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUARTA PARTE

LUDOVICO ARIOSTO

X

DE COMO O CONTENTAMENTO DE ARIOSTO SE REVESTIO DE UMA COR SOMBRIA.

(Continuação do n. 58.)

— Certamente; eu sou homem de pouca paciencia, e o que posso fazer hoje não guardo nunca para amanhã. Dentro de uma hora virá teu pai e concluiremos este negocio, para o que basta qualquer dos frades que ha em Cento. Sabes tu que este camarim me parece muito proprio para nossa habitação?

— Como! Aqui, onde a senhora se veste e se penteia?

— A senhora pode vestir-se e pentear-se em outros aposentos da torre que tu não conheces porque os não abri nunca. Jámais esta torre se vio tão habitada. Contemos as pessoas. Os dous esposos, isto é, a senhora Genebra Malatesta e o Sr. Ludovico Ariosto.

— Pois que, o Sr. Ariosto não vai sahir d'aqui?

— Ha de sahir, mas quando vier ao mundo o filho que lhe ha de dar a senhora Genebra. Além d'isso viverá tambem aqui o nosso filho.

— O nosso filho? exclamou Tonetta olhando assustada para Michelotto.

— Já te esqueceste do que fallamos esta manhã?

— Ah! sim, é verdade, disse Tonetta inclinando a cabeça, a filha d'essa grande senhora. Disse isso a meu pai?

— Ainda não; ha muito tempo para lh'o dizer quando elle estiver na nossa companhia. Sigamos, porém, contando os habitantes que vai ter a torre. Os dous esposos e a nossa filha, tres; outros dous esposos, isto é, a ama da nossa filha e seu marido, cinco; uma filha d'esses dous esposos, seis; teu pai, sete; nós dous nove e o frade que nos casar, dez.

— Pois esse religioso tambem vai ficar aqui?

— Tambem.

— Para que?

— Para não poder revellar a pessoa alguma o que veja.

— Ah! tudo isto é um mysterio! exclamou Tonetta.

— E um mysterio terrivel; mas já demos tempo sufficiente para que os dous esposos perdessem o medo, fallassem um ao outro, e se pozessem de accordo. Vamos até lá; tenho fome e necessito almoçar.

Michelotto sahio seguido de Tonetta.

Genebra e Ariosto estavam sentados ao lado um do outro, com as mãos entrelaçadas.

Quando appareceram de novo Tonetta e Michelotto, Genebra retirou vivamente as mãos que tinha entre as de Ariosto, e córou.

— Não se envergonhe, minha menina, disse Michelotto, esta rapariga sabe que são esposos, e os senhores devem saber, tambem que Tonetta e eu vamos casar dentro de duas horas. Desde já os convidamos para a boda.

— Pois que, vamos sahir d'aqui? exclamou Genebra com alegria.

— Não, porque as nossas bodas terão lugar aqui dentro, mui secretamente, por que assim nos convém. Sahiremos todos, sim, mas quando fôr possivel, isto é, quando a menina tiver sahido da situação em que se encontra.

— E Ludovico, o meu Ludovico? perguntou com anciedade Genebra.

— Seu esposo ficará aqui, na nossa companhia, quer elle queira quer não, replicou Michelotto, porque aqui mando eu, e tenha a certeza, Sr. Ludovico, de que aqui só se faz o que eu mando. Além disso, onde poderá estar melhor do que ao lado de sua esposa que o adora, que tanto soffreu por sua causa, e soffreria ainda se o não visse? Ficará, pois, aqui, Sr. Ludovico; mas agora permitta-me que vá dar ordem ao almoço porque tenho fome. Eu já volto, e entretanto tratem de ser felizes em compensação do tempo em que o não foram.

E Michelotto sahio.

Um quarto de hora depois voltou, como de costume, com um enorme cesto no braço.

Como de costume, tambem, entregou-o a Tonetta, que poz tudo sobre a mesa de marmore que havia no meio do aposento.

O serviço era de prata e crystal, como serviço que era destinado aos grãos-duques.

Michelotto havia dado ordem de que quando chegasse o guarda Giacopo, o avisassem com um toque de corneta.

O almoço era magnifico, tanto pela bondade das iguarias como pela sua abundancia e qualidade superior dos vinhos.

Comtudo a refeição correu triste, porque nem Genebra, nem Ariosto, nem Tonetta, tinham vontade de comer.

Em compensação, Michelotto, devorava como um lobo.

— Comprehendo essa falta de appetite, dizia elle aos seus commensaes, mas eu fiz esta manhã um grande exercicio de corpo e de alma, e quando me sentei a almoçar, julguei que não chegava toda a comida para mim só. Acreditem piamente na grande verdade d'estas palavras: é necessario comer. As penas e as alegrias supportam se melhor com o estomago cheio, e digo isto porque jamais senti nem pezar nem alegria. Minto, senti um grande pezar quando uma noite encontrei nadando em sangue, desfigurado e inerte, sobre um montão de cadaveres, nos malditos campos de Vienna, o meu senhor Cesar Borgia; e uma alegria immensa no dia em que sua irmã Lucrecia, já grã-duqueza de Ferrara, me tomou ao seu serviço. Eu amava, como não amei nunca, o duque Valentino. Que homem tão magnifico! Que lobo tão eloquente e tão persuasivo! Dava vontade á gente de se deixar enganar por elle, ainda que ao conhecer o engano encontrasse a morte. Oh! que grande homem! Acreditem-me, não houve senão um Cesar Borgia, nem haverá nunca outro como elle.

E Michelotto, a quem ninguem respondeu, esgotou um enorme copo de vinho de Syracusa.

N'aquelle momento ouvio-se o som de uma trombeta.

— Avisam-me de que acaba de chegar um amigo, proseguio Michelotto; já acabei de almoçar e vou mandar introduzir para aqui esse tal amigo, que é o pai de Tonetta: temos que fallar largamente um com o outro. Sr. Ludovico Ariosto, está em sua casa, e pode dispor d'ella até áquella porta; d'alli por diante, não.

— E para que é essa violencia? perguntou Ariosto.

— Depois nos explicaremos; agora queira desculpar porque me está esperando o pai de Tonetta.

E Michelotto sahio.

No pateo de armas encontrou Giacopo que disputava violentamente.

— Estou eu porventura preso? dizia elle. Para que levantaram a ponte quando eu entrei?

A verdade era que Giacopo, recordando o que fallara com Michelotto, estava dominado pelo medo, por causa do cadaver do capitão Rodolpho que se balouçava pendente ainda das ameias da torre.

— Tenho ordem de deixar entrar toda a gente, mas não deixar sahir ninguem, replicava Tiepolo.

— Eu sou da jurisdicção do castello, redarguia Giacopo.

— Seja lá d'onde fôr, insistia Tiepolo, não ha de sahir.

— Muito bem, disse chegando Michelotto, é assim que eu quero que obedeçam ás minhas ordens. Bem vindo, amigo Giacopo. Porque diabo não olha você para o alto da torre?

— Já olhei. Que fez aquelle homem para merecer a morte?

— Ser fallador, e atraiçoar com os seus fallatorios a grã-duqueza. Porém o amigo Giacopo, como não é fallador, não tem que receiar a mesma sorte. Venha d'ahi que temos que conversar. Olá, Tiepolo, que ninguem saia do castello, e se chegar alguem avise-me com um toque de trombeta.

E Michelotto, dando o braço a Giacopo. subio com elle pelas escadas da torre, dizendo ao mesmo tempo:

— Agora é meu, Sr. Giacopo.

— Sou seu! exclamou aquelle parando bruscamente, e olhando espantado para Michelotto.

— Sim, é meu porque não quero que seja da morte!

— Sim; porque motivo julga o senhor que mandei enforcar esse pobre diabo do capitão Rodolpho, o que senti bastante, porque era um bom e valente soldado? Por ter dito ao senhor que n'este castello havia uma dama. Ora, o amigo Giacopo sabe muito mais, sabe que essa dama se chama Genebra Malatesta e das duas uma, ou tenho de o pôr em sitio do qual não possa fallar com pessoa alguma, ou mata-lo, como matei o capitão Rodolpho. Escolhi, pois, entre estas duas cousas a que me pareceu mais conveniente para o senhor. Dê graças ao Padre Eterno por eu me ver obrigado a casar e por ter escolhido sua filha para minha esposa.

— E porque razão se vê obrigado a casar com minha filha? perguntou severamente Giacopo.

— Continue a andar e quando chegarmos a um pequeno aposento que ha na escada, fallaremos então á vontade.

Giacopo continuou subindo, e pouco depois entraram por uma pequena porta situada á esquerda, para um aposento completamente desguarnecido, no qual havia um banco de pedra junto da parede.

— Sentemo-nos, disse Michelotto.

Giacopo obedeceu e Michelotto proseguio:

— A noite passada nasceu uma menina.

Giacopo deu um pulo no banco de pedra, exclamando:

— Como assim! Enganar-me-hia por ventura, esse infame capitão Rodolpho? Ter-lhe-ha vendido a minha filha?

— Insensato, replicou Michelotto, ha apenas cinco mezes que conheço Tonetta, e para lhe dizer a verdade, se não fôra o nascimento d'essa criança não teria pensado em sua filha.

— Mas porque razão se lembrou de casar com minha filha por causa d'essa criança?

— Essa criança é filha do mysterio; deu-a á luz uma grande dama que não pode declarar se sua mãi, mas quer que a sua filha tenha pais. Eu não posso negar cousa alguma a essa senhora, e ella pedio-me que me casasse e legitimasse sua filha.

— De quem o senhor é pai...

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS

ILEGIVEL

MUTILADO